



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL - Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00132/2022
LICITAÇÃO N°. 00007/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO**

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.
CEP: 58884-000 - E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br - Tel.: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2022 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Concorrência n°. 00007/2022, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de ampliação do CAPS (construção de bloco de banheiros e área de recreação).

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de ampliação do CAPS (construção de bloco de banheiros e área de recreação).

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de ampliação do CAPS (construção de bloco de banheiros e área de recreação) -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar n° 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei n°. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2022, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6. A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;

3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;

3.1.6. ANEXO VI - MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;

3.1.6. ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos sites: www.catoledeirocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

3.3. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 6 (seis) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 6 (seis) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS/FMS e Outros

10.301.0017.2096 - Manut. do CAPS

10.302.0017.2040 - Manut. dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde

449051.00 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes que comprovem o atendimento de todos os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Não serão aceitos envelopes Documentação e Propostas de Preços enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação **VIA POSTAL**, desde que, sejam entregues no Setor de protocolos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, Telefone: (83) 3441 1202/(83) 3441 1383, com toda a identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, **impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada. Os envelopes entregues após o início da Sessão de Abertura serão desconsiderados.** Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos aqui referidos corre por conta e risco do licitante. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.7. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Presidente da CPL, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou do direito de se pronunciar na referida fase, devendo

através de REQUERIMENTO EM 02 VIAS EFETUAR A ENTREGA DOS ENVELOPES JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLOS DESTE ORC, MUNIDO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, OU EQUIVALENTE NA FORMA DA LEI, FORNECIDO PELO ORC (SE POSSUIR) OU CARTÃO DE CNPJ E CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO PORTADOR. O protocolo deverá ocorrer impreterivelmente, COM NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA AO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA SUPRACITADA, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.8.É vedada à participação em consórcio.

6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.9.1.Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 2.884,90. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. O respectivo documento de quitação, será válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação. Na hipótese do proponente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do ORC, na composição da prestação da garantia do contrato exigida.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, conforme cada caso;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente, ficará dispensado de reconhecimento de firma, desde que o servidor possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identificação oficial que deverá ser apresentado no momento da sessão pública, conforme está disposto na Lei 13.726/2018.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Pessoa Jurídica:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, conforme cada caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas (O CRC é facultativo e não substitui a documentação obrigatória para a Habilitação).

8.2.3. Alvará De Funcionamento da sede do licitante, válido.

8.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.5. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.5.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata, válida.

8.2.5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional Contábil habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, ou com Recibo de Entrega junto a Receita Federal, quando se tratar de SPED, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a **boa situação financeira**, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR)/(PC+ELP).

8.2.5.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.6. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.6.1. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.6.2. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.6.3. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.7. Outros Documentos:

8.2.7.1. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, e demais declarações dispostas nos modelos - Anexo II.

8.2.7.2. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

8.2.7.3. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.7.4. Declaração de visita técnica elaborada pela própria licitante, declarando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais de execução da obra, assim como poderá declarar, sob as penalidades cabíveis e legais que abre mão da visita técnica, assumindo total responsabilidade por esse fato, devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, ou modelo do Anexo VI.

8.2.7.5. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.7.6.A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.7.7.Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.3.Da Documentação relativa à Qualificação Técnica:

8.3.1.Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos (Engenheiro Civil ou equivalente), quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia - CREA, da região da sede do licitante, caso as licitantes forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, **DECLARAÇÃO** elaborada pela própria, se comprometendo a se regularizar na medida cabível conforme o contrato futuro objeto da presente licitação junto ao CREA do Estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o art. 1º, Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA.

8.3.1.1.A capacitação técnico profissional dos responsáveis técnicos disposto acima, deverá ser feita através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs) com atestado devidamente registrado no CREA, expedidas pelo Conselho Profissional competente, que demonstrem possuir experiência comprovada em quantidades compatíveis com os itens de maior relevância do objeto ora licitado.

8.3.1.1.1.As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados. **SERÃO ADMITIDOS OS ATESTADOS REFERENTES À EXECUÇÃO DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE OBRAS SIMILARES DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL COMPATÍVEIS COM O OBJETO.**

8.3.1.1.2.Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela execução dos serviços deverão figurar como responsável(is) técnico(s) da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outro(s), desde que sejam igualmente qualificado(s) e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Pública Municipal, quando houver mais de um responsável técnico a indicação será feita através de **DECLARAÇÃO ELABORADA PELA PRÓPRIA EMPRESA.** A licitante também deverá comprovar o vínculo do Profissional, seja através de Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços, que deverá está em vigor e ser totalmente regulamentado.

8.3.Documentação específica:

8.3.1.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, **devendo ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário;** b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.1.1.A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1. Planilha de quantitativos e preços; e

9.2.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. A Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro, deverão ser assinados por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienda-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 às 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.


20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Agosto de 2022.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I - CONCORRÊNCIA Nº 00007/2022
TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES**

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de ampliação do CAPS (construção de bloco de banheiros e área de recreação).

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.
2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Execução dos serviços de ampliação do CAPS, com construção de bloco de banheiros e área de recepção, em conformidade com o Projeto de Engenharia, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro em anexo.	Und	1	288.490,98	288.490,98
TOTAL					288.490,98

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:
4.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
4.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
4.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 00007/2022

PROPOSTA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de ampliação do CAPS (construção de bloco de banheiros e área de recreação).

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Execução dos serviços de ampliação do CAPS, com construção de bloco de banheiros e área de recepção, em conformidade com o Projeto de Engenharia, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro em anexo.	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - CONCORRÊNCIA N° 00007/2022

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA N° 00007/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



REF.: CONCORRÊNCIA N° 00007/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROponente:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Concorrência n° 00007/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Concorrência n° 00007/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência n° 00007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência n° 00007/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência n° 00007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência n° 00007/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência n° 00007/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência n° 00007/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Concorrência n° 00007/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas;
e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



REF.: CONCORRÊNCIA N° 00006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

03/03

PROPONENTE:
CNPJ:

5.0 - OUTRAS DECLARAÇÕES

A empresa..... CNPJ n°
....., através de seu representante legal, Sr., CPF, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos para sua participação da licitação instaurada pelo Município de Catolé do Rocha-PB, modalidade e, sob as penalidades cabíveis:

DECLARA, que:

- a) Que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de Catolé do Rocha-PB, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos da ativa e nem ocupam cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, sob qualquer regime de contratação;
- c) Declara ainda,

Que concorda, na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do Edital e seus respectivos anexos;

Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de Catolé do Rocha-PB;

Que caso seja declarada vencedora do certame, iremos de forma obrigatória, elaborar e executar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO - PGRDC - conforme Resolução CONAMA n° 307/2002, cujo plano deverá ser apresentado junto a CPL como condição para assinatura do termo de contrato.

Local e data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - CONCORRÊNCIA N° 00007/2022

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: CONCORRÊNCIA N° 00007/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - CONCORRÊNCIA N° 00007/2022

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

CONCORRÊNCIA N° 00007/2022

Processo Administrativo n° 00132/2022

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - CONCORRÊNCIA N° 00007/2022

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

CONCORRÊNCIA N° 00007/2022

Processo Administrativo n°00132/2022

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/ME sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - CONCORRÊNCIA N° 00007/2022

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA N° 00007/2022

Processo Administrativo n°00132/2022

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da presente licitação que irá abrir mão da referida visita técnica, DECLARANDO ainda sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, ASSUMINDO, total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que possam ensejar avenças técnicas ou financeira, isentado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, de qualquer reclamação e/ou reivindicação futura de nossa parte.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

Nome do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA n°



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV - CONCORRÊNCIA N° 00007/2022

MINUTA DO CONTRATO

**CONCORRÊNCIA N° 00007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00132/2022**

CONTRATO N°: / ... - CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Sítio Genipapeiro - Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência n° 00007/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de ampliação do CAPS (construção de bloco de banheiros e área de recreação).

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência n° 00007/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS/FMS e Outros

10.301.0017.2096 - Manut. do CAPS

10.302.0017.2040 - Manut. dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde

449051.00 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 6 (seis) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA se compromete a:

1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

2. De natureza trabalhista:

2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2.2. Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

2.3. Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

2.4. Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irreversível.

2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da



Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO VIII - CONCORRÊNCIA N° 00007/2022

CONCORRÊNCIA N° 00007/2022

Processo Administrativo n° 00132/2022

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

**PROJETO ARQUITETÔNICO, ENGENHARIA
E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AMPLIAÇÃO DO CAPS (
CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE
BANHEIROS E ÁREA DE
RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE
CATOLÉ DO ROCHA - PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601071426
Registro: 1856/04 PB

Empresa contratada: F C PROJETOS & PRE MOLDADOS LTDA - EPP

Registro : 0000337918-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
PRAÇA SÉRGIO MAIA

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27
Nº: 66

Complemento:
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58884000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 17/08/2022

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO

Nº: SN

Complemento: CAPS

Bairro: TANCREDO NEVES

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Data de Início: 17/08/2022

Previsão de término: 24/08/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	162,88	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	47,10	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	47,10	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	162,88	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	162,88	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	162,88	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	47,10	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	47,10	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	162,88	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	162,88	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	162,88	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	47,10	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	47,10	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	162,88	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	162,88	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 5YY4z
Impresso em: 18/08/2022 às 07:37:58 por: , lp: 191.253.87.23





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

Projeto, orçamento, especificação da Ampliação do CAPS, perfazendo uma área ampliada de 162,88m², localizado no município de Catolé do Rocha - PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

Lauri Robson da Silva Figueiredo
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO - CPF: 027.902.004-08

João Adolfo Maia Sampaio
Prefeitura Municipal do Catolé do Rocha - CNPJ: 09.067.562/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 17/08/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 3730960



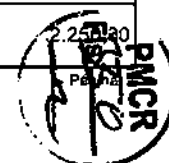


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

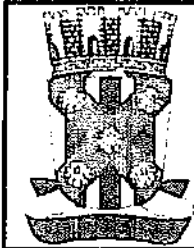
OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/05	07/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composições PRÓPRIA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							7.051,74	8.934,82
1.1	C030048-1	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPEA 01.03.07U	CAGEPA	M2	6,00	491,70	622,98	2.950,20	3.737,88
1.2	98059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SINAPI	M	84,76	48,39	61,31	4.101,54	5.196,64
2	MOVIMENTO DE TERRAS							19.542,32	24.760,43
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	34,56	61,39	77,78	2.121,64	2.688,08
2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	11,28	424,98	538,45	4.793,77	6.073,72
2.3	CPU-CAPS-2.3	ATERRO APOILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (M3)	Composições Próprias	M³	79,26	159,31	201,85	12.626,91	15.998,63
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES							44.471,38	58.344,02
3.1	SAPATAS							23.789,10	30.139,83
3.1.1	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	33,33	240,16	304,28	8.004,53	10.141,65
3.1.2	S10027	Impermeabilização com asfalto elastomérico c/armação de véu de poliéster, inclusive primer (p/fundação)	ORSE	m2	33,33	126,13	159,81	4.203,91	5.326,47
3.1.3	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,33	414,97	525,77	3.041,73	3.853,89
3.1.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M3	7,33	212,31	269,00	1.556,23	1.971,77
3.1.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	20,20	17,53	22,21	354,11	448,64
3.1.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	58,70	16,08	20,37	943,90	1.195,72
3.1.7	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	300,20	14,54	18,42	4.364,91	5.529,68
3.1.8	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	56,80	12,37	15,67	702,62	890,06
3.1.9	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 08/2017	SINAPI	M3	1,18	523,02	662,67	617,16	781,95
3.2	VIGAS BALDRAME							20.682,28	26.204,19
3.2.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	64,18	64,22	81,37	4.121,64	5.222,33
3.2.2	S10027	Impermeabilização com asfalto elastomérico c/armação de véu de poliéster, inclusive primer (p/fundação)	ORSE	m2	64,18	126,13	159,81	8.095,02	10.256,61
3.2.3	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	SINAPI	M3	4,28	414,97	525,77	1.776,07	2.251,00

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1581071426



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



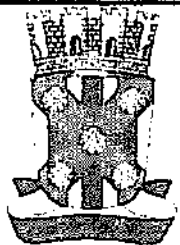
OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/05	07/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	94971	AF_05/2021							
3.2.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M3	4,28	212,31	269,00	908,69	1.151,32
3.2.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	SINAPI	KG	152,00	17,53	22,21	2.664,56	3.375,92
3.2.6	98545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	193,80	16,08	20,37	3.116,30	3.947,71
4	SUPERESTRUTURA							19.658,96	24.907,52
4.1	PILARES							6.444,74	8.165,47
4.1.1	92433	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	49,00	48,79	61,82	2.390,71	3.029,18
4.1.2	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M³	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	60,30	14,94	18,93	900,88	1.141,48
4.1.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	113,00	13,22	16,75	1.493,86	1.892,75
4.1.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	147,10	11,28	14,29	1.659,29	2.102,06
4.2	VIGAS							6.189,94	7.817,07
4.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	67,37	46,83	59,33	3.154,94	3.997,06
4.2.2	92729	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	3,52	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	64,90	14,94	18,93	969,61	1.228,56
4.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	SINAPI	KG	90,10	13,22	16,75	1.191,12	1.509,18
4.2.5	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	SINAPI	KG	0,60	14,87	18,84	8,92	11,30
4.2.6	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	58,30	14,50	18,37	845,35	1.070,97
4.3	LAJES							7.044,28	8.924,98
4.3.1	101864	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020	SINAPI	M2	47,10	149,56	189,49	7.044,28	8.924,98

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CRESPB 1501071426



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 65,69%	ORSE	2022/05	07/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5	PAREDES E PAINÉIS							11.877,49	15.048,94
5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	117,47	69,40	87,93	8.152,42	10.329,14
5.2	CPU-CAPS-5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA). PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM (ADAPTADO SINAPI 73935/002) (M2)	Composições Próprias	M²	47,01	79,24	100,40	3.725,07	4.719,80
6	REVESTIMENTO DE PAREDES							13.375,37	16.948,37
6.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	225,69	3,29	4,17	742,52	941,13
6.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	88,76	24,64	31,22	2.187,05	2.771,09
6.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	136,94	28,40	35,98	3.889,10	4.927,10
6.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	88,76	73,67	93,59	6.556,70	8.307,05
7	ESQUADRIAS							16.834,12	21.328,88
7.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	14,76	1.029,84	1.304,81	15.200,44	19.259,00
7.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	5,60	55,05	69,75	308,28	390,60
7.3	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	SINAPI	M	5,60	50,67	64,20	283,75	359,52
7.4	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	2,00	421,14	533,58	842,28	1.067,16
7.5	102164	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	SINAPI	M2	0,58	343,74	435,52	199,37	252,60
8	PISO							23.195,68	29.388,12
8.1	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	157,45	39,75	50,36	6.258,64	7.929,18
8.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	157,45	25,22	31,95	3.970,89	5.030,53
8.3	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	SINAPI	M2	41,67	56,08	71,03	2.336,02	2.959,62

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 150107-426



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/05	07/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	L.S. Mês: 48,18%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			<small>Composições PRÓPRIA</small>		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	89046	PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014							
8.4	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	115,78	75,87	96,13	8.784,23	11.129,93
8.5	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	24,54	75,22	95,30	1.845,90	2.338,66
9	PINTURA							3.629,16	4.598,32
9.1	PAREDES DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							2.019,86	2.559,41
9.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	136,94	2,29	2,90	313,59	397,13
9.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	136,94	12,46	15,79	1.706,27	2.162,28
9.2	PINTURA DE TETO							1.809,30	2.038,91
9.2.1	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	41,67	22,05	27,94	918,82	1.164,26
9.2.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	41,67	2,62	3,32	109,18	138,34
9.2.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	41,67	13,95	17,67	581,30	736,31
10	COBERTURA							27.688,32	35.081,49
10.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	179,42	31,60	40,04	5.669,67	7.183,98
10.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	179,42	32,93	41,72	5.908,30	7.485,40
10.3	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	41,67	31,19	39,52	1.299,69	1.646,80
10.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	10,24	173,10	219,32	1.772,54	2.245,84
10.5	500304	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	ORSE	m	29,68	34,71	43,98	1.030,19	1.305,33
10.6	100362	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	5,00	2.238,60	2.836,31	11.193,00	14.181,55
10.7	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	33,08	12,01	15,22	397,29	503,48
10.8	C0989	CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM"	SEINFRA	M	16,54	25,25	31,99	417,64	529,11
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							4.523,14	5.730,88

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREC/PE 1501071426



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/05	07/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.1	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	193,50	3,71	4,70	717,89	909,45
11.2	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	47,60	5,04	6,39	239,90	304,16
11.3	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	9,00	10,39	13,16	93,51	118,44
11.4	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	73,00	7,79	9,87	568,67	720,51
11.5	COMP-20710475	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	Composições Próprias	UN	8,00	70,55	89,39	564,40	715,12
11.6	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	27,98	35,45	55,98	70,90
11.7	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	28,22	35,75	56,44	71,50
11.8	00039794	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	38,84	49,21	38,84	49,21
11.9	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	10,62	13,46	42,48	53,84
11.10	507996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	ORSE	un	1,00	167,39	212,08	167,39	212,08
11.11	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	2,00	120,27	152,38	240,54	304,76
11.12	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	12,00	144,76	183,41	1.737,12	2.200,92
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							3.252,39	4.120,80
12.1	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	8,14	10,31	48,84	61,86
12.2	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,00	12,78	16,19	102,24	129,52
12.3	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	14,00	4,79	6,07	67,06	84,98
12.4	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	6,87	8,70	13,74	17,40

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 160107142F



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/05	07/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.5	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	9,67	12,25	96,70	122,50
12.6	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	16,18	20,50	32,36	41,00
12.7	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	37,25	36,06	45,69	1.343,24	1.701,95
12.8	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	7,77	30,09	38,12	233,80	296,19
12.9	103974	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	8,99	11,39	17,98	22,78
12.10	501168	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	9,00	8,27	10,48	74,43	94,32
12.11	89443	TÊ PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	14,74	18,68	14,74	18,68
12.12	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	16,65	21,10	66,60	84,40
12.13	00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	1.140,66	1.445,22	1.140,66	1.445,22
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							5.036,19	6.380,80
13.1	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	10,00	48,68	61,68	486,80	616,80
13.2	S01545	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	ORSE	un	2,00	66,97	84,85	133,94	169,70
13.3	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	11,21	14,20	44,84	56,80
13.4	S01538	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	18,07	22,89	36,14	45,78
13.5	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	17,84	22,60	107,04	135,60
13.6	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	6,51	8,25	13,02	16,50
13.7	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	8,97	11,36	35,88	45,44
13.8	S01562	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	ORSE	un	8,00	43,00	54,48	344,00	435,84
13.9	S01564	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	6,00	52,33	66,30	313,98	397,80

Lauri Robson de Piquetado
Engenheiro Civil
CREA/PB 4601071426



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

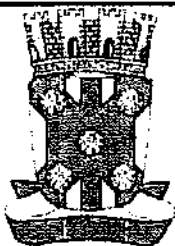


OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/05	07/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.10	S01559	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	2,00	21,59	27,35	43,18	54,70
13.11	S01583	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	ORSE	un	1,00	21,07	26,70	21,07	26,70
13.12	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	18,39	63,18	80,05	1.161,88	1.472,12
13.13	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	4,78	47,49	60,17	227,00	287,61
13.14	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	19,26	74,74	94,70	1.439,49	1.823,92
13.15	S01588	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	ORSE	un	1,00	45,06	57,09	45,06	57,09
13.16	S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	2,00	21,91	27,76	43,82	55,52
13.17	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	1,00	539,05	682,98	539,05	682,98
14	LOUÇAS E METAIS							27.417,52	34.737,97
14.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	SINAPI	UN	4,00	276,17	349,91	1.104,68	1.399,64
14.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	41,66	52,78	166,64	211,12
14.3	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	699,57	886,36	1.399,14	1.772,72
14.4	COMP-05876252	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Composições Próprias	UN	2,00	132,44	167,80	264,88	336,60
14.5	S02050	Chuveiro plástico sem registro	ORSE	un	8,00	30,64	38,82	245,12	310,56
14.6	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	641,69	813,02	1.283,38	1.626,04
14.7	S11748	Torneira para lavatório, de massa, bica alta, linha Link Conforto, ref.1196 C.Lnk da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	ORSE	un	4,00	286,96	363,58	1.147,84	1.454,32
14.8	CPU-S10759	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	ORSE	m2	1,25	419,50	531,51	524,38	664,39
14.9	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	130,18	164,94	520,72	659,76
14.10	S09502	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	ORSE	un	6,00	254,22	322,10	1.525,32	1.932,60
14.11	S03709	Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar	ORSE	un	6,00	150,57	190,77	903,42	1.144,62

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 7601071426


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LÓCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 86,69%	ORSE	2022/05	07/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			<small>Composições</small>		PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14.12	5955455	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	ORSE	un	8,00	38,51	48,79	308,08	390,32
14.13	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INÓX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	317,62	402,42	1.905,72	2.414,52
14.14	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	61,77	78,26	61,77	78,26
14.15	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	95,10	120,49	285,30	361,47
14.16	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	8,00	90,13	114,19	721,04	913,52
14.17	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	31,34	480,22	608,44	15.050,09	19.068,51
15	SERVIÇOS FINAIS							143,66	181,81
15.1	COMP-9537-2018/11	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M2	47,10	3,05	3,86	143,66	181,81
								VALOR BDI TOTAL:	60.793,64
								VALOR ORÇAMENTO:	227.657,44
								VALOR TOTAL:	288.490,98

Duzentos e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa reais e Noventa e Oito centavos

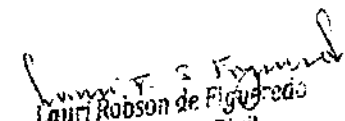

 Lauri Robson de Figueiredo
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 1501071425

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/05	07/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.934,52	100,00 %						100,00 %
			8.934,52						8.934,52
2	MOVIMENTO DE TERRAS	24.760,43	100,00 %						100,00 %
			24.760,43						24.760,43
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	56.344,02	45,00 %	55,00 %					100,00 %
			25.354,81	30.989,21					56.344,02
4	SUPERESTRUTURA	24.907,52		55,00 %	45,00 %				100,00 %
				13.699,14	11.208,38				24.907,52
5	PAREDES E PAINÉIS	15.048,94			100,00 %				100,00 %
					15.048,94				15.048,94
6	REVESTIMENTO DE PAREDES	16.946,37			100,00 %				100,00 %
					16.946,37				16.946,37
7	ESQUADRIAS	21.328,88					80,00 %	20,00 %	100,00 %
							17.063,10	4.265,78	21.328,88
8	PISO	29.388,12				5,00 %	95,00 %		100,00 %
						1.469,41	27.918,71		29.388,12
9	PINTURA	4.598,32						100,00 %	100,00 %
							4.598,32		4.598,32
10	COBERTURA	35.081,49				100,00 %			100,00 %
						35.081,49			35.081,49
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	5.730,89			90,00 %			10,00 %	100,00 %
					5.157,80			573,09	5.730,89
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4.120,80				100,00 %			100,00 %
						4.120,80			4.120,80
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	6.380,90				100,00 %			100,00 %
						6.380,90			6.380,90
14	LOUÇAS E METAIS	34.737,97					100,00 %		100,00 %
							34.737,97		34.737,97
15	SERVIÇOS FINAIS	181,81					100,00 %		100,00 %
							181,81		181,81
			59.049,76	44.688,35	48.361,49	47.052,60	44.981,81	44.356,97	
			59.049,76	103.738,11	152.099,60	199.152,20	244.134,01	288.490,98	288.490,98


Lauri Rodson de Figueiredo
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 160107142E





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: AMPLIAÇÃO DO CAPS NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

Município: Catolé do Rocha/PB

Endereço: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA - PB

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	8,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,99	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,60	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,18	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,67	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,89	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,00	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,89	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50 %)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 26,70%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo da Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Lauri Robson de Figueiredo
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 1601071426



ENCARGOS SOCIAIS			
Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,01%	Não incide
B2	FERIADOS	4,30%	Não incide
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALARIO	10,78%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,98%	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,64%	10,55%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	Total	50,51%	20,28%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,45%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,50%	0,39%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,10%	3,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37%	0,29%
C	Total	9,52%	7,38%
GRUPO D			
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,49%	3,41%
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37%	0,29%
D	Total	8,86%	3,70%
TOTAL (A+B+C+D)		85,69%	48,16%

Lauri Robson de Figueiredo
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 1601071426

Memória de Cálculos

AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E AUDITÓRIO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	A, P OU V	L	C	H	N	Q	SUBTOTAL	TOTAL
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES									
1.1	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U	M2								6,00
	PLACA DA OBRA			3,00		2,00		1,00	6,00	
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M								84,76
	PERÍMETRO DO ÁREA CONSTRUÍDA + 50CM		33,68					1,00	33,68	
	PERÍMETRO DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DA COBERTA		51,08					1,00	51,08	
2	MOVIMENTO DE TERRAS									
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3								34,56
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,30	4,30	0,40		2,00	1,03	
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,30	10,24	0,40		1,00	1,23	
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,30	0,91	0,40		2,00	0,22	
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,30	3,15	0,40		1,00	0,38	
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,30	2,12	0,40		1,00	0,25	
	AMPLIAÇÃO DA COBERTA			0,30	16,54	0,40		2,00	3,97	
	AMPLIAÇÃO DA COBERTA			0,30	7,00	0,40		5,00	4,20	
	SAPATAS			1,20	1,25	1,50		1,00	2,25	
	SAPATAS			1,40	1,45	0,80		3,00	4,87	
	SAPATAS			1,40	1,40	0,80		6,00	9,41	
	SAPATAS			0,65	0,75	1,50		4,00	2,93	
	SAPATAS			0,75	0,85	1,50		4,00	3,83	
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3								11,28
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,30	4,30	0,40		2,00	1,03	
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,30	10,24	0,40		1,00	1,23	
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,30	0,91	0,40		2,00	0,22	
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,30	3,15	0,40		1,00	0,38	
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,30	2,12	0,40		1,00	0,25	
	AMPLIAÇÃO DA COBERTA			0,30	16,54	0,40		2,00	3,97	
	AMPLIAÇÃO DA COBERTA			0,30	7,00	0,40		5,00	4,20	
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3								79,26
	ATERRO DO PISO DOS BANHEIROS		42,74			0,50		1,00	21,37	
	ATERRO DO PISO DA AMPLIAÇÃO DA COBERTA			16,54	7,00	0,50		1,00	57,89	
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES									
3.1	SAPATAS									
3.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2								33,33
	PROJETO ESTRUTURAL		15,60					1,00	15,60	
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		17,73					1,00	17,73	
3.1.2	Impermeabilização com asfalto elastomérico c/armação de véu de poliéster, inclusive primer (p/fundação)	m2								33,33
	PROJETO ESTRUTURAL		15,60					1,00	15,60	
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		17,73					1,00	17,73	
3.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3								7,33
	PROJETO ESTRUTURAL		1,57					1,00	1,57	

	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		5,76				1,00	5,76	
3.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3							7,33
	PROJETO ESTRUTURAL		1,57				1,00	1,57	
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		5,76				1,00	5,76	
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							20,20
	PROJETO ESTRUTURAL		12,00				1,00	12,00	
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		8,20				1,00	8,20	
3.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							58,70
	PROJETO ESTRUTURAL		42,90				1,00	42,90	
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		15,80				1,00	15,80	
3.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							300,20
	PROJETO ESTRUTURAL		62,50				1,00	62,50	
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		237,70				1,00	237,70	
3.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							56,80
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		56,80				1,00	56,80	
3.1.9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3							1,18
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		1,18				1,00	1,18	
3.2	VIGAS BALDRAME	-							
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2							64,18
	PROJETO ESTRUTURAL		23,33				1,00	23,33	
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		40,85				1,00	40,85	
3.2.2	Impermeabilização com asfalto elastomérico c/armação de véu de poliéster, inclusive primer (p/fundação)	m2							64,18
	PROJETO ESTRUTURAL		23,33				1,00	23,33	
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		40,85				1,00	40,85	
3.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3							4,28
	PROJETO ESTRUTURAL		1,56				1,00	1,56	
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		2,72				1,00	2,72	
3.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3							4,28
	PROJETO ESTRUTURAL		1,56				1,00	1,56	
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		2,72				1,00	2,72	
3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							152,00
	PROJETO ESTRUTURAL		54,90				1,00	54,90	
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		97,10				1,00	97,10	
3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							193,80
	PROJETO ESTRUTURAL		68,60				1,00	68,60	
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		125,20				1,00	125,20	
4	SUPERESTRUTURA	-							
4.1	PILARES	-							

4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	MZ						49,00
	PROJETO ESTRUTURAL		22,40				1,00	22,40
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		26,60				1,00	26,60
4.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M ³						2,28
	PROJETO ESTRUTURAL		1,02				1,00	1,02
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		1,26				1,00	1,26
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						60,30
	PROJETO ESTRUTURAL		27,70				1,00	27,70
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		32,60				1,00	32,60
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						113,00
	PROJETO ESTRUTURAL		113,00				1,00	113,00
4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						147,10
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		147,10				1,00	147,10
4.2	VIGAS	-						
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	MZ						67,37
	PROJETO ESTRUTURAL		43,55				1,00	43,55
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		23,82				1,00	23,82
4.2.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M ³						3,52
	PROJETO ESTRUTURAL		2,33				1,00	2,33
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		1,19				1,00	1,19
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						64,90
	PROJETO ESTRUTURAL		39,50				1,00	39,50
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		25,40				1,00	25,40
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						90,10
	PROJETO ESTRUTURAL		90,10				1,00	90,10
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						0,60
	PROJETO ESTRUTURAL		0,60				1,00	0,60

Lauri Robson de Figueredo
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 1601071426

4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							58,30
	ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO DA COBERTA		58,30				1,00		58,30
4.3	LAJES	-							
4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2							47,10
	ÁREA DA LAJE		47,10				1,00		47,10
5	PAREDES E PAINÉIS	-							
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2							117,47
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			4,30	3,50		2,00		30,10
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			10,24	3,50		1,00		35,84
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,91	3,50		2,00		6,37
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			3,15	3,50		1,00		11,03
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			2,12	3,50		1,00		7,42
	PLATIBANDA		19,14		1,50		1,00		28,71
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	J1			1,00	0,50		4,00		2,00
5.2	ALVENARIA DE 1 VEZ								47,01
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			4,30	0,50		2,00		4,30
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			10,24	0,50		1,00		5,12
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,91	0,50		2,00		0,91
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			3,15	0,50		1,00		1,58
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			2,12	0,50		1,00		1,06
	AMPLIAÇÃO DA COBERTA			16,54	0,50		2,00		16,54
	AMPLIAÇÃO DA COBERTA			7,00	0,50		5,00		17,50
6	REVESTIMENTO DE PAREDES	-							
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2							225,69
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			4,30	3,50	2,00	2,00		60,20
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			10,24	3,50		1,00		35,84
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,91	3,50	2,00	2,00		12,74
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			3,15	3,50	2,00	1,00		22,05
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			2,12	3,50	2,00	1,00		14,84
	PLATIBANDA		19,14		1,50		2,00		57,42
	J1			1,00	0,50	2,00	4,00		4,00
	P1 - AMPLIAÇÃO DA COBERTA			0,76	3,50		10,00		26,60
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2							88,76
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			4,30	3,50		2,00		30,10
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			10,24	3,50		1,00		35,84
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			0,91	3,50		2,00		6,37
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			3,15	3,50		1,00		11,03
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO			2,12	3,50		1,00		7,42
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	J1			1,00	0,50		4,00		2,00

6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2							136,94
	IDEM 6.1 - 6.2		136,94				1,00		136,94
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2							88,76
	IDEM 6.2		88,76				1,00		88,76
7	ESQUADRIAS	-							
7.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2							14,76
	P1		0,70	1,80			4,00		5,04
	P2		0,90	1,80			2,00		3,24
	P3		0,60	1,80			6,00		6,48
7.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M							5,60
	J1		1,40				4,00		5,60
7.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M							5,60
	J1		1,40				4,00		5,60
7.4	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2							2,00
	J1		1,00	0,50			4,00		2,00
7.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2							0,58
	J1		0,07			2,00	4,00		0,58
8	PISO	-							
8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2							157,45
	ÁREA DO PISO		41,67				1,00		41,67
	PISO DA AMPLIAÇÃO DA COBERTA			7,00	16,54		1,00		115,78
8.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2							157,45
	ÁREA DO PISO		41,67				1,00		41,67
	PISO DA AMPLIAÇÃO DA COBERTA			7,00	16,54		1,00		115,78
8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2							41,67
	ÁREA DO PISO		41,67				1,00		41,67
8.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2							115,78
	PISO DA AMPLIAÇÃO DA COBERTA			7,00	16,54		1,00		115,78

8.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2							24,54
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		24,54				1,00		24,54
9	PINTURA	-							
9.1	PAREDES DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	-							
9.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2							136,94
	IDEM 6.3		136,94				1,00		136,94
9.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2							136,94
	IDEM 9.1.1		136,94				1,00		136,94
9.2	PINTURA DE TETO	-							
9.2.1	MASSA LÁTEX PARA TETO	m2							41,67
	IDEM 8.3		41,67				1,00		41,67
9.2.2	SELADOR ACRÍLICO PARA TETO	M2							41,67
	IDEM 8.3		41,67				1,00		41,67
9.2.3	TINTA ACRÍLICA PARA TETO	M2							41,67
	IDEM 8.3		41,67				1,00		41,67
10	COBERTURA	-							
10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2							179,42
	ÁREA COBERTA		47,10				1,00		47,10
	COBERTA AMPLIADA AUDITORIO			8,00	16,54		1,00		132,32
10.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2							179,42
	ÁREA COBERTA		47,10				1,00		47,10
	COBERTA AMPLIADA AUDITORIO			8,00	16,54		1,00		132,32
10.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2							41,67
	IDEM 9.2.1		41,67				1,00		41,67
10.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M							10,24
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		10,24				1,00		10,24
10.5	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m							29,68
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		29,68				1,00		29,68
10.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN							5,00
	COBERTA AMPLIADA AUDITORIO						5,00		5,00
10.7	BEIRA E BICA								33,08
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		33,08				1,00		33,08
10.8	CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL								16,54
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		16,54				1,00		16,54
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-							
11.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							193,50
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		193,50				1,00		193,50

11.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							47,60
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		47,60				1,00	47,60	
11.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							9,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		9,00				1,00	9,00	
11.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							73,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		73,00				1,00	73,00	
11.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN							8,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		8,00				1,00	8,00	
11.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN							2,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		2,00				1,00	2,00	
11.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN							2,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		2,00				1,00	2,00	
11.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN							1,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		1,00				1,00	1,00	
11.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN							4,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		4,00				1,00	4,00	
11.10	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un							1,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		1,00				1,00	1,00	
11.11	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN							2,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		2,00				1,00	2,00	
11.12	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN							12,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		12,00				1,00	12,00	
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-							
12.1	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							6,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		6,00				1,00	6,00	
12.2	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							8,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		8,00				1,00	8,00	

12.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							14,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		14,00				1,00	14,00	
12.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							2,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		2,00				1,00	2,00	
12.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							10,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		10,00				1,00	10,00	
12.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							2,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		2,00				1,00	2,00	
12.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M							37,25
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		37,25				1,00	37,25	
12.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M							7,77
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		7,77				1,00	7,77	
12.9	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							2,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		2,00				1,00	2,00	
12.10	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un							9,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		9,00				1,00	9,00	
12.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							1,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		1,00				1,00	1,00	
12.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							4,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		4,00				1,00	4,00	
12.13	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS	UN							1,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		1,00				1,00	1,00	
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	-							
13.1	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN							10,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		10,00				1,00	10,00	
13.2	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un							2,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		2,00				1,00	2,00	

13.3	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un						4,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		4,00				1,00	4,00
13.4	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un						2,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		2,00				1,00	2,00
13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN						6,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		6,00				1,00	6,00
13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN						2,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		2,00				1,00	2,00
13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						4,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		4,00				1,00	4,00
13.8	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un						8,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		8,00				1,00	8,00
13.9	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un						6,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		6,00				1,00	6,00
13.10	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un						2,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		2,00				1,00	2,00
13.11	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un						1,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		1,00				1,00	1,00
13.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M						18,39
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		18,39				1,00	18,39
13.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M						4,78
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		4,78				1,00	4,78
13.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M						19,26
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		19,26				1,00	19,26
13.15	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un						1,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		1,00				1,00	1,00
13.16	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un						2,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		2,00				1,00	2,00

13.17	Caixa de Inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un							1,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		1,00					1,00	1,00
14	LOUÇAS E METAIS	-							
14.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN							4,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		4,00					1,00	4,00
14.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							4,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		4,00					1,00	4,00
14.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							2,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		2,00					1,00	2,00
14.4	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN							2,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		2,00					1,00	2,00
14.5	Chuveiro plástico sem registro	un							8,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		8,00					1,00	8,00
14.6	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							2,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		2,00					1,00	2,00
14.7	Torneira para lavatório, de mesa, bica alta, linha Link Conforto, ref.1196 C.Lnk da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	un							4,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		4,00					1,00	4,00
14.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	m2							1,25
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		1,25					1,00	1,25
14.9	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							4,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		4,00					1,00	4,00
14.10	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	un							6,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		6,00					1,00	6,00
14.11	Papeleira em aço Inox, DECA 2020 C40 ou similar	un							6,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		6,00					1,00	6,00
14.12	Saboneteira de parede em metal cromado, Inclusive fixação. af_01/2020	un							8,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		8,00					1,00	8,00
14.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							6,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		6,00					1,00	6,00
14.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN							1,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		1,00					1,00	1,00
14.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN							3,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		3,00					1,00	3,00

Lauri Robson de Figueredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426



14.16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								8,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		8,00					1,00	8,00	
14.17	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2								31,34
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		31,34					1,00	31,34	
15	SERVIÇOS FINAIS	-								
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2								162,88
	ÁREA AMPLIADA		162,88					1,00	162,88	

Lauri Robson de Figueredo
Engenheiro Civil
CREA/PE 1601071426



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

OBRA / SERVIÇO: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

MUNICÍPIO: CATOLÉ DO ROCHA- PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

01 – Considerações gerais:

O presente trabalho trata de um projeto de *AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB*, localizado na *AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES* – Catolé do Rocha/PB, para propiciar condições de trabalho para os profissionais da saúde, bem como, beneficiar a população com atendimentos presenciais em local adequado, ampliando a inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos de pertencimento comunitário e familiar

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões 2,00x3,00m.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

a – As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;

b – Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;

c – Em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;

Lauri Robson de Figueredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1501071426



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

d - Os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almoxarifado;
- j. Alojamento para operários.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

02 - DISPOSITIVOS PRELIMINARES

0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.

0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.

0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNÍCIPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1.1 Os projetos da reforma e ampliação são constituídos por: Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto Estrutural, Projeto Sanitário, Orçamento, Memorial Descritivo e Especificações.

1.2 No caso de divergência entre as cotas do projeto e as dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às cotas.

1.3 Qualquer dúvida quanto ao projeto e ou memorial, deverão ser esclarecidas junto ao responsável técnico.

1.4 Nenhuma modificação poderá ser feita sem autorização do responsável técnico, se isso ocorrer o mesmo não se responsabilizará.

PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir.
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra.
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.

- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, e de outras situações serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DA OBRA

- A locação da obra é de responsabilidade do construtor, o qual deverá obedecer rigorosamente às cotas indicadas no projeto, utilizando para tanto, instrumentos como, nível e trena de aço, além de tábuas e pontaletes de madeira.

- Após as marcações dos alinhamentos e pontos de níveis, o construtor comunicará a fiscalização, a qual fará as aferições que julgar oportunas.

- Ocorrendo erro na locação da obra, o construtor se obriga a refazer por sua conta, os serviços que se fizerem necessários, a critério da fiscalização.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

LICENÇAS E TAXAS

- Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

INSTALAÇÃO DA OBRA

- No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, obedecendo ao modelo fornecido pela instituição responsável, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.

- Cabe ao construtor fornecer toda ferramenta, maquinário e equipamentos necessários à perfeita



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

execução dos serviços contratados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A presente especificação técnica tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na Reforma e Ampliação de Creche Municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, destinado a contribuir para a promoção da saúde da população, a partir da implantação de espaços públicos construídos com toda a estrutura necessária para o perfeito funcionamento, assim contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada, antes de iniciar as obras, deverá apresentar à fiscalização, cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida pelo CREA-PB, devidamente quitada e a matrícula da obra junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Em local de destaque visual, a contratada deverá fixar a placa da obra, nas dimensões de (2,00x3,00m) no modelo adotado pela PMCR, com o nome da:

- Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha;

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

A obra deverá ser iniciada após devidamente instalada, isto é, com seus barracões, escritórios, instalações provisórias, maquinaria e ferramental perfeitamente adequados à natureza dos serviços, inclusive escritório para fiscalização.

Antes de iniciados os serviços de movimento de terra, o terreno deverá estar plenamente limpo, a camada de terra vegetal deverá ser acondicionada em local apropriado para posterior utilização em áreas que se queira urbanizar no local da obra (canteiros ou jardins). Em hipótese nenhuma o material oriundo da camada vegetal poderá ser usado como reaterro. Toda vegetação nativa situada nas proximidades da construção e que não interfira com os trabalhos relacionados a esta deverá ser mantida.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

A obra deve ser locada em estreita observância ao projeto, esclarecendo-se, no que diz respeito às cotas, que o R.N. definido deve ser rigorosamente verificado pelo construtor.

Quaisquer dúvidas que surjam quanto a esta e outras questões deverão ser sanadas junto à fiscalização da obra.

Antes do início efetivo da construção, a obra deverá ser convenientemente locada, com equipe de topografia, com a utilização de instrumentos adequados, visando-se evitar possíveis distorções quanto às dimensões e alinhamentos dos diversos elementos construtivos dos prédios.

Caberá à empresa contratada manter no canteiro de obras um engenheiro civil, encarregados, almoxarifes, apontadores, vigias e demais trabalhadores em quantidades necessárias ao bom andamento dos trabalhos, a fim de que se possa cumprir o prazo previsto para execução desta obra de 365 dias.

O canteiro de obras abrangerá os escritórios, depósito de material e equipamentos, com rede de água, esgoto e energia elétrica e demais instalações pertinentes à execução da obra. Este canteiro deverá ser executado em local estratégico para o bom atendimento às frentes de serviços.

A empresa contratada deverá prever em seu canteiro um local para escritório da FISCALIZAÇÃO, onde manterão arquivo atualizado das plantas do projeto, especificações, ordens de serviços, detalhes e cópia do contrato, além de outros documentos de interesse para a obra.

A empresa contratada será responsável pela higiene e segurança da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.

MOMENTO DE TERRA

Os trabalhos de escavação deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes no terreno, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados.

Todo movimento de terra será executado em função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

Será executada escavação manual de valas, com dimensões mínimas conforme indicação em projetos, prevista para os serviços de instalações e estrutura.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

FUNDAÇÕES

A fundação prevista é superficial e do tipo direta (profundidade menor do que 1,50m), executada em um sistema composto de embasamento com pedra argamassada e cintamento em concreto armado, a fim de receber as paredes de alvenaria da edificação, e sapatas isoladas em concreto armado, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da superestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 2 Kgf/cm² (0,2 MPa).

A fundação deverá obedecer, criteriosamente, todos os detalhes constantes no projeto estrutural. Todas as seções estão indicadas em projeto e não deverá, nunca, ser executada com dimensões inferiores aos informados. A alvenaria de embasamento com pedra argamassada terá seção mínima conforme indicação em projeto. Por fim, será colocado um cintamento em concreto armado, com seção de 0,20x0,20m. Em caso de algum recalque no solo, o cintamento ajudará a manter a elevação no mesmo nível, evitando o aparecimento de trincas na parede.

As sapatas isoladas serão em concreto armado com Fck mínimo de 25 MPa, nas dimensões conforme projeto estrutural, assentadas sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 0,2 MPa e lastro de concreto simples, concreto magro, com 3cm de espessura, nas quais também serão embutidos os "arranques" dos pilares, formando o "pescoço" de cada pilar, e que serão preenchidos com concreto de resistência característica mínima de 25 MPa.

ESTRUTURAS DE CONCRETO

- Nenhum elemento estrutural, tal como blocos, vigas, pilares e laje, poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte da fiscalização, quanto a perfeita localização, dimensão, fôrma, escoramento, armadura, aplicação de "cocadas", etc;
- Haverá execução de concreto armado, vigas baldrame, vigas de cintamento e fundação dos pilares, com concreto armado fck=25,0 MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, sendo o baldrame na dimensão de 0,20 x 0,20m (larg:altura) e o bloco dos pilares em dimensões variáveis indicados em projeto estrutural m;
- Nos locais, dimensões e quantidades indicadas em projeto estrutural anexo serão executados os pilares e vigas, em concreto armado, com Fck=25,0 Mpa, preparado com betoneira, com quantitativos de aço (CA-50 e CA-60) conforme dimensionado em projeto estrutural em anexo e indicado em quadro



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNÍCIPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

resumo de ferros.

Pilar e Viga

- A execução de qualquer peça deverá satisfazer plenamente às normas da ABNT: NBR 6118/2003.
- O concreto utilizado para confecção das peças estruturais será com betoneira e no traço 1:2,3:2,7 (cimento, areia média e brita¹).

Vergas

Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas pré-moldadas de concreto armado com Fck = 25 MPa com dimensões de 10x10cm.

Platibanda

- Deverá ser seguido todas as especificações de forma, concreto, armação, cintamento, elevação e revestimentos, presentes neste memorial.

ELEVACÃO

- Toda a elevação será em alvenaria de ½ vez, e em seguida será chapiscado (chapisco grosso), rebocado e pintado com tinta látex PVA duas demãos e haverá a execução de revestimento cerâmico em paredes internas especificadas em projeto, alinhadas a prumo, aplicado em panos sem vãos
- Será executada em obediência e alinhamentos indicados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas;
- As paredes de ½ vez, serão em tijolos de oito furos e de boa qualidade;
- Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação;
- A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média);
- As fiadas serão assentadas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas;
- Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto tais como (teto, vergas, fundo de vigas, pilares) a que se devem justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3;

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB: 1601071426



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

COBERTURA

Coberta em Estrutura de madeira:

Estrutura de Madeira :

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.

Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústica, incluso transporte vertical.

Telhado de em estrutura de madeira:

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Todas as fundações enterradas serão impermeabilizadas com tinta asfáltica, sendo aplicados duas demãos.

ESQUADRIA

Portas e Janelas

- Porta em Alumínio de abrir tipo com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.
- As janelas de alumínio basculante com vidros padronizada.

Ferragens

- As ferragens, quando utilizadas, deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento cromado.
- Todas as peças componentes das esquadrias serão isentas de rebordos e saliências, bem soldadas e esmerilhadas.

INSTALAÇÃO HIDRAULICA

- A rede de água fria será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável, conforme projeto.
- A distribuição dos pontos está definida em projeto específico.
- A bacia sanitária será convencional, com caixa de descarga acoplada e louça branca na cor branca.
- Lavatório suspenso de louça branca, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, inclusive flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm plástico e torneira cromada de mesa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

- Lavatório com bancada em granito travertine, e = 2cm, dim 1.00x0.50, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.
- Bancada em granito travertine, e = 2cm, dim 1.50x0.60, com 01 cuba de aço inoxidável média de embutir, sifão flexível em PVC, engate flexível 30cm, válvula americana com metal cromado, torneira cromada longa de parede ½ ou ¾, assentada.
- Lavatório com bancada em granito travertine, e = 2cm, larg:0,50m, para pia ou lavatório, inclusive testeira.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA

- A rede de esgotos sanitários será executada de acordo com projeto específico, em tubos e conexões em PVC.

O tubo de ventilação será embutido na alvenaria e deverá ultrapassar a altura do beiral em 1,00 cm, devendo ser chumbado no telhamento com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. A distribuição dos pontos está definida em projeto específico.

Serão executadas caixas de inspeção em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa h=60cm.

A drenagem pluvial será executada seguindo as definições contidas em projeto. Sendo estas com tubos e conexões em PVC da série R para águas pluviais. E contará com caixa de inspeção em alvenaria em tijolo maciço nas dimensões 60x60x60 cm.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

1 - ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA:

O projeto para fornecimento de energia elétrica abrangerá a interligação da Rede da Concessionária até a alimentação do medidor a ser construído.

2- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO:

A partir do Posto de medição, será instalado o Quadro Geral de Distribuição em Baixa Tensão. (QDF)

A partir do QDC, sairão os circuitos alimentadores TRIFÁSICOS, que alimentarão o quadro de Comando de onde sairá, a alimentação para os circuitos alimentadores.

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1001071426



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

3 - CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO:

Os Eletrodutos, Fiação e Quadros de distribuição foram projetados, conforme os circuitos de distribuição elétrica com suas fases equilibradas. As caixas de passagem, deverão ser instaladas nas posições indicadas nos desenhos de Projeto e nos locais necessários à correta passagem da fiação. As tubulações deverão ser cuidadosamente instaladas para não ficar em local onde passará equipamentos de perfuração, corte ou peso para não correr o risco de danificar a fiação elétrica.

4 - DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES A SEREM FEITAS

GENERALIDADES

O projeto devera ser executado de acordo com informações contidas nos originais de projeto, bem como as disposições dos equipamentos;

O projeto de Entrada após ter sido construído devera ser vistoriado pela concessionária, podendo ser efetuada a sua execução sem aprovação da mesma;

Conter disjuntor tripolar de alimentação, atendendo as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898.

Os disjuntores parciais deverão atender as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura minima de 5 KA;

5- CONDUTORES

Os cabos alimentadores serão Projetados de modo a serem identificados facilmente nos desenhos, não permitindo assim erros de dimensionamento na hora da execução;

Os fios e cabos deverão seguir o seguinte Código de Cores:

Fase R	Marrom
Fase S	Preto
Fase T	Vermelho
Neutro	Azul Claro
Terra (PE)	Verde

Lauri Robson de Figueredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426

Todos os condutores da Rede de Iluminação devem estar instalados em eletrodutos corretamente montados com continuidade elétrica assegurada;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

A seção mínima dos condutores de potência e iluminação será de 2,5 mm² mesmo que seja por norma admitida seção inferior;

Não serão admitidos condutores fixos aparentes;

Qualquer isolamento de emendas de condutores, deverá ser feito com fita isolante tipo auto fusão.

Todos os circuitos deverão ser identificados em seus quadros.

8 - ELETRODUTOS

Todos os eletrodutos serão do tipo flexível corrugado e também rígido corrugado com diâmetros mínimos 25mm e 20mm, e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;

Todas as derivações e terminações devem ficar em quadros ou caixas metálicas de ferro galvanizado, com tampa fixada com parafusos do tipo imperdíveis;

As caixas de derivações, quando embutidas, deverão ser de ferro galvanizado;

Toda a tubulação sem fiação ("seca"), deverá ter em seu interior um arame guia para passagem futura de cabos;

9- EQUIPAMENTOS EM GERAL

Nenhum componente das instalações elétricas, inclusive luminárias, soquetes, tomadas e interruptores, poderá ser fixado em madeira ou outro material combustível. Se necessário à madeira ou o material deverá ser forrado com chapa metálica, devidamente aterrada, e posteriormente, aplicados os componentes;

Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção.

- A caixa de medição monofásica deverá seguir o padrão da concessionária, sendo com caixa metálica em chapa 18, com porta, onde serão colocados o medidor e a chave geral (disjuntor monopolar de 10 a 30 A, disjuntor bipolar DR 25A e disjuntor tripolar de 10 a 50 A).

-Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.

- As tomadas/interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC e a rede de luz em caixas de passagem de 3" octogonal, em PVC. Para as tomadas serão um total de 72 (setenta e dois), do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 10A e 11 (onze), do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 20A, dispostas no interior da edificação ampliada,



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

conforme projeto elétrico em anexo e em atendimento ao item 9.5.2.2.2 da NBR 5410/04. Já para os interruptores serão um total de 45 (quarenta e cinco), sendo do tipo simples de embutir 10A/250V com 1 tecla, simples de embutir 10A/250V com 2 teclas, simples de embutir 10A/250V com 3 teclas, paralela de embutir 10A/250V com 1 tecla, paralela de embutir 10A/250V com 2 teclas, (incluindo suporte e placa) conforme projeto elétrico em anexo.

10- ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS PROJETOS:

As especificações e os desenhos destinam-se a descrição para uma execução de obra completamente acabada.

Eles devem ser considerados completamente entre si, e o que constar de um dos documentos, e tão obrigatório como se constasse em ambos.

O executor dos serviços deveser responsável pela verificação das quantificações dos materiais e qualquer divergência deverão ser consultados o Engenheiro responsável e o Arquiteto.

O executor deveser satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos ou das especificações.

As cotas que constarem dos desenhos deveserão prevalecer.

11- NORMAS BÁSICAS PARA EXECUÇÃO:

Para os serviços de execução das instalações constantes do projeto e descritos no respectivo memorial, o executor se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as praticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços.

O executor, deveserá manter contato sempre com o Eng. Responsável a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, conforme o projeto, bem como fazer pedido de ligação e inspeção.

Os serviços deveserão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento da obra geral, devendo ser observadas as seguintes condições: deveserão ser empregadas ferramentas adequadas a cada caso, e durante a concretagem todas as pontas de tubos expostos, bem como as caixas, deveserão ser vedadas; os serviços, equipamentos e todos os materiais, deveserão atender a norma Técnicas da ABNT; pintar todas as tubulações, quadros, equipamentos, caixas de passagem expostos a "calor e umidade".

Lauri Robson de Figueredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

REVESTIMENTO

- Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e apumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento. A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento. Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento. As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.). Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme. A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados

Chapisco

- Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Emboço

Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10 mm. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Cerâmica

O revestimento cerâmico para paredes internas a altura de 3,50 sendo tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm, alinhadas a prumo, coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho. As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm. Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento. Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de pavimentação serão concentrados na ampliação da obra, a parte reformada será reaproveitada todo o piso. Após da execução do lastro de concreto, será executado o contra piso, deverá também ser procedido o aterro, e nivelamento de maneira a serem obtidos os níveis finais, com a utilização de material arenoso, abundantemente molhado e compactado. A área que o receberá deverá



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

estar limpa e nivelada; após então, será executado o referido lastro de concreto no traço 1:4 (cimento e areia). A espessura mínima do contrapiso deverá ser de 2 cm, pois o terreno nunca estará completamente plano e em nível. Quando se tem um aterro e este for maior que 1,00 m, deve ser executado com cuidados especiais. Quando não se puder confiar num aterro recente, convém armar o concreto com ferro e nesses casos o concreto é mais resistente, podendo usar o traço 1: 2,5: 4.

Deverá ser proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à sua execução. As juntas deverão ficar perfeitamente alinhadas com espessura mínima de 5 mm.

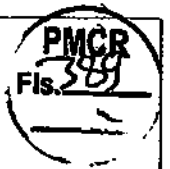
Nos lugares determinados em projeto serão aplicados revestimento cerâmico em porcelanato para piso, com placas de dimensões 35x35cm, assentados sobre argamassa colante AC III, na cor bege ou indicada pela Prefeitura, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor bege, conforme especificações do fabricante.

Para promover acessibilidade será construída uma rampa padrão em concreto simples (FCK=15MPA), desempolada, que será pintada com duas demãos de tinta a base de epóxi além do piso tátil de alerta direcional. (Conforme Detalhe em projeto)

PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As superfícies de acabamento (paredes) receberão acabamento aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

As esquadrias metálicas receberão pintura esmalte de alto brilho, em duas demãos.

SERVICO FINAL

- Limpeza final da obra

- Rampas de acessibilidade de dimensões indicadas em projeto com piso em concreto armado e corrimão em alumínio.

- A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, TANCREDO NEVES

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

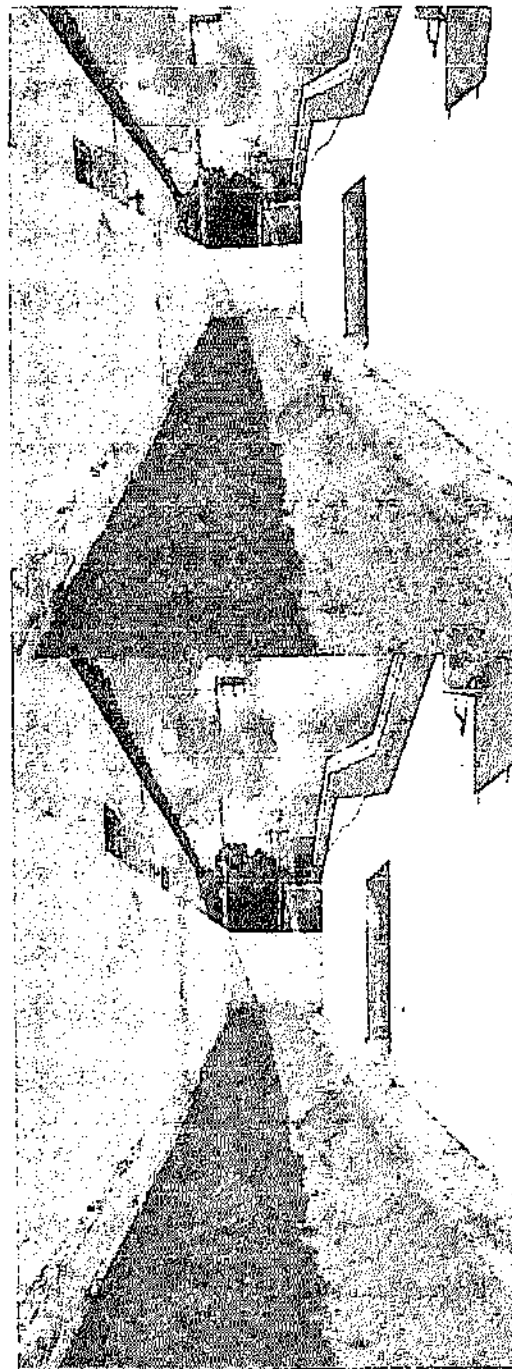
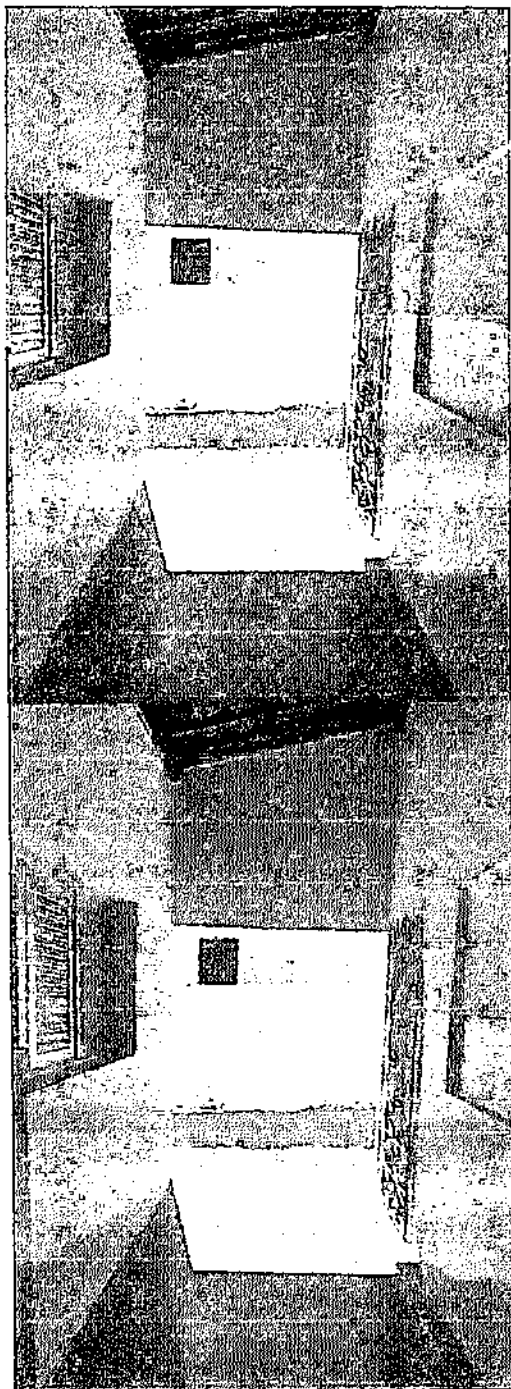
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

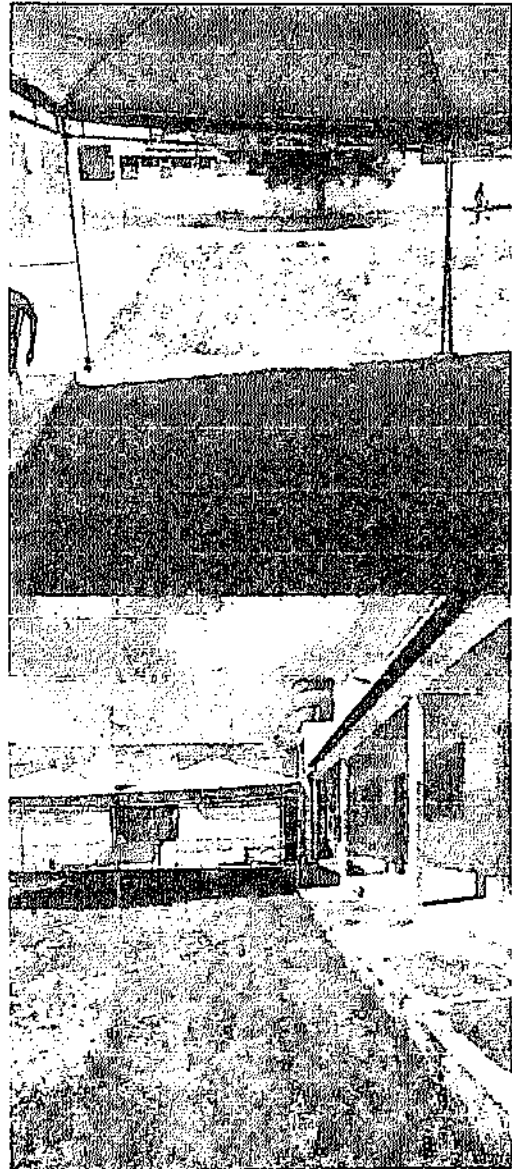
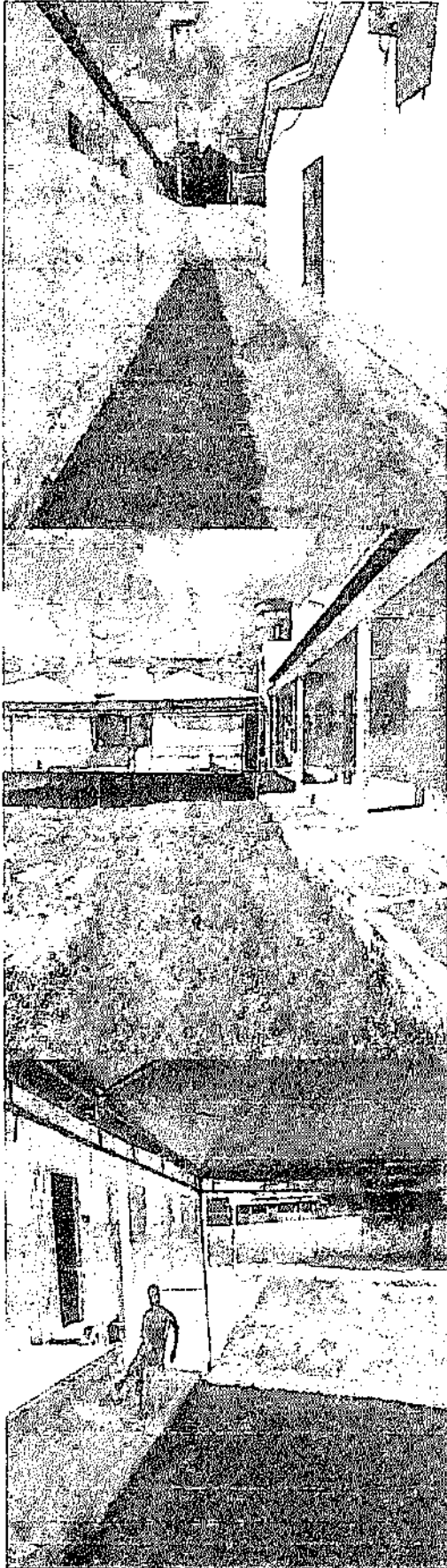
CATOLÉ DO ROCHA-PB, 18 DE AGOSTO DE 2022.

Luiz Robson de Figueiredo
Luiz Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426

MEMORIAL DE FOTOS AMPLIAÇÃO DO CAPS



Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB.1601071426



Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	PONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			07/2022
			05/2021
			03/2017
			07/2022

1.1. C030048-1 - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,0000	430,00	430,00
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,5200	13,17	46,35
00005074 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,1000	28,49	2,84
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,0500	25,00	1,25
TOTAL Material:					460,44

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000	19,33	7,73
94963 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,0059	369,51	2,18
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0300	19,56	0,58
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0500	15,52	0,77
TOTAL Serviço					11,26

VALOR:	491,70
VALOR COM BDI:	622,98

1.2. 99059 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433 CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	20,53	8,48
00005088 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	25,43	2,82
00004417 SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	5,71	4,25
00010587 TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	14,88	8,18
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02580000	22,85	0,58
TOTAL Material:					24,28

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35830000	15,44	5,50
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	19,33	13,77
94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00480000	378,76	1,74
99062 MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	1,81	2,71
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	18,53	0,31
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	19,66	0,07
TOTAL Serviço:					24,40

VALOR:	48,39
VALOR COM BDI:	61,31

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			07/2022
			05/2021
			03/2017
			07/2022

2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95800000	15,52
TOTAL Serviço:					61,39
VALOR:					61,39
VALOR COM BDI:					77,78

2.2. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600
11800	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600
TOTAL Material:					158,6100
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,08000000	20,9176
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,6482
TOTAL Mão de Obra:					266,3700
VALOR:					424,98
VALOR COM BDI:					538,45

2.3. CPU-CAPS-2.3 - ATERRO APOIADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (M3) (M²)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00008076	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	SINAPI	M3	1,10000000	102,50
TOTAL Material:					112,75
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	15,52
TOTAL Serviço:					46,56
VALOR:					169,31
VALOR COM BDI:					201,85

3.1.1. 98538 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,79100000	27,53
00002892	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,71
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,72600000	13,17
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,03100000	28,18
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,02400000	28,49

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMGR
Fls. 38

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,76%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÊ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,13000000	25,92	3,36
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	31,39	0,75
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	14,37800000	4,60	66,13
TOTAL Material:						115,36

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61100000	15,44	24,87
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,72700000	19,33	91,37
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,26500000	18,53	4,91
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,13500000	19,66	2,65
TOTAL Serviço:						123,60

VALOR:	240,16
VALOR COM BDI:	304,28

3.1.2. S10027 - Impermeabilização com asfalto elastomérico c/armação de véu do poliéster, inclusive primer (p/fundação) (m2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
100626S	Manta líquida de base asfáltica modificada com a adição de elastômeros diluídos em solvente orgânico, aplicação a frio (membrana impermeabilizante asfáltica)	ORSE	kg	3,50000000	24,31	85,09
100511S	Primer para manta asfáltica a base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio	ORSE	l	0,45000000	24,48	11,02
104030S	Véu poliéster	ORSE	m2	1,10000000	7,05	7,76
TOTAL Material:						103,87

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,50000000	12,87	6,44
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,23	10,23
TOTAL Mão de Obra:						16,67


Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	3,66	1,83
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,76	3,76
TOTAL Serviço:						5,59
VALOR:						126,13
VALOR COM BDI:						169,81

3.1.3. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	100,00	72,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	384,94330000	0,63	229,91
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	86,99	57,92
TOTAL Material:						360,58

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CRETA/PB 1501071426

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022 BDI : 26,70%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,16%
	LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE VERSÃO REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA 2020/12 04/2021 ORSE 2022/05 07/2022 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 SICRO 2016/11 COM DESONERAÇÃO 03/2017 SINAPI 2022/06 COM DESONERAÇÃO 07/2022 Composição PRÓPRIA

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60870000	1,39	0,84
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64340000	4,73	3,04
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	15,84	19,80
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97820000	15,52	30,71
TOTAL Serviço:						54,39
VALOR:						414,97
VALOR COM BDI:						525,77

3.1.4. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45800000	47,53
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45800000	48,09
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	114,49
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,78
90588	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,41
TOTAL Serviço:					212,31
VALOR:					212,31
VALOR COM BDI:					269,00

3.1.5. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,73
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96850000	0,43
TOTAL Material:					1,16


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	0,98
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	3,78
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,81
TOTAL Serviço:					16,57
VALOR:					17,53
VALOR COM BDI:					22,21

3.1.6. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,73

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426

PMCR
R\$ 299
1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA :	23/08/2022	L.S. Hora: 05,88%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI :	26,70%	L.S. Mês: 48,16%
	LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERBA	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
			DRBE	2022/05	07/2022
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composição:	PRÓPRIA	

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,22	0,15
TOTAL Material:						0,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	15,53	0,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	19,45	2,24
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,38	12,38
TOTAL Serviço:						15,20

VALOR:	16,08
VALOR COM BDI:	20,37

3.1.7. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,55	0,73
00038017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,22	0,10
TOTAL Material:						0,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	15,53	0,45
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	19,45	1,73
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,53	11,53
TOTAL Serviço:						13,71

VALOR:	14,64
VALOR COM BDI:	18,42

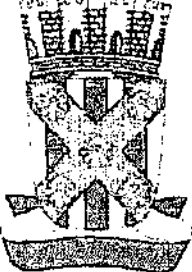
3.1.8. 96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,55	0,73
00038017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30800000	0,22	0,08
TOTAL Material:						0,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	15,53	0,34
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	19,45	1,32
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,92	9,92
TOTAL Serviço:						11,58

VALOR:	12,37
VALOR COM BDI:	16,67

Luiz Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora:	85,69%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês:	48,16%
	LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
			ORSE	2022/05	07/2022
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composição	PRÓPRIA	

3.1.9. 96616 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017 (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	332,07	375,23
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,21200000	19,56	121,50
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89400000	15,52	26,29
TOTAL Serviço					523,02
VALOR:					523,02
VALOR COM BDI:					662,67

3.2.1. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALORAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	7,71	0,13
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,80500000	13,17	7,96
00005073 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	25,92	0,67
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	31,39	1,06
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,56700000	4,60	2,60
00006189 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00800000	21,65	21,82
TOTAL Material					34,24

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47100000	15,44	7,27
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14500000	19,33	22,13
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01400000	18,53	0,25
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	19,66	0,33
TOTAL Serviço					29,98
VALOR:					84,22
VALOR COM BDI:					81,37

3.2.2. S10027 - Impermeabilização com asfalto elastomérico clarmação de véu de poliéster, inclusive primer (pfundação) (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100826S Manta líquida de base asfáltica modificada com a adição de elastômeros diluídos em solvente orgânico, aplicação a frio (membrana impermeabilizante asfáltica)	ORSE	kg	3,50000000	24,31	85,09
100511S Primer para manta asfáltica a base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio	ORSE	l	0,45000000	24,48	11,02
104030S Véu poliéster	ORSE	m2	1,10000000	7,05	7,76
TOTAL Material					103,87

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,50000000	12,87	6,44
106111S Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,23	10,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022 BDI : 25,70%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hom: 85,69%
	LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Mês: 48,16%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	
		FONTE VERSÃO REF. CAGEPA 2020/12 04/2021 ORSE 2022/05 07/2022 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 SICRO 2016/1 COM DESONERAÇÃO 03/2017 SINAPI 2022/06 COM DESONERAÇÃO 01/2022 Composição: PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	16,67
--------------------	-------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	3,66	1,83
S10548 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,76	3,76
TOTAL Serviço:					5,59

VALOR:	126,13
VALOR COM BDI:	159,81

3.2.3. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	100,00	72,75
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,63	229,91
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	98,99	57,92
TOTAL Material:					360,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60670000	1,39	0,84
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,84340000	4,73	3,04
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	15,84	19,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	15,52	30,71
TOTAL Serviço:					54,39

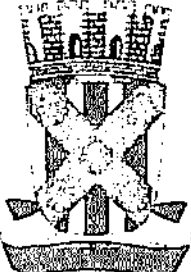
VALOR:	414,97
VALOR COM BDI:	525,77

3.2.4. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	19,33	47,53
88308 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45800000	19,56	48,09
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	15,52	114,49
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,36	1,41
TOTAL Serviço					212,31

VALOR:	212,31
VALOR COM BDI:	269,00

3.2.5. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%																			
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 28,70%	L.S. Mês: 48,10%																			
	LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2020/12</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/05</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2018/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2020/12	04/2021	ORSE	2022/05	07/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022		
	FORTE	VERSÃO	REF.																				
CAGEPA	2020/12	04/2021																					
ORSE	2022/05	07/2022																					
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017																					
SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	Composição	PRÓPRIA																				

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	29,55	0,73
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96850000	0,22	0,43
TOTAL Material:						1,16

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	15,53	0,98
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	19,45	3,78
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,61	11,61
TOTAL Serviço:						16,37

VALOR:	17,53
VALOR COM BDI:	22,21

3.2.6. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	29,55	0,73
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,22	0,15
TOTAL Material:						0,88

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	15,53	0,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	19,45	2,24
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,38	12,38
TOTAL Serviço:						15,20

VALOR:	16,08
VALOR COM BDI:	20,37

4.1.1. 92433 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

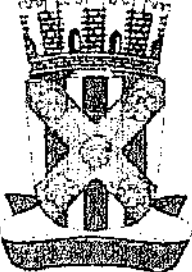
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	5,36	1,05
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	2,06	1,61
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	8,25	3,24
TOTAL Equipamento:						5,90

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	7,71	0,03
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	31,39	0,59
TOTAL Material:						0,62

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA: 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI: 26,70%	L.S. Mês: 48,78%	
	LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÊ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12	04/2021
			ORSE	2022/05	07/2022
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2019/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composição	PRÓPRIA	

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	15,44	3,07
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	19,33	21,03
92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	173,08	18,17
					TOTAL Serviço:	42,27
					VALOR:	48,79
					VALOR COM BDI:	61,82

4.1.2. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M³)

General	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92718 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M³	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL Geral:					0,00
VALOR:					0,00
VALOR COM BDI:					0,00

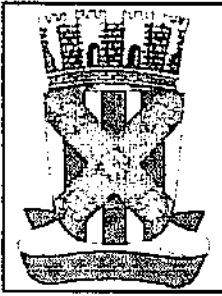
4.1.3. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	29,55	0,73
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
TOTAL Material:					0,99
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	15,53	0,27
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	19,45	2,07
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,61	11,61
TOTAL Serviço:					13,95
VALOR:					14,94
VALOR COM BDI:					18,93

4.1.4. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	29,55	0,73
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
TOTAL Material:					0,84
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00840000	15,53	0,09
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	19,45	0,78

PMU
FIB 108



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,53	11,53
TOTAL Serviço:						12,38
VALOR:						13,22
VALOR COM BDI:						16,75

4.1.5. 92763 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	29,55
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22
TOTAL Material:					0,81

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	15,53
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	19,45
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_08/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,92
TOTAL Serviço:					10,47
VALOR:					11,28
VALOR COM BDI:					14,29

4.2.1. 92480 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	2,06
00040339	LOCAÇÃO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	SINAPI	MES	1,18600000	2,06
00010749	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	1,18600000	3,78
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,35600000	8,25
TOTAL Equipamento					10,82

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	7,71
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,13200000	13,17
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,83300000	31,39
TOTAL Material:					2,79

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17300000	15,44
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94200000	18,33
82286	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	117,70
TOTAL Serviço:					33,22



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mão: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/06
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		REF.	
		04/2021	
		07/2022	
		05/2021	
		03/2017	
		07/2022	
		Composição	PRÓPRIA

VALOR:	46,83
VALOR COM BDI:	59,33

4.2.2. 92729 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

Genral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92729	SINAPI	M3	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL Genral:					0,00

VALOR:	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

4.2.3. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	SINAPI	KG	0,02500000	29,55	0,73
00039017	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
TOTAL Material:					0,99

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	SINAPI	H	0,01750000	15,53	0,27
88245	SINAPI	H	0,10690000	19,45	2,07
92800	SINAPI	KG	1,00000000	11,61	11,61
TOTAL Serviço:					13,95
VALOR:					14,94
VALOR COM BDI:					18,93

4.2.4. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	SINAPI	KG	0,02500000	29,55	0,73
00039017	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
TOTAL Material:					0,84

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	SINAPI	H	0,00640000	15,53	0,09
88245	SINAPI	H	0,03920000	19,45	0,76
92803	SINAPI	KG	1,00000000	11,53	11,53
TOTAL Serviço:					12,38
VALOR:					13,22



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
Fls. 404

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Mois: 85,63%	
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mda: 48,16%	
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERBÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/2	04/2021
		ORSE	2022/05	07/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
		Composição:	PRÓPRIA	

VALOR COM BDI:	16,75
----------------	-------

4.2.5. 92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	29,55	0,73
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
TOTAL Material:					0,94

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	15,53	0,20
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07800000	19,45	1,53
92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,20	12,20
TOTAL Serviço:					13,93

VALOR:	14,87
VALOR COM BDI:	18,84

4.2.6. 92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	29,55	0,73
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
TOTAL Material:					0,89

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	15,53	0,14
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	19,45	1,09
92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,38	12,38
TOTAL Serviço:					13,61

VALOR:	14,50
VALOR COM BDI:	18,37

4.3.1. 101864 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736 LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2. VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	46,00	46,00
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	31,39	1,25
00008193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	14,83	27,73
TOTAL Material:					74,98

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

Lauro Roberto de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022 BDI : 26,70%	L.S. Hora: 85,62% L.S. Mes: 78,76%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA.PB.	ORSE	2022/05
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	SINAPI	KG	0,89100000	18,03	15,88
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	19,33	9,68
103874	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,04400000	535,76	23,57
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,87000000	20,58	18,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	15,52	5,49
					TOTAL Serviço:	74,58
					VALOR:	149,56
					VALOR COM BDI:	189,49

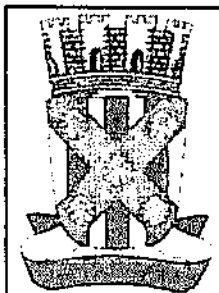
5.1. 89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87519 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,31680000	66,23	20,98
87503 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20280000	61,07	12,38
87511 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,24700000	79,01	19,51
87495 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,23340000	70,84	16,53
TOTAL Serviço:					69,40
VALOR:					68,40
VALOR COM BDI:					87,93

5.2. CPU-CAPS-5.2 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM (ADAPTADO SINAPI 73935/002) (M2) (M²)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	54,00000000	0,65	35,10
TOTAL Material:					35,10

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01380000	592,41	8,18
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	19,56	22,30
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	15,52	13,68
TOTAL Serviço:					44,14
VALOR:					79,24
VALOR COM BDI:					100,40



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%
		BDI : 26,70%	L.S. Mão: 48,16%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERBAO
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	CAGEPA	2020/12 04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	ORSE	2022/05 07/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
		SICRD	2018/11 COM DESONERAÇÃO 03/2017
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO 07/2022
		Composição:	PRÓPRIA

6.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	438,07	1,83
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,56	1,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	15,52	0,10
TOTAL Serviço					3,29
VALOR:					3,29
VALOR COM BDI:					4,17

6.2. 87535 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	440,61	16,56
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	19,56	6,25
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	15,52	1,83
TOTAL Serviço					24,64
VALOR:					24,64
VALOR COM BDI:					31,22

6.3. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03780000	440,61	16,56
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,56	9,19
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,52	2,65
TOTAL Serviço					28,40
VALOR:					28,40
VALOR COM BDI:					35,98

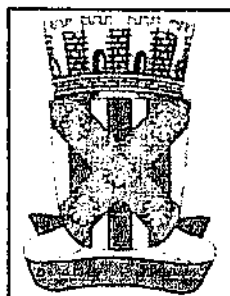
6.4. 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X46 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,73	4,48
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	4,28	0,94
00000536 REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	40,00	43,60
TOTAL Material:					49,02

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426

PMCE
Fis. 107



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,1979
		BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,1079
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	CAGEPA	202012
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	ORSE	202205
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	201611 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202206 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	
			04/2021
			07/2022
			09/2021
			03/2017
			07/2022

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91000000	19,48	17,72
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	15,52	7,13
					TOTAL Serviço:	24,65
					VALOR:	73,87
					VALOR COM BDI:	93,59

7.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	3,80
00036888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	421,91
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	560,46
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	33,95
TOTAL Material:					1 020,12

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	8,96
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17780000	2,76
TOTAL Serviço					9,72
VALOR:					1.029,84
VALOR COM BDI:					1.304,81

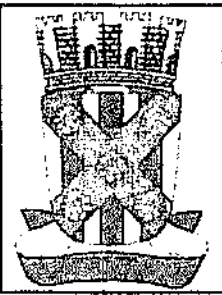
2. 93183 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,00700000	0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	1,32
TOTAL Material:					1,37

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	0,80
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	9,45
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	9,78
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21700000	30,87
88308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	1,33
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	1,45
TOTAL Serviço:					53,68

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CRE-318 1901671426

PMCB
Fid 18
7



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERBÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	REF.
		ORSE	04/2021
		SEINFRA	07/2022
		SICRO	05/2021
		SINAPI	02/2017
		SINAPI	07/2022
		Composição	PRÓPRIA

VALOR:	55,05
VALOR COM BDI:	69,75

7.3. 93195 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	7,71	0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material					1,37	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	422,49	0,80
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	393,91	9,45
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	12,20	5,97
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21300000	142,29	30,30
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	19,56	1,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	15,52	1,45
TOTAL Serviço					49,30	

VALOR:	50,67
VALOR COM BDI:	64,29

7.4. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	327,2600	327,2600
TOTAL Material					327,2600	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	20,9176	52,3050
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,6482	23,4750
TOTAL Mão de Obra					75,7750	

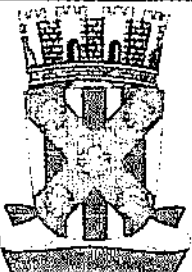
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	862,0800	18,1037
TOTAL Serviço					18,1037	

VALOR:	421,14
VALOR COM BDI:	533,68

7.5. 102164 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA PB 1601071426

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA :	23/08/2022	L.S. Hora: 85,89%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI :	26,70%	L.S. Mês: 48,16%
	LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	POSTO	VERBAO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12	04/2021
			ORGE	2022/05	07/2022
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021
			SICRO	2916/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composição	PRÓPRIA	

00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	5,21000000	2,62	13,65
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	5,95000000	11,00	65,45
00010493	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	245,00	245,00
					TOTAL Material	324,10

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60900000	15,52	9,45
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62700000	16,26	10,19
					TOTAL Serviço:	19,64

VALOR:	343,74
VALOR COM BDI:	435,52

8.1. 94439 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,16230000	43,92	7,12
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,19990000	41,18	8,21
87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,63810000	39,28	24,42
					TOTAL Serviço:	39,75

VALOR:	39,75
VALOR COM BDI:	50,36

8.2. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94988	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05850000	332,07	18,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	19,56	5,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	15,52	1,15
					TOTAL Serviço	25,22

VALOR:	25,22
VALOR COM BDI:	31,95

8.3. 89046 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,48020000	56,25	27,57

Lauri Robinson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CRE-PAIS 1501071426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 05,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,18%
LDCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		CIRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição PROPRIA	

87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,30440000	51,77	15,75
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20540000	62,03	12,74
					TOTAL Serviço:	56,08
					VALOR:	56,08
					VALOR COM BDI:	71,03

8.4. 104162 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.
AF_06/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	18,48
00001380	CIMENTO BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	1,88
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO. PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	10,00000000	0,43
00003671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,10
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	8,06
TOTAL Material:					46,25

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,07590000	1,39	
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,02540000	4,73	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	19,48	
95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,21640000	0,50	
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,09030000	2,85	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	15,52	
TOTAL Serviço:					29,62	
					VALOR:	76,87
					VALOR COM BDI:	96,13

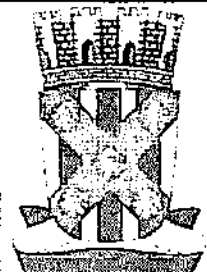
8.5. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,34
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	4,80
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,9 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	26,63
TOTAL Material:					33,46

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	19,33
TOTAL Serviço:					2,61

Lauri Hudson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CRS/PB 16.010-7-126

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA: 23/08/2022	L.S. Hora: 85,09%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI: 28,70%	L.S. Mês: 48,16%	
	LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÊ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	REP.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12	04/2021
			ORGE	2022/05	07/2022
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composição:	PRÓPRIA	

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07280000	402,32	29,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	19,56	4,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	15,52	5,54
					TOTAL Serviço	41,76

VALOR:	75,22
VALOR COM BDI:	95,30

9.1.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00008085	SINAPI	L	0,16000000	8,06	1,28
TOTAL Material					1,28

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SINAPI	H	0,03900000	20,83	0,80
88316	SINAPI	H	0,01400000	15,52	0,21
TOTAL Serviço					1,01

VALOR:	2,29
VALOR COM BDI:	2,90

9.1.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	SINAPI	L	0,33000000	22,85	7,54
TOTAL Material					7,54

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SINAPI	H	0,18700000	20,83	3,85
88316	SINAPI	H	0,06900000	15,52	1,07
TOTAL Serviço					4,92

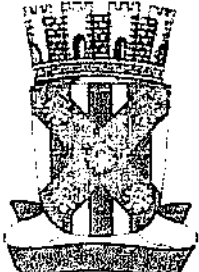
VALOR:	12,46
VALOR COM BDI:	15,79

9.2.1. 88496 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	SINAPI	UN	0,10000000	0,93	0,09
00043626	SINAPI	KG	1,55502000	2,75	4,27
TOTAL Material					4,36

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SINAPI	H	0,67200000	20,83	13,86
88316	SINAPI	H	0,24700000	15,52	3,83
TOTAL Serviço					17,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%	
	LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÊ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12	04/2021
			ORSE	2022/05	07/2022
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composição:	PRÓPRIA	

VALOR:	22,05
VALOR COM BDI:	27,94

9.2.2. 88484 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SINAPI	L	0,16000000	8,08	1,28
TOTAL Material:					1,28

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SINAPI	H	0,05100000	20,63	1,05
88316	SINAPI	H	0,01900000	15,52	0,29
TOTAL Serviço:					1,34

VALOR:	2,62
VALOR COM BDI:	3,32

9.2.3. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	SINAPI	L	0,33000000	22,85	7,54
TOTAL Material:					7,54

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SINAPI	H	0,24400000	20,63	5,03
88316	SINAPI	H	0,08900000	15,52	1,38
TOTAL Serviço:					6,41

VALOR:	13,95
VALOR COM BDI:	17,67

10.1. 92565 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	SINAPI	M	0,55600000	10,50	5,83
00005075	SINAPI	KG	0,24000000	25,43	6,10
00004425	SINAPI	M	0,22200000	22,21	4,93
00004472	SINAPI	M	0,18500000	27,74	5,13
TOTAL Material:					21,99

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	SINAPI	H	0,13800000	15,44	2,13
88262	SINAPI	H	0,37300000	19,33	7,21
93282	SINAPI	CHI	0,01030000	15,85	0,16
93281	SINAPI	CHP	0,00700000	16,75	0,11

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1501071426

PMCR
Fls 413



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,09%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI : 28,70%	L.S. Mão: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÊ DO ROCHA/PB	FORTE	VERBAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

TOTAL Serviço:	9,61
VALOR:	31,60
VALOR COM BDI:	40,64

10.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	828,00	22,77
TOTAL Material:					22,77	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	SINAPI	CHI	0,05180000	15,85	0,81
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	SINAPI	CHP	0,03720000	16,75	0,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	15,52	6,19
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	19,13	2,54
TOTAL Serviço:					19,18	

VALOR:	32,93
VALOR COM BDI:	41,72

10.3. 95113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, Ø = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	42,15	1,05
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,75	0,74
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	26,51	0,81
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	10,51	11,28
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	20,00	0,15
TOTAL Material:					14,03	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88289	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	19,45	12,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	15,52	4,89
TOTAL Serviço:					17,18	

VALOR:	31,19
VALOR COM BDI:	39,52

10.4. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	105,95	111,24
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	25,00	0,62

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 160107-426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
Fig. 1/9

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%	
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 78,16%	
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERBAO	REP.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
		ORSE	2022/05	07/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
		Contribuição	PRÓPRIA	

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	70,69	0,34
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	38,46	6,19
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	189,30	34,07
TOTAL Material:						152,46

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	15,85	0,29
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	16,75	0,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	15,52	9,82
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	19,13	10,31
TOTAL Serviço:						20,64

VALOR:	173,10
VALOR COM BDI:	219,32

10.5. S00304 - Rufo de concreto armado fck=20mpa i=30cm e h=5cm (m)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,07800000	26,00	2,03
I00387S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,00100000	96,24	0,10
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	5,00000000	0,74	3,70
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,01300000	85,27	1,11
I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	0,01000000	23,37	0,23
I10567S	Tabua 2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	m	0,03500000	12,95	0,45
TOTAL Material:						7,62

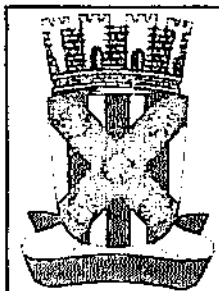
Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,20000000	12,87	2,57
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	12,87	5,15
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,23	2,05
TOTAL Mão de Obra						9,77

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,00000000	14,38	14,38
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,20000000	3,65	0,73
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	3,66	1,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,76	0,75
TOTAL Serviço:						17,32

VALOR:	34,71
VALOR COM BDI:	43,98

10.8. 100362 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CRENS 1501071426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
Fls. 4/15
L.S. Hora: 85,69%
L.S. Med: 46,70%

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	12,00000000	16,71	200,52
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM AÇO GROSSO. QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUIROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	2,00000000	118,96	233,92
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	36,06	36,06
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	8,90000000	19,90	159,20
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	2,00000000	25,41	50,82
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	13,00000000	3,97	51,61
00008183	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	14,83	44,49
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	11,00000000	22,21	244,31
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	8,50000000	27,74	235,79
TOTAL Material:						1.256,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,18800000	15,44	80,10
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,48200000	19,33	434,57
92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUIDO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	467,21	467,21
TOTAL Serviço:						981,88
					VALOR:	2.238,60
					VALOR COM BDI:	2.836,31

0.7. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

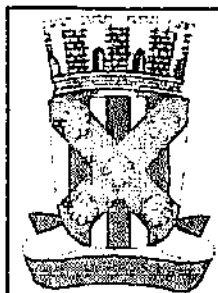
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,7200	0,1868
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,3564
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,1814
TOTAL Material:						0,7246

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,9178	6,2760
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	15,6482	5,0080
TOTAL Mão de Obra:						11,2840
					VALOR:	12,01
					VALOR COM BDI:	16,22

10.8. C0989 - CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,7200	0,1868
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,3564

Lauri Rubsch de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hom: 89,59%																				
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 25,70%	L.S. Mês: 48,16%																				
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2020/12</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/05</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">Classificação: PRÓPRIA</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2020/12	04/2021	ORSE	2022/05	07/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022	Classificação: PRÓPRIA		
FONTES	VERSÃO	REF.																					
CAGEPA	2020/12	04/2021																					
ORSE	2022/05	07/2022																					
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017																					
SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022																					
Classificação: PRÓPRIA																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB																						

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,1814
12043	TELHA CERÂMICA , TIPO CANAL C/ ESBARRO"TIMON"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,6200	4,8600
TOTAL Material:						5,5846

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,52000000	8,7828
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,52000000	10,8784
TOTAL Mão de Obra					19,6612
VALOR:					26,25
VALOR COM BDI:					31,99

11.1. 91925 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,85
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	0,02
TOTAL Material:					2,87

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	0,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	0,47
TOTAL Serviço:					0,84
VALOR:					3,71
VALOR COM BDI:					4,70

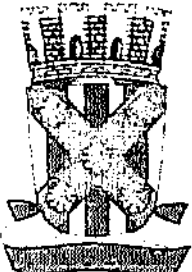
11.2. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	3,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	0,02
TOTAL Material:					3,98

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	0,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	0,59
TOTAL Serviço:					1,08
VALOR:					5,04
VALOR COM BDI:					6,39

11.3. 91836 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA :	23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI :	26,70%	L.S. Mão: 48,16%
	LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12	04/2021
			ORSE	2022/05	07/2022
			SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composição	PRÓPRIA	

00002680	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,10000000	4,11	4,52
					TOTAL Material	4,52

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	15,78	1,42
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	19,78	1,78
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,67	2,67
					TOTAL Serviço	5,87
					VALOR:	10,39
					VALOR COM BDI:	13,16

11.4. 91834 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,40	2,64
					TOTAL Material	2,64

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,78	1,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,78	1,38
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,67	2,67
					TOTAL Serviço	5,15
					VALOR:	7,79
					VALOR COM BDI:	9,87

11.5. COMP-20710475 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-220864	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA 30 X 30° CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Composições	UN	1,00000000	59,02	59,02
					TOTAL Material	59,02

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32430000	15,78	5,12
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32430000	19,78	6,41
					TOTAL Serviço	11,53
					VALOR:	70,55
					VALOR COM BDI:	89,39

11.6. 91958 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Engenheiro Civil
CREA/PB 160107426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 03,09%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	202012
		ORSE	202204
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00000000	7,06	14,12
TOTAL Material:						14,12

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	6,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	7,71
TOTAL Serviço:					13,86
VALOR:					27,98
VALOR COM BDI:					35,45

1.7. 91997 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

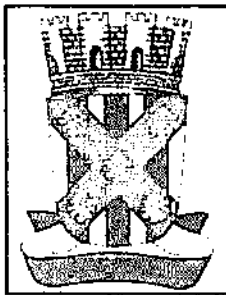
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,99
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	21,23
TOTAL Serviço:					28,22
VALOR:					28,22
VALOR COM BDI:					35,76

11.8. 00039794 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039794	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	38,84
TOTAL Material:					38,84
VALOR:					38,84
VALOR COM BDI:					49,21

11.9. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034853	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	8,68
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,70
TOTAL Material:					9,38
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	0,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	0,69
TOTAL Serviço:					1,24
VALOR:					10,62
VALOR COM BDI:					13,46



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERBAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	
		PRÓPRIA	

11.10. S07996 - Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107943	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	ORSE	un	1,00000000	148,61
TOTAL Material:					148,61

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,60000000	8,21
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	6,14
TOTAL Mão de Obra					14,35

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	2,17
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,26
TOTAL Serviço:					4,43

VALOR:	167,39
VALOR COM BDI:	212,08

11.11. 97606 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	17,43
00038769	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	90,38
TOTAL Material					107,81

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19720000	3,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47320000	9,35
TOTAL Serviço:					12,46

VALOR:	120,27
VALOR COM BDI:	152,38

11.12. 97585 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	133,85
TOTAL Material:					133,85

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17270000	2,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41440000	8,19
TOTAL Serviço:					10,91

VALOR:	144,76
---------------	---------------

PMCR
Fiscal

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 05:59%
OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mé: 00,16%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERBÃO
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	CAGEPA	202012
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	ORSE	202205
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202206 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		REF.	04/2021
			07/2022
			05/2021
			03/2017
			07/2022

VALOR COM BDI:	183,41
----------------	--------

12.1. 103955 - JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	51,93
00003533	JOELHO DE REDUCAO. PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,10
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	1,77
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	58,84
TOTAL Material:					3,85

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12660000	15,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12660000	18,95
TOTAL Serviço:					4,29

VALOR:	8,14
VALOR COM BDI:	10,31

12.2. 89427 - LUIVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	51,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	1,77
00003870	LUIVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	9,18
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	58,84
TOTAL Material:					9,93

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	15,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	18,95
TOTAL Serviço:					2,85

VALOR:	12,78
VALOR COM BDI:	16,19

12.3. 89429 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	1,19
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	51,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	1,77
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	58,84
TOTAL Material:					1,94

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1501071426

Página
Fis. 4/4



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hom: 85,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mes: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	04/2021
			07/2022
			05/2021
			03/2017
			07/2022

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	15,02	1,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	18,95	1,59
TOTAL Serviço:					2,85	
VALOR:					4,79	
VALOR COM BDI:					6,07	

12.4. 89436 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	2,48	2,48
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '650' GR	SINAPI	UN	0,00820000	51,93	0,42
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	1,77	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	58,84	0,55
TOTAL Material:					3,50	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08940000	15,02	1,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08940000	18,95	1,88
TOTAL Serviço:					3,37	
VALOR:					6,87	
VALOR COM BDI:					8,70	

12.5. 89410 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '650' GR	SINAPI	UN	0,00710000	51,93	0,36
00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	4,18	4,18
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	1,77	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	58,84	0,47
TOTAL Material:					5,06	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	15,02	2,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	18,95	2,57
TOTAL Serviço:					4,61	
VALOR:					9,67	
VALOR COM BDI:					12,25	

12.6. 89415 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Lauri Robson de Piqueredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1501071426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,89%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VERBAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		CRSE	2022/05
		SEINFRA	027 COM DESONERAÇÃO
		CICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	04/2021
			07/2022
			05/2021
			03/2017
			07/2022

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00940000	51,93	0,48
00001957 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	9,50	9,50
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,77	0,06
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	58,84	0,84
TOTAL Material:					10,88

Servico	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	15,02	2,43
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	18,95	3,07
TOTAL Serviço					5,50

VALOR:	16,18
VALOR COM BDI:	20,68

12.7. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)					
Servico	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65220000	5,14	3,35
90486 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	9,85	1,97
91190 CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	3,80	0,03
91185 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,00920000	5,49	0,05
90438 FURÔ EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	10,51	0,08
89386 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,16940000	15,42	2,61
89481 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06700000	4,22	0,28
89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00760000	8,48	0,04
89382 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65430000	7,03	4,59
89532 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04810000	7,76	0,35
89528 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01350000	3,50	0,04
89424 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01350000	5,02	0,06
89378 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,07730000	5,38	0,41
90453 PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00710000	2,44	0,01
90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	9,55	1,91

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Resol: 23,09/22
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mes: 18,10/22
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO
		Composição:	PRÓPRIA
		REF.	04/2021
			07/2022
			05/2021
			03/2017
			07/2022

Quantidade	Descrição	SINAPI	UN	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI
89440	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00170000	9,17	0,01
89395	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,30370000	9,89	3,00
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,12800000	5,94	0,76
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,07800000	10,73	0,83
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,79400000	18,34	14,56
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01880000	19,03	0,31
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03850000	13,40	0,51
89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00340000	16,65	0,05
89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01150000	17,45	0,20
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00310000	18,80	0,05
TOTAL Serviço:					36,06	
VALOR:					36,06	
VALOR COM BDI:					45,69	

12.8. 91786 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89553 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09850000	5,24	0,51
89436 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05840000	6,87	0,40
80466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01500000	9,95	0,14
91190 CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00910000	3,80	0,03
90436 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,01060000	10,51	0,11
90439 FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00300000	45,22	0,13
89414 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02420000	12,57	0,30
89492 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,15840000	7,02	1,08
89413 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05990000	9,85	0,57
89582 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02580000	9,53	0,24

P.M.C.R.
E.M. 24



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 86,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VERBÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			07/2022
			05/2021
			03/2017
			07/2022

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Valor	Total
89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,21080000	5,71	1,20
89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05550000	7,48	0,41
89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,09700000	7,90	0,76
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04120000	2,44	0,10
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01500000	9,55	0,14
89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,13120000	11,26	1,47
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04060000	14,74	0,59
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,28470000	15,61	4,44
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,55650000	12,68	7,05
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,36700000	18,38	6,74
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,07850000	27,45	2,09
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06410000	13,40	0,85
89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01520000	19,93	0,30
89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01780000	24,71	0,43

TOTAL Serviço	30,09
VALOR:	30,09
VALOR COM BDI:	38,12

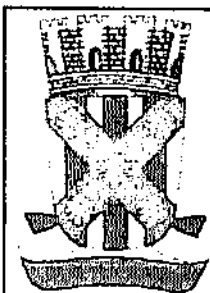
12.9. 103974 - JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	51,93
00003538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,35
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01200000	1,77
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	58,84
TOTAL Material:					6,34

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07820000	15,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07820000	18,95
TOTAL Serviço:					2,65

VALOR:	8,99
VALOR COM BDI:	11,39

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CRECA/PB 1601071426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
Fls. 425

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	S. Hom. 85,03%	
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Inf. 88,16%	
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERBAO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
		ORSE	202205	07/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
		Composição	PRÓPRIA	

12.10. S01168 - Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00900000	71,51	0,64
102038 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	68,88	0,28
107139S Tê soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	1,55	1,55
TOTAL Material:					2,47

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,19000000	12,87	2,45
108111S Servente de obras	ORSE	h	0,19000000	10,23	1,94
TOTAL Mão de Obra:					4,39

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	3,67	0,70
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,19000000	3,78	0,71
TOTAL Serviço:					1,41

VALOR:	8,27
VALOR COM BDI:	10,48

12.11. 89443 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

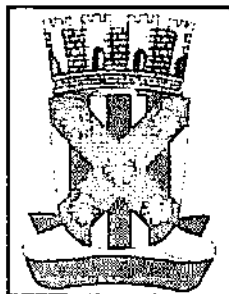
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	51,93	0,73
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05400000	1,77	0,09
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	58,84	0,97
00007140 TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	5,62	5,62
TOTAL Material:					7,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	15,02	3,24
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21810000	18,95	4,09
TOTAL Serviço:					7,33

VALOR:	14,74
VALOR COM BDI:	18,68

12.12. 89445 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01240000	51,93	0,64
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05110000	1,77	0,09
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	58,84	0,84
00007138 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,34	8,34



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hom: 85,69%
		BDI : 26,70%	L.S. MOb: 48,70%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	ORSE	2022/05
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRCPRIA
		REF.	
		04/2021	
		07/2022	
		05/2021	
		03/2017	
		07/2022	

TOTAL Material:	9,91
-----------------	------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19870000	15,02	2,98
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19870000	18,95	3,76
TOTAL Serviço:					6,74

VALOR:	16,65
VALOR COM BDI:	21,10

13. 00034640 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034640 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	1.140,66	1.140,66
TOTAL Material:					1.140,66

VALOR:	1.140,66
VALOR COM BDI:	1.445,22

13.1. C4926 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18407 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	30,0000	30,0000
TOTAL Material:					30,0000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	18,8883	8,4450
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,4676	10,2350
TOTAL Mão de Obra:					18,6800

VALOR:	48,68
VALOR COM BDI:	61,68

13.2. S01545 - Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05000000	71,51	3,58
101985S Curva pvc longa 45 graus, 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	50,87	50,87
102038 Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,08000000	88,86	5,51
TOTAL Material:					59,96

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,23000000	12,87	2,96
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,23000000	10,23	2,35
TOTAL Mão de Obra:					5,31

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,23000000	3,67	0,84



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hom: 45,69%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%	
	LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
			ORSE	2022/05	07/2022
			SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022
			Composição	PRÓPRIA	

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,23000000	3,76	0,86
TOTAL Serviço						1,70
VALOR:						66,97
VALOR COM BDI:						84,85

13.3. S01600 - Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01600000	71,51	1,14
I01933S Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	4,90	4,90
I02036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02200000	68,86	1,51
TOTAL Material					7,55

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02896S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,12000000	12,87	1,54
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	10,23	1,23
TOTAL Mão de Obra					2,77

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	3,87	0,44
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	3,76	0,45
TOTAL Serviço					0,89
VALOR:					11,21
VALOR COM BDI:					14,20

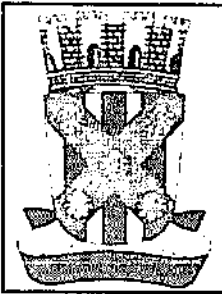
13.4. S01538 - Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01600000	71,51	1,14
I01932S Curva pvc curta 90 g, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	11,15	11,15
I02036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02200000	68,86	1,51
TOTAL Material					13,80

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02896S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,14000000	12,87	1,80
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,14000000	10,23	1,43
TOTAL Mão de Obra					3,23

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,14000000	3,67	0,51
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	3,76	0,53
TOTAL Serviço					1,04
VALOR:					18,07
VALOR COM BDI:					22,89

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 15016/1426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA: 23/09/2022	L.S. Hora: 65,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI: 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÊ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

13.5. 89809 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,33	3,33
00003520 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,46	9,46
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE '400' GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	21,43	0,98
TOTAL Material:					13,77

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	15,02	1,80
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	18,95	2,27
TOTAL Serviço:					4,07

VALOR:	17,84
VALOR COM BDI:	22,60

13.6. 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000286 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,88	1,88
00003528 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,86	2,86
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE '400' GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02000000	21,43	0,42
TOTAL Material:					5,16

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	15,02	0,60
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	18,95	0,75
TOTAL Serviço:					1,35

VALOR:	6,51
VALOR COM BDI:	8,25

13.7. 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	SINAPI	UN	0,00990000	51,93	0,51
00003517 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,16	4,16
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,77	0,03
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	58,84	0,88
TOTAL Material:					5,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Auri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREF 1501071426



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 478,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANGREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERBAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	15,02	1,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	18,95	1,89
TOTAL Serviço:						3,39
VALOR:						8,97
VALOR COM BDI:						11,36

13.8. S01562 - Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05800000	71,51	4,15
101270	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam = 100 x 50mm	ORSE	un	1,00000000	18,53	18,53
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,08100000	68,86	6,27
TOTAL Material:						28,95
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,46000000	12,87	5,92
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,46000000	10,23	4,71
TOTAL Mão de Obra:						10,63
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,46000000	3,67	1,69
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,48000000	3,78	1,73
TOTAL Serviço:						3,42
VALOR:						43,00
VALOR COM BDI:						54,48

13.9. S01564 - Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,07500000	71,51	5,36
103870S	Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 100 x 100 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	24,66	24,66
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,12000000	68,86	8,26
TOTAL Material:						38,28
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,46000000	12,87	5,92
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,46000000	10,23	4,71
TOTAL Mão de Obra:						10,63
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,46000000	3,67	1,69
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,46000000	3,76	1,73
TOTAL Serviço:						3,42
VALOR:						52,33
VALOR COM BDI:						68,30

PMCB
FIS 130



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Total: 85,49%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: -18,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO
		Composição:	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			07/2022
			05/2021
			03/2017
			07/2022

13.10. S01559 - Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	71,51	1,07
I036625 Juncao simples, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	10,09	10,09
I02036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02300000	88,86	1,58
TOTAL Material:					12,74

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,29000000	12,87	3,73
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,29000000	10,23	2,97
TOTAL Mão de Obra:					6,70

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,29000000	3,67	1,06
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,29000000	3,76	1,09
TOTAL Serviço:					2,15

VALOR:	21,59
VALOR COM BDI:	27,35

13.11. S01583 - Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03300000	71,51	2,36
I01937 Reducao excetrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	ORSE	un	1,00000000	8,19	8,19
I02036 Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,05100000	88,86	3,51
TOTAL Material:					14,06

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,23000000	12,87	2,96
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,23000000	10,23	2,35
TOTAL Mão de Obra:					5,31

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,23000000	3,67	0,84
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,23000000	3,76	0,86
TOTAL Serviço:					1,70

VALOR:	21,07
VALOR COM BDI:	26,70

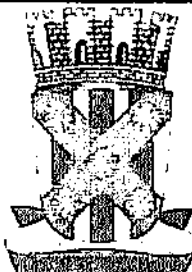
13.12. 91795 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1501071426

PMCO
Fls. 130

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		DATA : 23/08/2022		L.S. Hora: 48,60%	
	DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		BDI : 26,70%		L.S. Méa: 48,16%	
	LOCAL: AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB		FORTE	VERBÃO	REF.	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		CAGEPA	2020/12	04/2021	
		GRSE	2022/05	07/2022		
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		09/2021	
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO		03/2017	
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO		07/2022	
		Composição:		PROPRIA		

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09950000	4,45	0,44
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,21220000	37,85	8,03
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,12390000	5,11	0,63
80438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09995000	38,61	3,65
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00850000	17,78	0,15
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08530000	22,19	1,44
89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01780000	21,85	0,38
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03110000	38,69	1,20
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,10860000	44,46	4,82
89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00860000	44,12	0,03
89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,23920000	14,23	3,40
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,09820000	17,29	1,69
89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,12670000	16,95	2,14
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,23230000	5,75	1,33
89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05980000	32,24	1,92
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,04780000	38,01	1,81
89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,56100000	24,72	13,86
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,18460000	48,40	8,93
89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,25440000	28,82	7,33
TOTAL Serviço:						63,18
VALOR:						63,18
VALOR COM BDI:						80,05

13.13. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

Pinc. Fis. 122



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

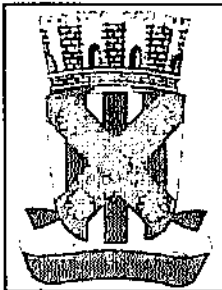
OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PE	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 05,09%																		
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PE	BDI : 26,70%	L.S. Mes: 48,16%																		
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 30%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2020/12</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/05</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2018/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2022</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2020/12	04/2021	ORSE	2022/05	07/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	08/2021	SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	07/2022	
FONTE	VERSÃO	REF.																			
CAGEPA	2020/12	04/2021																			
ORSE	2022/05	07/2022																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	08/2021																			
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017																			
SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	07/2022																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PE.	Composição	PRÓPRIA																		

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Valor	Total
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26080000	9,85		2,56
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	3,80		0,98
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,80220000	5,49		4,40
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	10,51		2,72
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,76910000	6,00		4,61
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,85840000	8,97		7,69
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,31160000	10,65		3,31
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,29240000	5,28		1,54
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	2,44		0,54
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015	SINAPI	M	0,28080000	9,55		2,49
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	16,65		16,65
TOTAL Serviço:						47,49	
VALOR:						47,49	
VALOR COM BDI:						60,17	

13.14. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDÍOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	15,62	1,67
91181	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	4,02	0,69
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	4,46	0,15
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	25,54	4,38
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,49910000	10,28	15,41
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,42230000	9,57	13,61
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02780000	6,60	0,18
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,29180000	8,30	10,72
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	4,50	0,18

PINCE
FIS 457



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Mºm: 85,69%
		BDI : 26,70%	L.S. Mºa: 48,16%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	FONTE	VERBAO
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÊ DO ROCHA/PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB.	ORSE	2022/06
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	
		04/2021	
		07/2022	
		08/2021	
		03/2017	
		07/2022	

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	10,29	1,10
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07000000	18,45	1,29
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	25,36	25,36
TOTAL Serviço:						74,74
VALOR:						74,74
VALOR COM BDI:						94,70

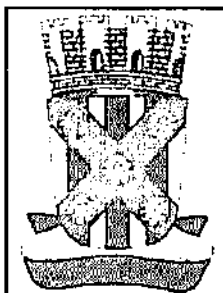
13.15. S01588 - Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,07500000	71,51	5,36
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,12000000	68,86	8,26
111855S	Tê sanitario, pvc, dn 100 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	17,39	17,39
TOTAL Material:						31,01
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,46000000	12,87	5,92
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,46000000	10,23	4,71
TOTAL Mão de Obra:						10,63
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,46000000	3,67	1,69
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,46000000	3,76	1,73
TOTAL Serviço:						3,42
VALOR:						45,06
VALOR COM BDI:						57,09

13.16. S01170 - Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	71,51	1,07
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00800000	68,86	0,41
107141S	Tê soldavel, pvc, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	11,27	11,27
TOTAL Material:						12,75
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	12,87	3,86
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,23	3,07
TOTAL Mão de Obra:						6,93
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	3,67	1,10
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,76	1,13

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CRESPB 160107142E



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PARC. 434
L.S. Hora: 85,69%
L.S. obs.: 24,16%

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE VERSÃO REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA 2020/12 04/2021
		ORSE 2022/05 07/2022
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
		SICRO 2016/11 COM DESONERAÇÃO 03/2017
		SINAPI 2022/06 COM DESONERAÇÃO 07/2022
		Composição: PRÓPRIA

TOTAL Serviço:	2,23
VALOR:	21,91
VALOR COM BDI:	27,76

13.17. S04883 - Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

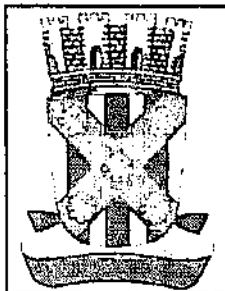
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00155 Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	87,17	156,91
S00140 Aço CA - 50 Ø 8,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	14,38	24,88
S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	5,53	9,48
S00095 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	472,48	38,27
S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	497,72	40,32
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	41,97	75,55
S00080 Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	97,24	113,77
S00072 Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	27,98	32,18
S01908 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	27,90	47,71
TOTAL Serviço:					539,05
VALOR:					539,05
VALOR COM BDI:					682,98

14.1. 95470 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005142 CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	9,08	9,08
TOTAL Material:					9,08
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	267,09	267,09
TOTAL Serviço:					267,09
VALOR:					276,17
VALOR COM BDI:					349,91

14.2. 100848 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	38,00	38,00
TOTAL Material:					38,00
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BÔMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	18,95	2,91
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	15,52	0,75



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
Fis/132
L.S. Nota: 06,69%
L.S. Mds: 10,16%

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 23/08/2022																					
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 26,70%																					
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERBAO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2020/12</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/05</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERBAO	REF.	CAGEPA	2020/12	04/2021	ORSE	2022/05	07/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022	Composição	PRÓPRIA	
FONTE	VERBAO	REF.																					
CAGEPA	2020/12	04/2021																					
ORSE	2022/05	07/2022																					
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																					
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017																					
SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	07/2022																					
Composição	PRÓPRIA																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB																						

TOTAL Serviço:	3,66
VALOR:	41,66
VALOR COM BDI:	52,78

14.3. 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	9,08	9,08
TOTAL Material:						9,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	690,49	690,49
TOTAL Serviço:						690,49

VALOR:	699,57
VALOR COM BDI:	886,36

14.4. COMP-05876252 - ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-281343	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, COM ABERTURA FRONTAL, COM TAMPO E PARAFUSOS DE FIXACAO	Composições	UN	1,00000000	128,78	128,78
TOTAL Material:						128,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	18,95	2,91
68316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	15,52	0,75
TOTAL Serviço:						3,66

VALOR:	132,44
VALOR COM BDI:	167,80

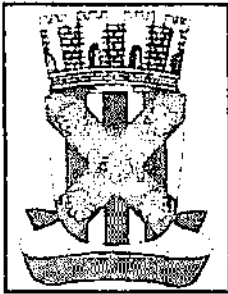
14.5. S02050 - Chuveiro plástico sem registro (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11680S	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	ORSE	un	1,00000000	14,17	14,17
I07608S	Duche / chuveiro plastico simples, 5 ". branco, para acoplar em haste 1/2 ", agua fria	ORSE	un	1,00000000	9,85	9,85
TOTAL Material:						24,02

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	12,87	5,15
TOTAL Mão de Obra:						5,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	3,67	1,47
TOTAL Serviço:						1,47

por Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CR: 150101/2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/09/2022	L.S. No@: 85,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		REF.	
		04/2021	
		07/2022	
		05/2021	
		03/2017	
		07/2022	
		Composição:	PRÓPRIA

VALOR:	30,64
VALOR COM BDI:	38,82

14.6. 100858 - MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	9,08	9,08
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03850000	2,50	0,09
00010432	MICTÓRIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUÇA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	330,80	330,80
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	16,17	32,34
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SINAPI	UN	1,00000000	245,33	245,33
TOTAL Material:						617,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,95	19,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	15,52	4,93
TOTAL Serviço:						24,05

VALOR:	641,69
VALOR COM BDI:	813,02

14.7. S11748 - Torneira para lavatório, de mesa, bica alta, linha Link Conforto, ref.1196 C.Lnk da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	0,20	0,10
112057	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	un	1,00000000	11,84	11,84
112811	Torneira para lavatório, de mesa, bica alta, linha Link Conforto, ref.1196 C.Lnk da DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	259,74	259,74
TOTAL Material:						271,68

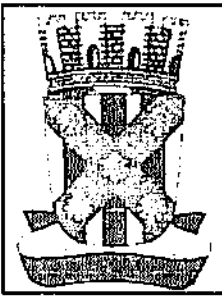
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102698S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	12,87	6,44
108111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,23	5,12
TOTAL Mão de Obra:						11,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	3,67	1,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,76	1,88
TOTAL Serviço:						3,72

VALOR:	286,96
VALOR COM BDI:	363,68

14.8. CPU-S10759 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm (m2)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,89%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SINAFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		REF.	
			04/2021
			07/2022
			05/2021
			03/2017
			07/2022

INS-197867	GRANITO BRANCO TRAVERTINO POLIDO PARA BANCADAS	Composições	M2	1,00000000	380,00	380,00
TOTAL Geral:						380,00

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000592	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 1/8", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KGM)	SINAPI	KG	0,24480000	37,17	9,10
TOTAL Material:						9,10

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	19,58	12,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	15,52	17,69
TOTAL Serviço:						30,40

VALOR:	419,50
VALOR COM BDI:	531,51

14.9. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSÕES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	89,39	89,39
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	38,31	20,19
TOTAL Material:						109,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	19,48	16,47
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	15,52	4,13
TOTAL Serviço:						20,60

VALOR:	130,18
VALOR COM BDI:	184,94

14.10. S09502 - Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109832	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	245,86	245,86
100981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,42000000	0,20	0,08
TOTAL Material:						245,94

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	12,87	6,44
TOTAL Mão de Obra:						6,44

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	3,67	1,84
TOTAL Serviço:						1,84

VALOR:	254,22
VALOR COM BDI:	322,10



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 23/08/2022	L.S. Nova: 83,69%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB.	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/05
		SEINFRA	027 I COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			07/2022
			05/2021
			03/2017
			07/2022

14.11. S03709 - Papeteira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102900 Papeteira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar	ORSE	un	1,00000000	139,00	139,00
TOTAL Material:					139,00
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,70000000	12,87	9,01
TOTAL Mão de Obra:					9,01
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,70000000	3,66	2,56
TOTAL Serviço:					2,56
VALOR:					150,57
VALOR COM BDI:					190,77

14.12. S95545S - Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020 (un)

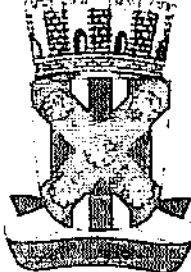
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111757S Saboneteira de parede em metal cromado	ORSE	un	1,00000000	31,17	31,17
TOTAL Material:					31,17
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88267S Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,31620000	18,17	5,75
S88316S Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,09980000	15,97	1,59
TOTAL Serviço:					7,34
VALOR:					38,51
VALOR COM BDI:					48,79

14.13. 100868 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	198,00	198,00
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	16,17	97,02
TOTAL Material:					295,02
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	18,95	17,97
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	15,52	4,63
TOTAL Serviço:					22,60
VALOR:					317,62
VALOR COM BDI:					402,42

14.14. 94495 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

auri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA: AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022 BDI : 26,70%
DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	LOCAL: AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN -TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB
		L.S. Hora: 85,69% L.S. Mão: 48,16% FONTE: CAGEPA 2020/12 REF. 04/2021 ORSE 2022/05 REF. 07/2022 SEINFRA 027 I COM DESONERAÇÃO REF. 05/2021 SICRD 2016/11 COM DESONERAÇÃO REF. 03/2017 SINAPI 2022/06 COM DESONERAÇÃO REF. 07/2022 Composição: PROPRIA

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	9,22	0,12
00006019 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	56,61	56,61
TOTAL Material:					56,73

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	15,02	2,23
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	18,95	2,81
TOTAL Serviço:					5,04

VALOR:	61,77
VALOR COM BDI:	78,26

14.15. 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	9,22	0,09
00006005 REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	87,50	87,50
TOTAL Material:					87,59

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	15,02	3,32
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	18,95	4,19
TOTAL Serviço:					7,51

VALOR:	95,10
VALOR COM BDI:	120,49

14.16. 89985 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	9,22	0,09
00006024 REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	82,53	82,53
TOTAL Material:					82,62

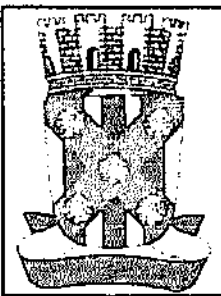
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	15,02	3,32
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	18,95	4,19
TOTAL Serviço:					7,51

VALOR:	90,13
VALOR COM BDI:	114,19

14.17. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

Lauro Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426

PMICR
Fis/140



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 23/08/2022	L.S. Hora: 85,69%
		BDI : 26,70%	L.S. Mês: 46,16%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CAPS (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS E ÁREA DE RECREAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERBAO
LOCAL:	AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO SN - TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	ORSE	2022/05
		SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição:	PRÓPRIA
		REF.	
		04/2021	
		07/2022	
		05/2021	
		03/2017	
		07/2022	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10799 CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	3,2800	2,2960
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,5800	0,8960
17917 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	1,00000000	347,2900	347,2900
11621 PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	3,1800	4,1080
TOTAL Material:					354,8889

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	20,9176	50,2080
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	15,6482	75,1200
TOTAL Mão de Obra:					125,3280

VALOR:	480,22
VALOR COM BDI:	608,44

15.1. COMP-9537-2018/11 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003 ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA - Percentual=3,8400%	SINAPI	L	0,05000000	11,99	0,62
TOTAL Material:					0,62

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=11,9800%	SINAPI	H	0,14000000	15,52	2,43
TOTAL Serviço:					2,43

VALOR:	3,05
VALOR COM BDI:	3,86

Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1581071426



CONFIG

Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____

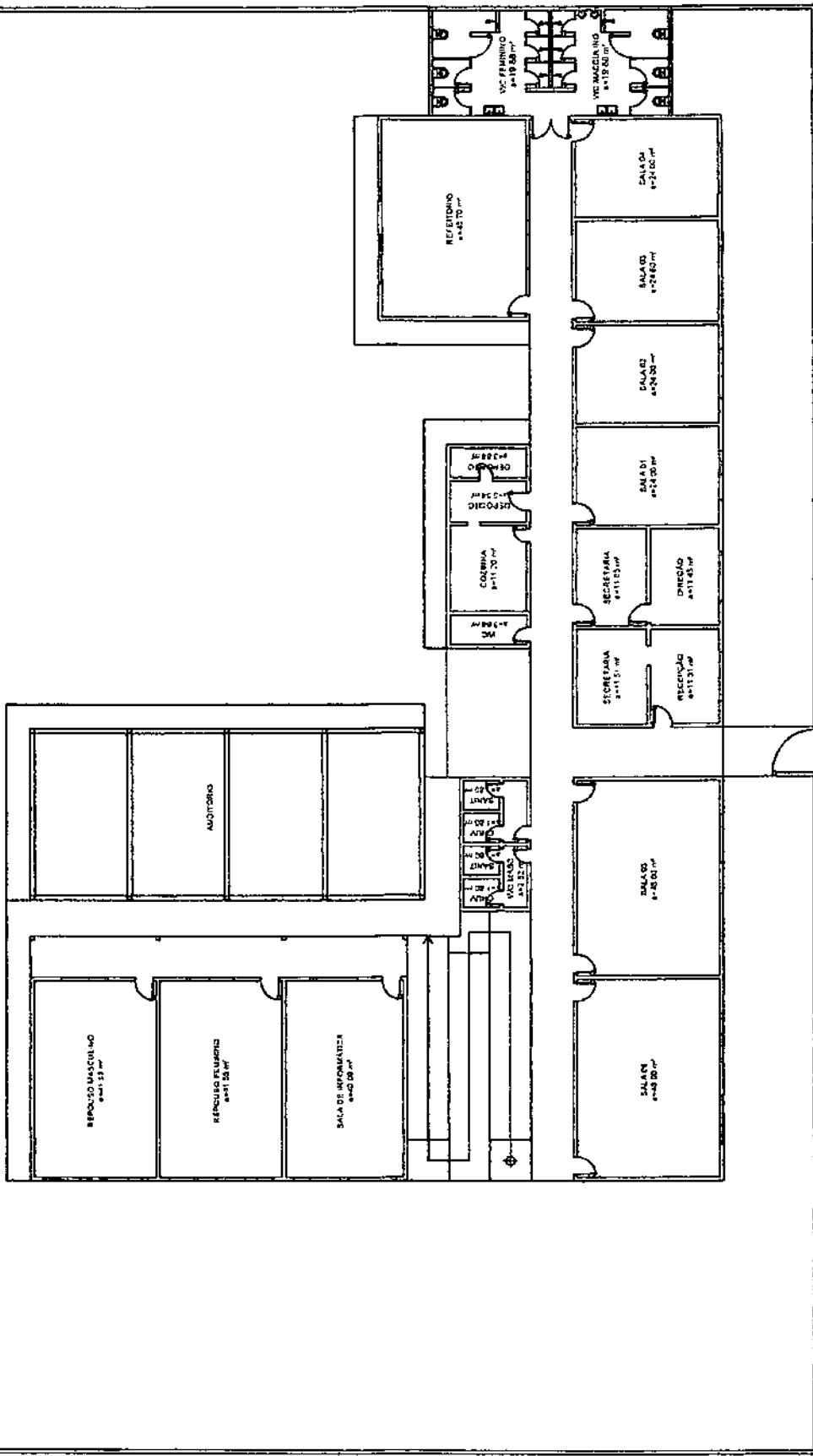
Lauri R. S. Figueredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
creo 160107142-6

Lauri Robson de Figueredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426

<p>FOLHA 01/07</p>	<p>AMPLIAÇÃO DO CAPS LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, CATOLÉ DO ROCHA-PB PROPRIETÁRIO: INSTITUTO M. DE CATOLÉ DO ROCHA</p>		
<p>DATA</p>	<p>RESPONSÁVEL</p>	<p>RUBRICA</p>	<p>ÁREA DO TERRENO: 2.516,85M² ÁREA ATUAL: 699,50 M² ÁREA AMPLIADA: 162,88 M² ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 862,38 M² ÁREA COBERTA: 179,42 M²</p>
<p>AGUSTO 2022</p>			
<p>Elab. Projeto</p>	<p>Lauri Robson</p>		
<p>VISTO</p>			<p>LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO</p>
<p>ESCALA(S) INDICADAS</p>	<p>TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO</p>		

PMCR
Fls. 44

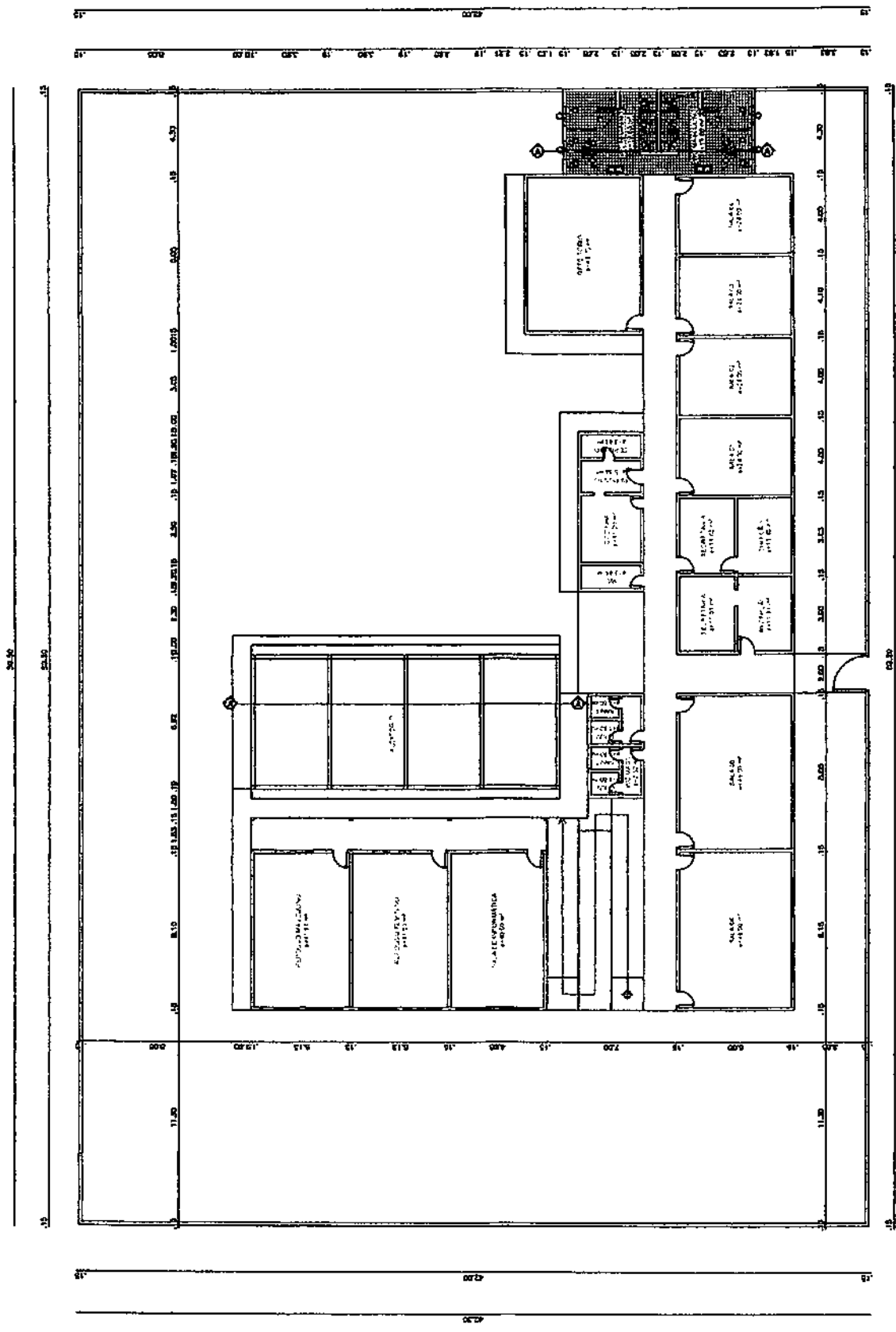
03/07



PLANTA BAIXA DA AMPLIAÇÃO
ESCALA 1/250

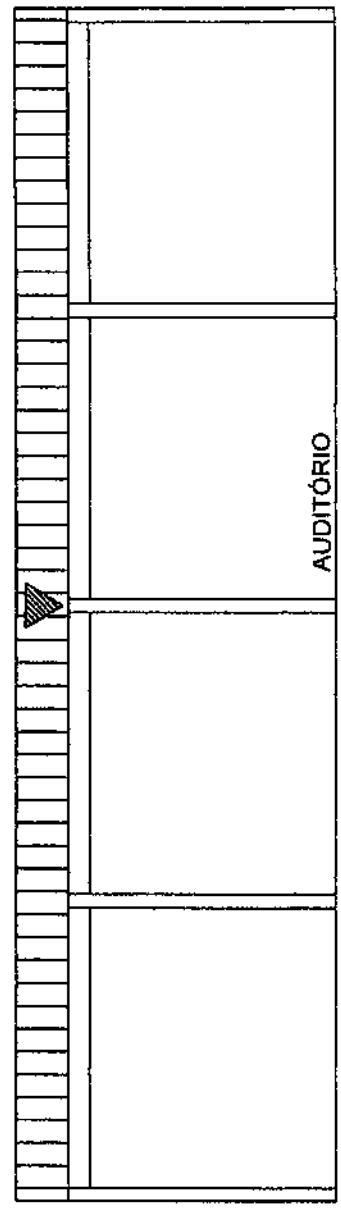


04/07

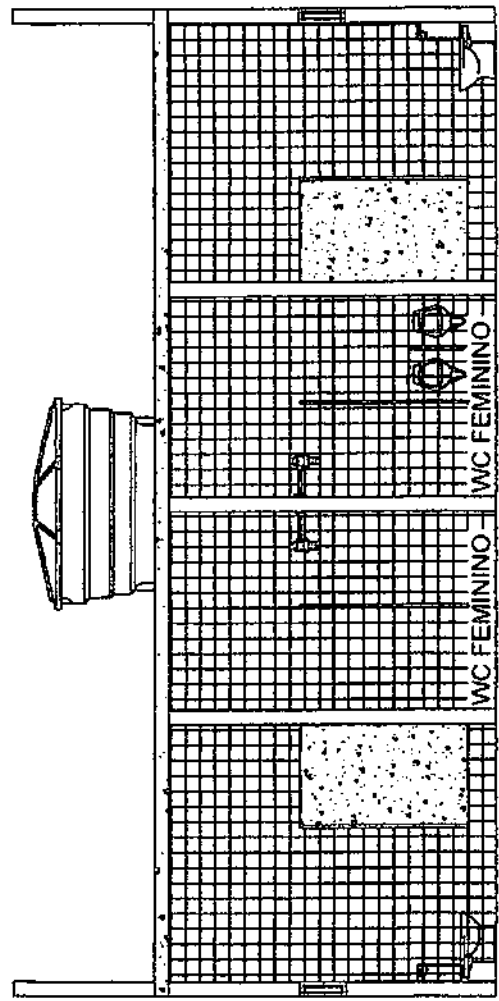


S

PLANTA BAIXA EXECUTIVA
ESCALA 1/300



CORTE AA
ESCALA 1/100

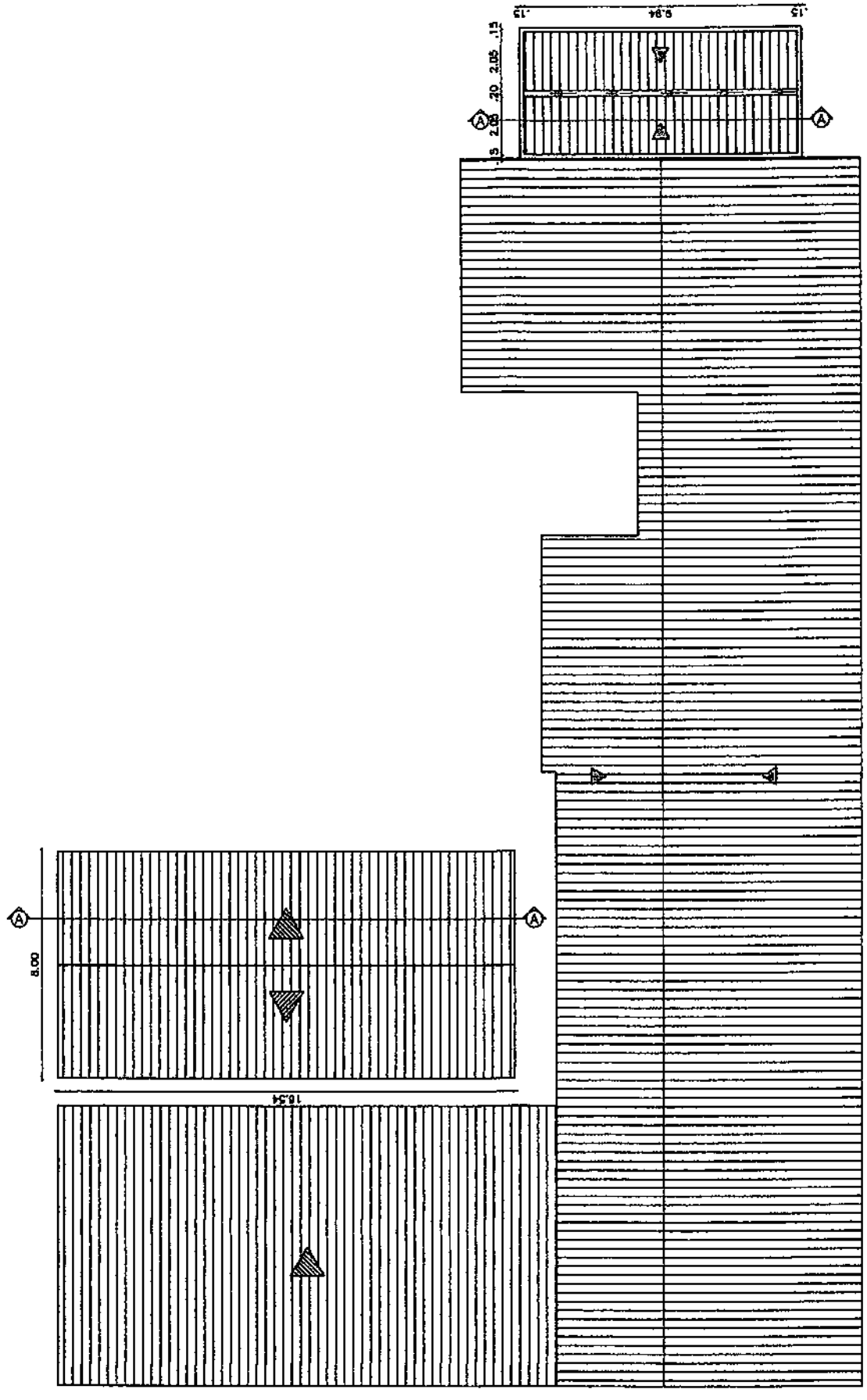


CORTE BB
ESCALA 1/50

R

PMCR/
Eis. 1/12

06/07



!

COBERTA
ESCALA: 1/200

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m ²)
J1	Janela basculante	100	50	210	Alumínio	4	0.50
P1	Porta de abrir	70	180	-	Alumínio	4	1.26
P2	Porta de abrir	90	180	-	Alumínio	2	1.62
P3	Porta de abrir	60	180	-	Alumínio	6	1.08



TABELA DE ESQUADRIAS
SEM ESCALA

f.

07/07



PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson de Figueredo
 ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 CREA PB 160107142-6
Lauri Robson de Figueredo
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 1601071426

FOLHA 01/08		AMPLIAÇÃO DO CAPS LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, CATOLÉ DO ROCHA-PB PROPR. LARI ROBSON DA S. FIGUEREDO	
DATA AGOSTO 2022	RESPONSÁVEL Elab. Projeto VISTO	RUBRICA Lauri Robson	ÁREA DO TERRENO: 2.516,85M ² ÁREA ATUAL: 699,50 M ² ÁREA AMPLIADA: 162,89 M ² ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 862,38 M ² ÁREA COBERTA: 179,42 M ²
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO

PMCR
FIS. 150

03/08

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

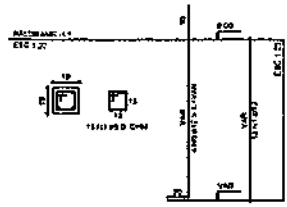


Forma do pavimento terreo

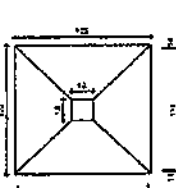
[Handwritten signature]

FORMA TERREO
SEM ESCALA

P1

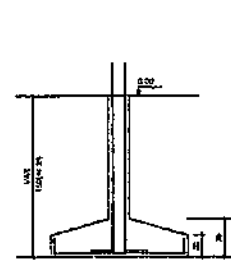


S1
PLANTA
ESC 1:20

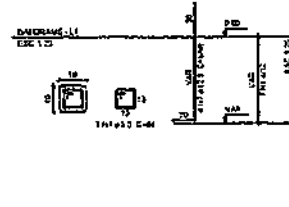


Nota: Para o cálculo do momento de trabalho = 1,25 D.M. (M) e para o cálculo da área de aço = 14,00 M²/m²

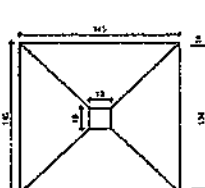
CORTE
ESC 1:20



P2=P9+P10

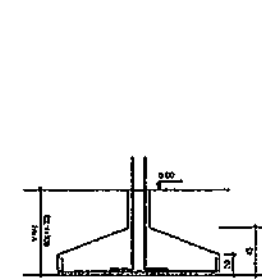


S2=S9+S10
PLANTA
ESC 1:20



Nota: Para o cálculo do momento de trabalho = 1,25 D.M. (M) e para o cálculo da área de aço = 14,00 M²/m²

CORTE
ESC 1:20



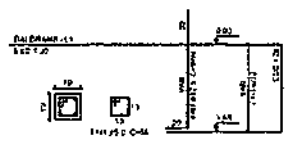
Resumo do aço

QD	QD	QD	QD	C TOTAL
QD	QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD	QD

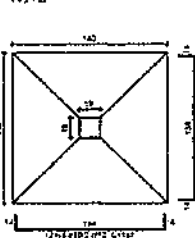
Resumo do aço

QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD
QD	QD	QD	QD

P3=P4=P5=P6=P7=P8

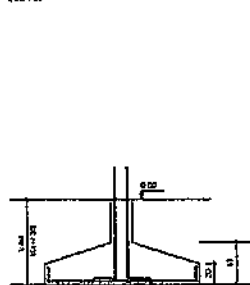


S3=S4=S5=S6=S7=S8
PLANTA
ESC 1:20



Nota: Para o cálculo do momento de trabalho = 1,25 D.M. (M) e para o cálculo da área de aço = 14,00 M²/m²

CORTE
ESC 1:20

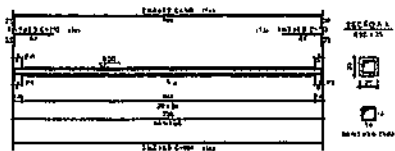


SAPATAS
SEM ESCALA

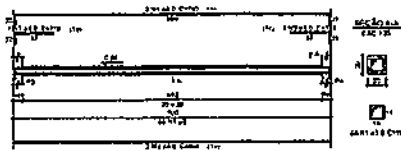


05/08
P1008
FIS 1/57

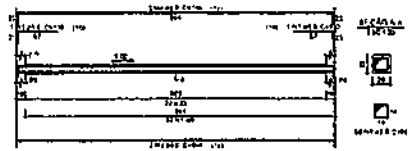
V1
100%
100%



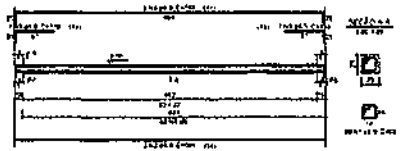
V2
100%
100%



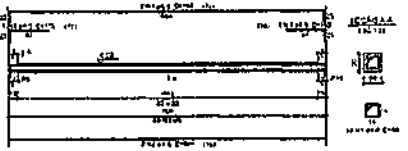
V3
100%
100%



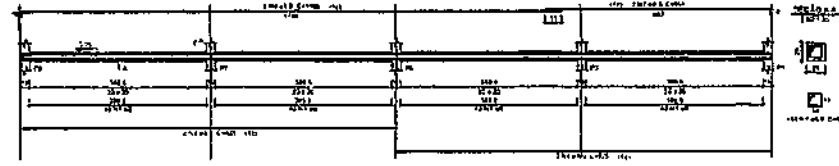
V4
100%
100%



V5
100%
100%



V6
100%
100%



V7
100%
100%



Resumo do aço

Item	Barra	Q	Compr.	Vol.	Vol. (m³)
1	10	100	100	100	100
2	12	100	100	100	100
3	14	100	100	100	100
4	16	100	100	100	100
5	18	100	100	100	100
6	20	100	100	100	100
7	22	100	100	100	100
8	25	100	100	100	100
9	28	100	100	100	100
10	32	100	100	100	100
11	36	100	100	100	100
12	40	100	100	100	100
13	45	100	100	100	100
14	50	100	100	100	100
15	56	100	100	100	100
16	63	100	100	100	100
17	71	100	100	100	100
18	80	100	100	100	100
19	90	100	100	100	100
20	100	100	100	100	100
21	110	100	100	100	100
22	125	100	100	100	100
23	140	100	100	100	100
24	160	100	100	100	100
25	180	100	100	100	100
26	200	100	100	100	100
27	225	100	100	100	100
28	250	100	100	100	100
29	280	100	100	100	100
30	315	100	100	100	100
31	360	100	100	100	100
32	400	100	100	100	100
33	450	100	100	100	100
34	500	100	100	100	100
35	560	100	100	100	100
36	630	100	100	100	100
37	710	100	100	100	100
38	800	100	100	100	100
39	900	100	100	100	100
40	1000	100	100	100	100
41	1100	100	100	100	100
42	1250	100	100	100	100
43	1400	100	100	100	100
44	1600	100	100	100	100
45	1800	100	100	100	100
46	2000	100	100	100	100
47	2250	100	100	100	100
48	2500	100	100	100	100
49	2800	100	100	100	100
50	3150	100	100	100	100
51	3600	100	100	100	100
52	4000	100	100	100	100
53	4500	100	100	100	100
54	5000	100	100	100	100
55	5600	100	100	100	100
56	6300	100	100	100	100
57	7100	100	100	100	100
58	8000	100	100	100	100
59	9000	100	100	100	100
60	10000	100	100	100	100
61	11000	100	100	100	100
62	12500	100	100	100	100
63	14000	100	100	100	100
64	16000	100	100	100	100
65	18000	100	100	100	100
66	20000	100	100	100	100
67	22500	100	100	100	100
68	25000	100	100	100	100
69	28000	100	100	100	100
70	31500	100	100	100	100
71	36000	100	100	100	100
72	40000	100	100	100	100
73	45000	100	100	100	100
74	50000	100	100	100	100
75	56000	100	100	100	100
76	63000	100	100	100	100
77	71000	100	100	100	100
78	80000	100	100	100	100
79	90000	100	100	100	100
80	100000	100	100	100	100

Resumo do aço

Item	Barra	Q	Compr.	Vol.	Vol. (m³)
1	10	100	100	100	100
2	12	100	100	100	100
3	14	100	100	100	100
4	16	100	100	100	100
5	18	100	100	100	100
6	20	100	100	100	100
7	22	100	100	100	100
8	25	100	100	100	100
9	28	100	100	100	100
10	32	100	100	100	100
11	36	100	100	100	100
12	40	100	100	100	100
13	45	100	100	100	100
14	50	100	100	100	100
15	56	100	100	100	100
16	63	100	100	100	100
17	71	100	100	100	100
18	80	100	100	100	100
19	90	100	100	100	100
20	100	100	100	100	100
21	110	100	100	100	100
22	125	100	100	100	100
23	140	100	100	100	100
24	160	100	100	100	100
25	180	100	100	100	100
26	200	100	100	100	100
27	225	100	100	100	100
28	250	100	100	100	100
29	280	100	100	100	100
30	315	100	100	100	100
31	360	100	100	100	100
32	400	100	100	100	100
33	450	100	100	100	100
34	500	100	100	100	100
35	560	100	100	100	100
36	630	100	100	100	100
37	710	100	100	100	100
38	800	100	100	100	100
39	900	100	100	100	100
40	1000	100	100	100	100
41	1100	100	100	100	100
42	1250	100	100	100	100
43	1400	100	100	100	100
44	1600	100	100	100	100
45	1800	100	100	100	100
46	2000	100	100	100	100
47	2250	100	100	100	100
48	2500	100	100	100	100
49	2800	100	100	100	100
50	3150	100	100	100	100
51	3600	100	100	100	100
52	4000	100	100	100	100
53	4500	100	100	100	100
54	5000	100	100	100	100
55	5600	100	100	100	100
56	6300	100	100	100	100
57	7100	100	100	100	100
58	8000	100	100	100	100
59	9000	100	100	100	100
60	10000	100	100	100	100
61	11000	100	100	100	100
62	12500	100	100	100	100
63	14000	100	100	100	100
64	16000	100	100	100	100
65	18000	100	100	100	100
66	20000	100	100	100	100
67	22500	100	100	100	100
68	25000	100	100	100	100
69	28000	100	100	100	100
70	31500	100	100	100	100
71	36000	100	100	100	100
72	40000	100	100	100	100
73	45000	100	100	100	100
74	50000	100	100	100	100
75	56000	100	100	100	100
76	63000	100	100	100	100
77	71000	100	100	100	100
78	80000	100	100	100	100
79	90000	100	100	100	100
80	100000	100	100	100	100

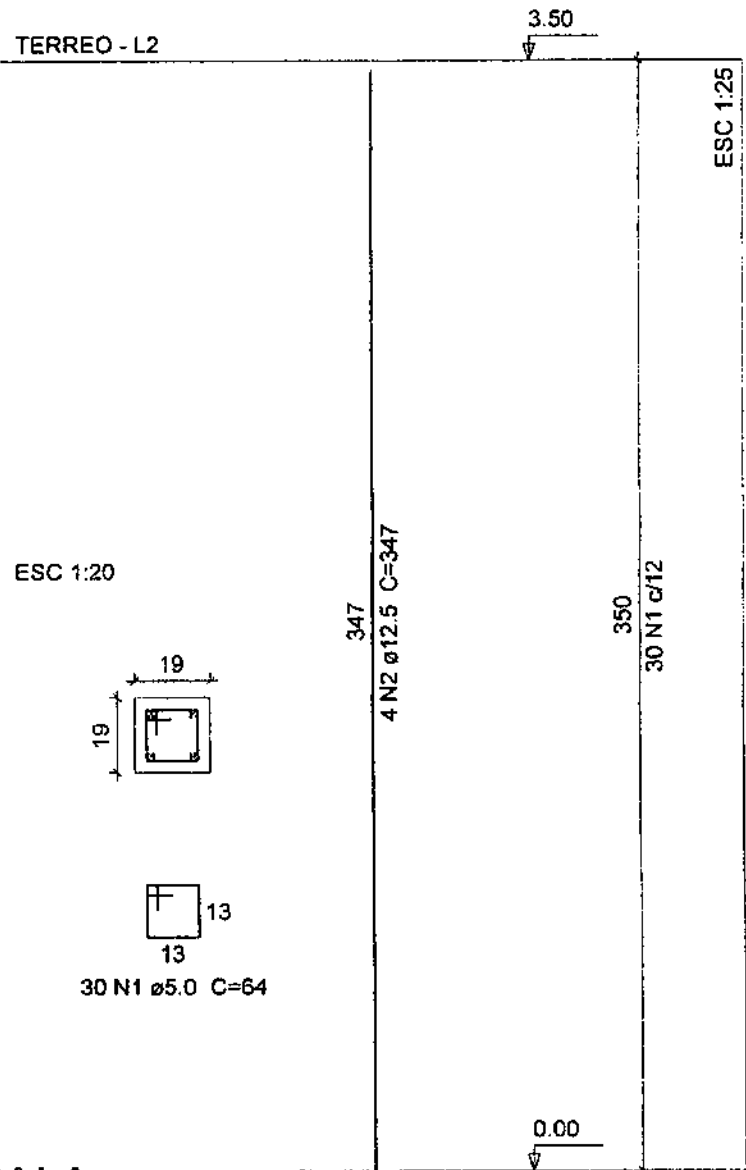
Vol. de aço: 100 m³
 Área de aço: 100 m²

VIGAS BALDRAME
SEM ESCALA



06/08

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10



Relação do aço

10xP1

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	300	64	19200
CA50	2	12.5	40	347	13880

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	138.8	147.1
CA60	5.0	192	32.6
PESO TOTAL			
CA50	147.1		
CA60	32.6		

Vol. de concreto total (C-50) = 1.26 m³

Área de forma total = 26.6 m²

PILARES
SEM ESCALA

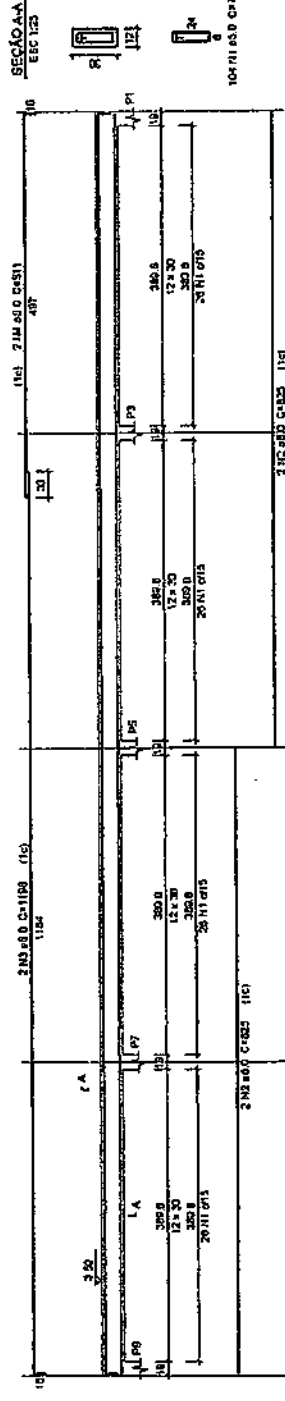
07/08





08/08

V6
ESC 1:50



Relação do aço

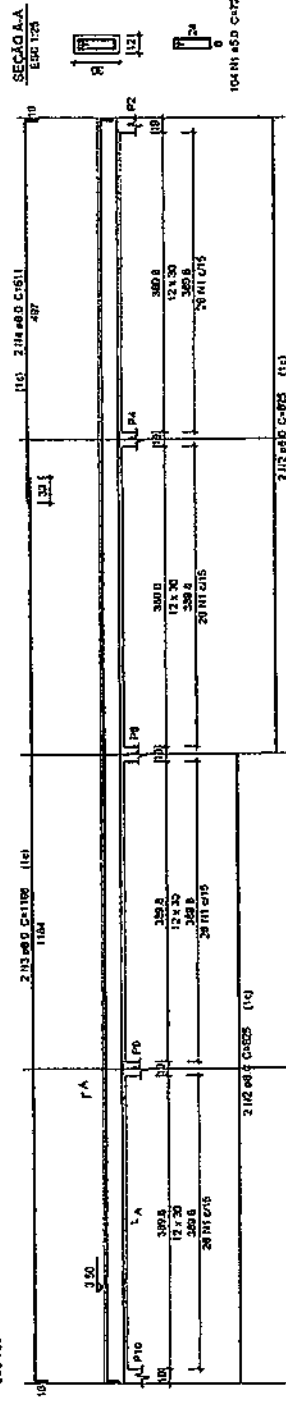
APD	N	DIAM	Q	UNT	C TOTAL	REQ
C400	1	5.0	200	72	14070	
C450	2	5.0	6	325	5000	
C450	3	5.0	4	1100	4702	
C450	4	5.0	4	311	2541	

Resumo do aço

APD	DIAM	C TOTAL	PESO 1.10%
C400	5.0	134.4	50.3
C450	5.0	159.3	24.4
C450	5.0	58.9	
C450	5.0	25.4	

Vol. de concreto (C-25) = 1.19 m³
 Área de fôrma (C-25) = 23.80 m²

V7
ESC 1:50



VIGAS SUPERIORES
SEM ESCALA



CONFIG

Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB

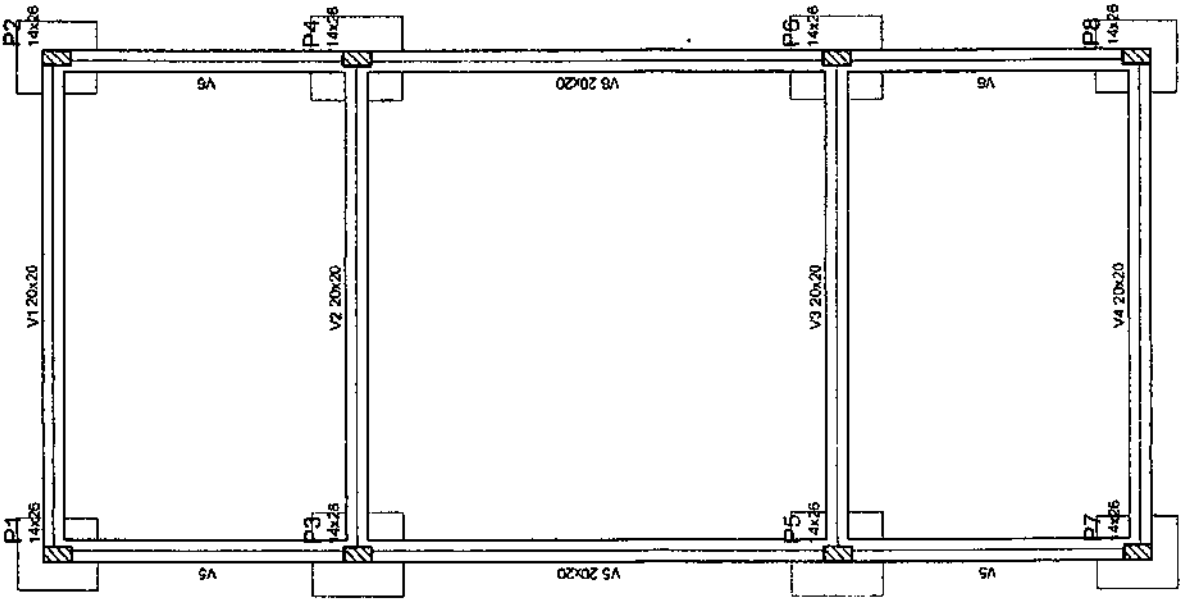
PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETARIO: _____

Lauri Robson de Figueiredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
CREA/PB 160107142-6
Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
~~CREA/PB 1601071426~~

FOLHA 01/09	AMPLIAÇÃO DO CAPS LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, CATOLÉ DO ROCHA-PB PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		
DATA AGOSTO 2022	RESPONSÁVEL Lauri Robson	RUBRICA	ÁREA DO TERRENO: 2.516,85M ² ÁREA ATUAL: 699,50 M ² ÁREA AMPLIADA: 162,88 M ² ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 862,38 M ² ÁREA COBERTA: 179,42 M ²
Elab. Projeto			
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO

9



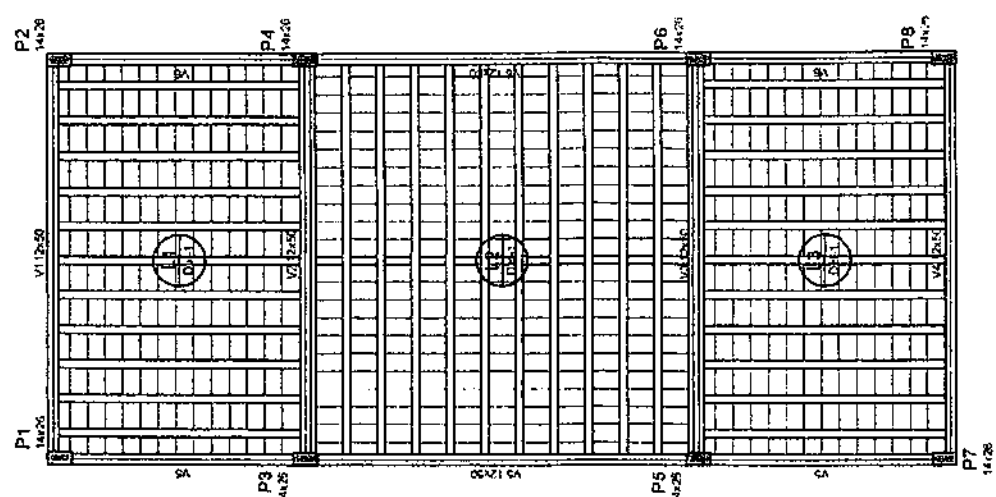
Vigas		
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)
V1	20x20	0
V2	20x20	0
V3	20x20	0
V4	20x20	0
V5	20x20	0
V6	20x20	0

Características dos materiais		
Elemento	fck (MPa)	Ecs (MPa)
Vigas	50	33658
Pilares	50	33658
Sapatas	25	23000

Pilares		
Nome	Seção (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 26	0
P2	14 x 26	0
P3	14 x 26	0
P4	14 x 26	0
P5	14 x 26	0
P6	14 x 26	0
P7	14 x 26	0
P8	14 x 26	0

Legenda dos Pilares	
	Pilar que nasce
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

FORMA BALDRAME do pavimento baldrame
SEM ESCALA
escala 1:50



Forma do pavimento terreo
escala 1:50

FORMA TERREO
SEM ESCALA

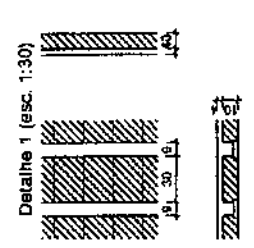
Nome	Seção	Vigas	Altura (cm)	Nível (m)
V1	12x25	0	350	
V2	12x25	0	380	
V3	12x25	0	380	
V4	12x25	0	350	
V5	12x25	0	350	

Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Substituição (relativa)	
					Adicional	Localizada
L1	Tripé 10	14	0.00	3.5	2.96	0.00
L2	Tripé 10	14	0.00	3.5	2.97	0.00
L3	Tripé 10	14	0.00	3.8	2.95	0.00

Características dos materiais			
Elemento	Id	En	Emp
Vigas	50	33058	
Pilares	50	33619	
Lajes	35	33903	

Nome	Seção	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	14x25	0	350	
P2	14x25	0	350	
P3	14x25	0	350	
P4	14x25	0	350	
P5	14x25	0	350	
P6	14x25	0	350	
P7	14x25	0	350	
P8	14x25	0	350	

Legenda dos Pilares			
	Pilar que mente		
	Pilar que passa		
	Pilar que nasce		
	Pilar com mudança de seção		



Quantidade	Situação do acréscimo		Quantidade
	Novo	Eliminado	
1	10	0	10
32	0	32	32

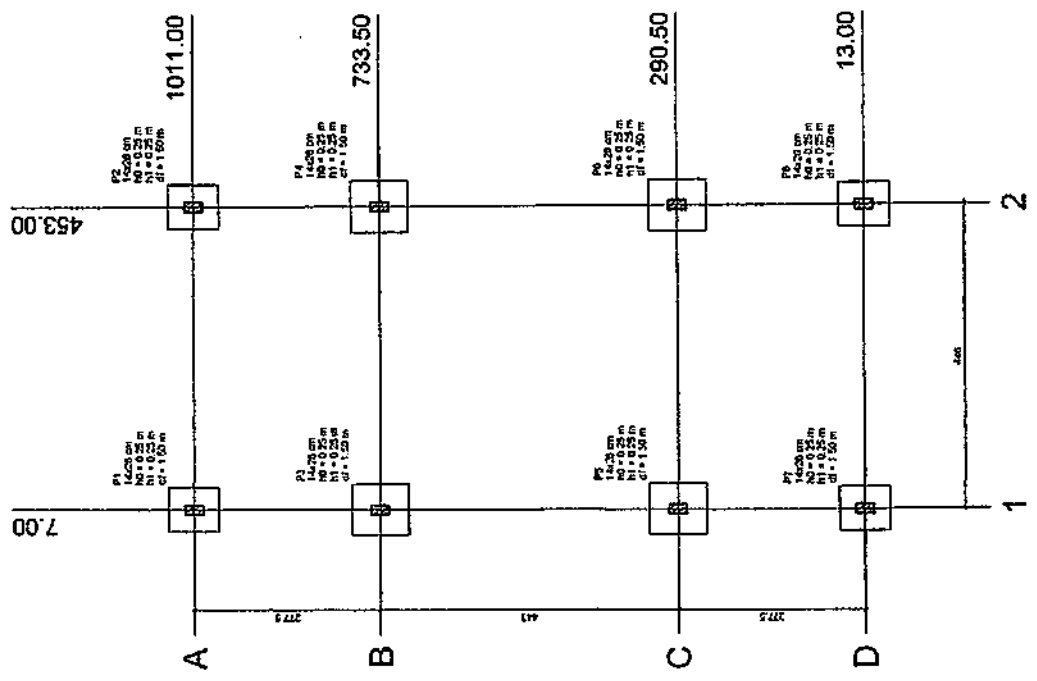
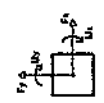
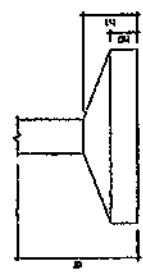


04/09

Localização esp. V	
Coordenadas	Nome
1011,00	PT PA
733,50	PT PA
290,50	PT PA
13,00	PT PA

Localização esp. Z	
Coordenadas	Nome
1011,00	P1, P2, P3, P4
733,50	P1, P2, P3, P4
290,50	P1, P2, P3, P4
13,00	P1, P2, P3, P4

Póntico	Espete (mm)	A (mm)	Y (mm)	Carga Máx. (kN)	Mz (kNm)	Ry (kN)	Rz (kN)	Cx (mm)	Cy (mm)	Larguras		R' (mm)
										Larg. B (mm)	Larg. H (mm)	
P1	1400	700	1011,00	2,2	1,8	400	0,3	0,2	0,2	0,2	75	0,25
P2	1400	700	733,50	4,0	3,0	400	0,3	0,1	0,2	0,2	75	0,25
P3	1400	700	290,50	4,0	3,0	400	0,3	0,1	0,2	0,2	75	0,25
P4	1400	700	13,00	2,2	1,8	400	0,3	0,2	0,2	0,2	75	0,25

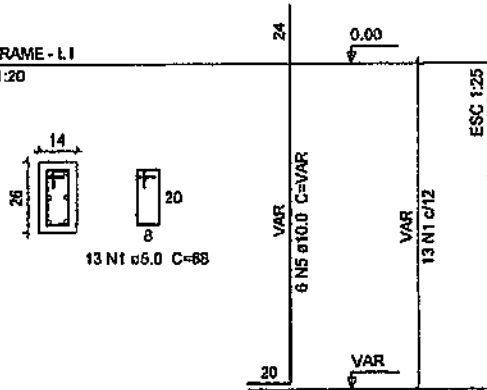


Planta de localização
escala 1:50

PLANTA DE LOCAÇÃO
SEM ESCALA

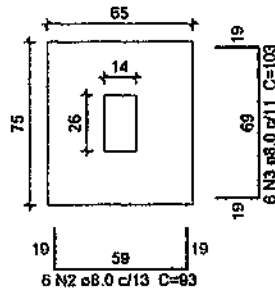
P1=P2=P7=P8

BALDRAME - L1
ESC 1:20



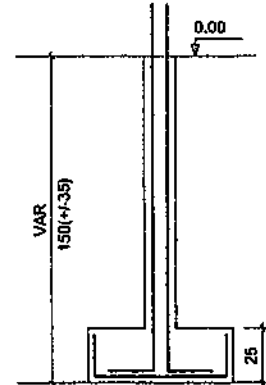
S1=S2=S7=S8

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 150.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25



Relação do aço

4xP1 4xP3 4xS1
4xS3

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA80	1	5.0	104	88	7072
CA50	2	8.0	24	83	2232
	3	8.0	48	103	4944
	4	8.0	24	113	2712
	5	10.0	48	VAR	VAR

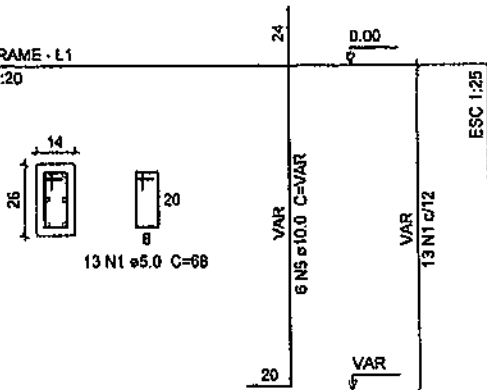
Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	98.9	42.9
	10.0	92.2	82.5
CA60	8.0	70.8	12
PESO TOTAL			
CA50	105.4		
CA60	12		

Vol. de concreto total (C-50) = 0.44 m³
Vol. de concreto total (C-25) = 1.13 m³
Area de forma total = 15.6 m²

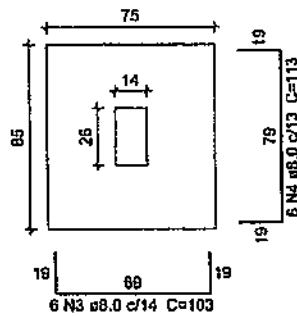
P3=P4=P5=P6

BALDRAME - L1
ESC 1:20



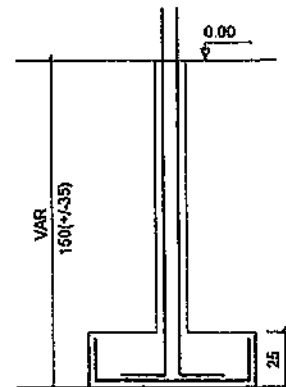
S3=S4=S5=S6

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 150.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25



SAPATAS
SEM ESCALA

05/09



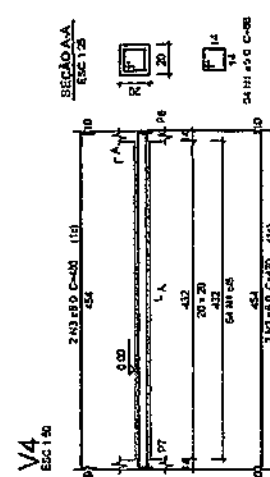
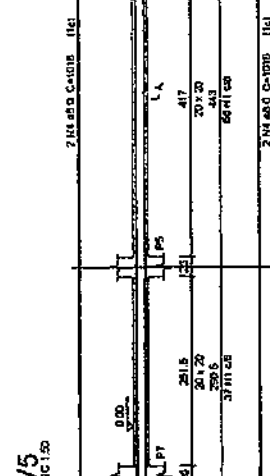
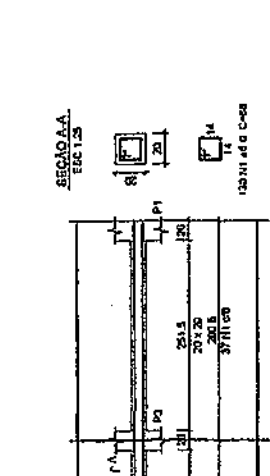
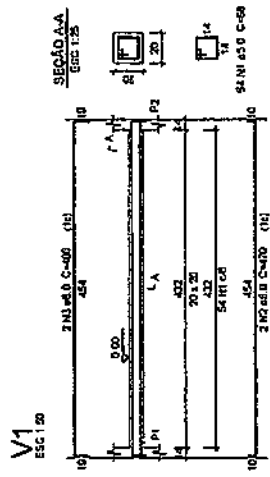
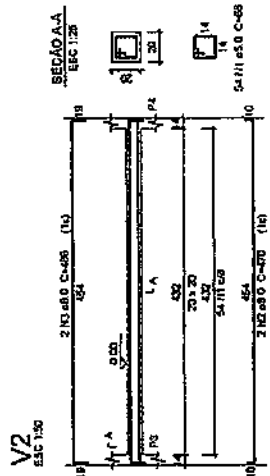
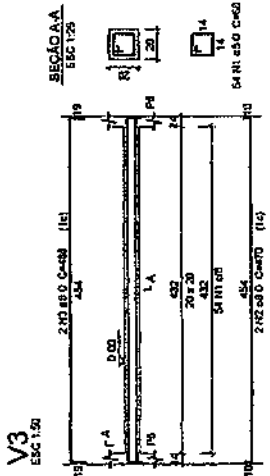
Relação do aço

VI	V1	V2	V3	V4	V5	V6
ACO	N	DIAM	Q	UNT	C.TOTAL	C.TOTAL
CASO	1	8.0	478	65	32329	32329
CASO	2	8.0	8	470	3700	3700
CASO	3	8.0	8	468	3604	3604
CASO	4	8.0	8	468	3604	3604

Resumo do aço

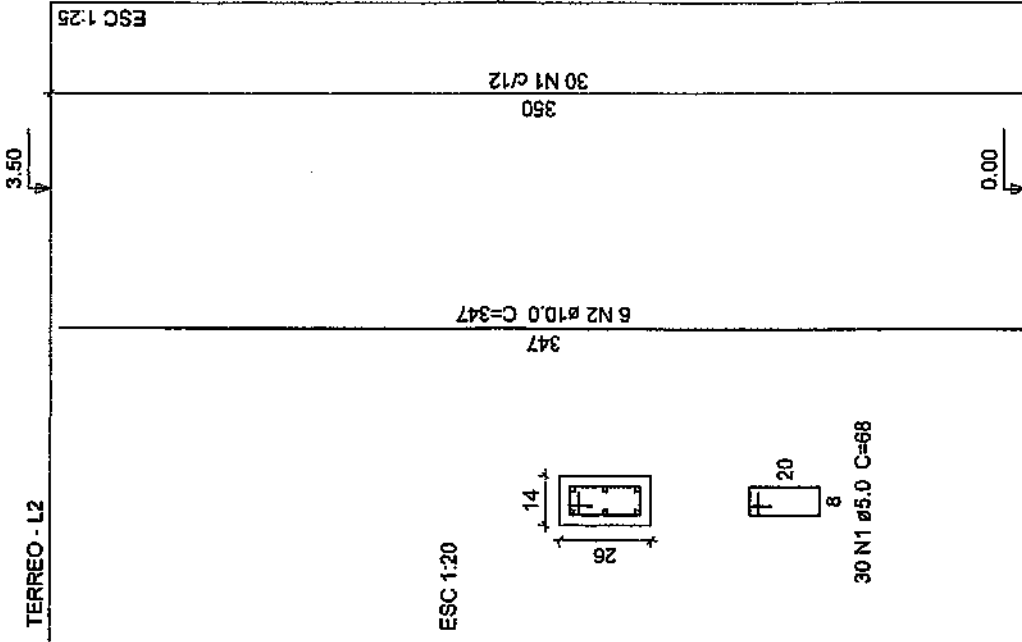
ACO	DIAM	C TOTAL	PESO + 10%
CASO	8.0	184.1	6.6
CASO	5.0	323.7	11.3
CASO	8.0	507.4	17.9
CASO	5.0	323.7	11.3
CASO	8.0	507.4	17.9

V1: 14 concreto (C-20) = 1.56 m³
 Área de forma total = 23.33 m²



**VIGAS BALDRAME
 SEM ESCALA**

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8



Relação do aço

8xP1

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	240	68	16320
CA50	2	10.0	48	347	16656

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	166.6	113
CA60	5.0	163.2	27.7
PESO TOTAL			
CA50			113
CA60			27.7

Vol. de concreto total (C-50) = 1.02 m³
 Área de forma total = 22.4 m²



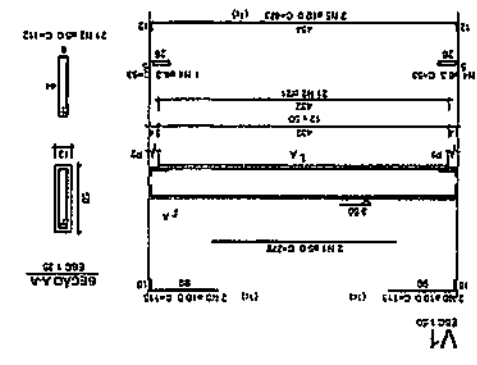
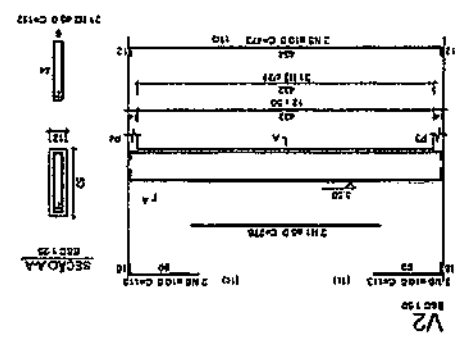
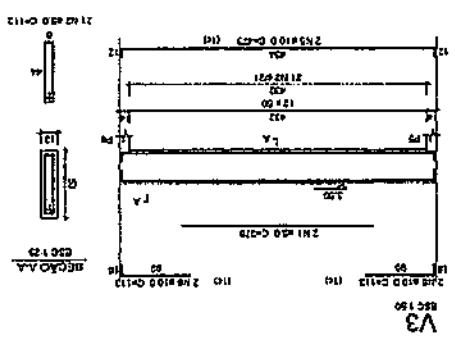
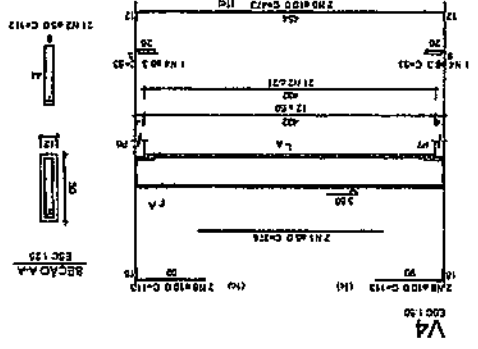
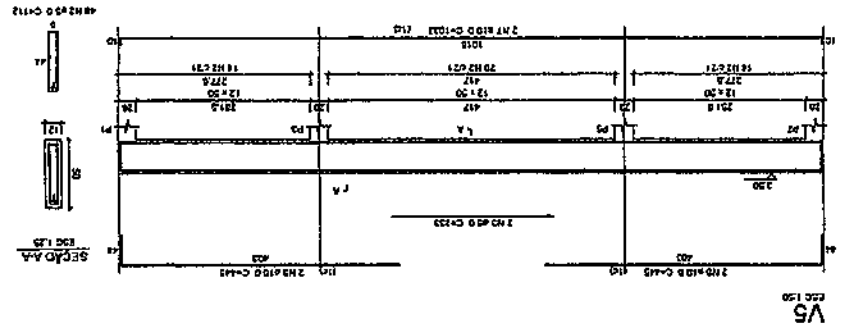
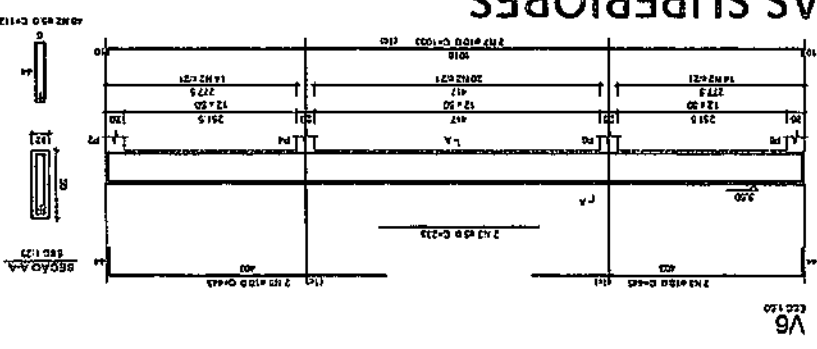
07/09

PILARES SEM ESCALA

VIGAS SUPERIORES SEM ESCALA

08/09

PMCR
Fis. 767



Relação do aço

CAPO	N	QUANT	Ø	C TOTAL	
1	50	8	375	mm	2000
2	50	100	112	mm	20100
3	50	2	230	mm	832
4	50	2	470	mm	3704
5	100	16	110	mm	1000
6	100	8	100	mm	4120
7	100	7	100	mm	2500
8	100	8	100	mm	2500
9	100	8	100	mm	2500
10	100	8	100	mm	2500
11	100	8	100	mm	2500
12	100	8	100	mm	2500
13	100	8	100	mm	2500
14	100	8	100	mm	2500
15	100	8	100	mm	2500
16	100	8	100	mm	2500
17	100	8	100	mm	2500
18	100	8	100	mm	2500
19	100	8	100	mm	2500
20	100	8	100	mm	2500
21	100	8	100	mm	2500
22	100	8	100	mm	2500
23	100	8	100	mm	2500
24	100	8	100	mm	2500
25	100	8	100	mm	2500
26	100	8	100	mm	2500
27	100	8	100	mm	2500
28	100	8	100	mm	2500
29	100	8	100	mm	2500
30	100	8	100	mm	2500
31	100	8	100	mm	2500
32	100	8	100	mm	2500
33	100	8	100	mm	2500
34	100	8	100	mm	2500
35	100	8	100	mm	2500
36	100	8	100	mm	2500
37	100	8	100	mm	2500
38	100	8	100	mm	2500
39	100	8	100	mm	2500
40	100	8	100	mm	2500
41	100	8	100	mm	2500
42	100	8	100	mm	2500
43	100	8	100	mm	2500
44	100	8	100	mm	2500
45	100	8	100	mm	2500
46	100	8	100	mm	2500
47	100	8	100	mm	2500
48	100	8	100	mm	2500
49	100	8	100	mm	2500
50	100	8	100	mm	2500
51	100	8	100	mm	2500
52	100	8	100	mm	2500
53	100	8	100	mm	2500
54	100	8	100	mm	2500
55	100	8	100	mm	2500
56	100	8	100	mm	2500
57	100	8	100	mm	2500
58	100	8	100	mm	2500
59	100	8	100	mm	2500
60	100	8	100	mm	2500
61	100	8	100	mm	2500
62	100	8	100	mm	2500
63	100	8	100	mm	2500
64	100	8	100	mm	2500
65	100	8	100	mm	2500
66	100	8	100	mm	2500
67	100	8	100	mm	2500
68	100	8	100	mm	2500
69	100	8	100	mm	2500
70	100	8	100	mm	2500
71	100	8	100	mm	2500
72	100	8	100	mm	2500
73	100	8	100	mm	2500
74	100	8	100	mm	2500
75	100	8	100	mm	2500
76	100	8	100	mm	2500
77	100	8	100	mm	2500
78	100	8	100	mm	2500
79	100	8	100	mm	2500
80	100	8	100	mm	2500
81	100	8	100	mm	2500
82	100	8	100	mm	2500
83	100	8	100	mm	2500
84	100	8	100	mm	2500
85	100	8	100	mm	2500
86	100	8	100	mm	2500
87	100	8	100	mm	2500
88	100	8	100	mm	2500
89	100	8	100	mm	2500
90	100	8	100	mm	2500
91	100	8	100	mm	2500
92	100	8	100	mm	2500
93	100	8	100	mm	2500
94	100	8	100	mm	2500
95	100	8	100	mm	2500
96	100	8	100	mm	2500
97	100	8	100	mm	2500
98	100	8	100	mm	2500
99	100	8	100	mm	2500
100	100	8	100	mm	2500

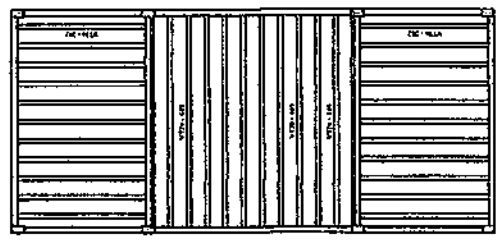
Resumo do aço

CAPO	QUANT	Ø	UNID	C TOTAL	
1	50	8	375	mm	2000
2	50	100	112	mm	20100
3	50	2	230	mm	832
4	50	2	470	mm	3704
5	100	16	110	mm	1000
6	100	8	100	mm	4120
7	100	7	100	mm	2500
8	100	8	100	mm	2500
9	100	8	100	mm	2500
10	100	8	100	mm	2500
11	100	8	100	mm	2500
12	100	8	100	mm	2500
13	100	8	100	mm	2500
14	100	8	100	mm	2500
15	100	8	100	mm	2500
16	100	8	100	mm	2500
17	100	8	100	mm	2500
18	100	8	100	mm	2500
19	100	8	100	mm	2500
20	100	8	100	mm	2500
21	100	8	100	mm	2500
22	100	8	100	mm	2500
23	100	8	100	mm	2500
24	100	8	100	mm	2500
25	100	8	100	mm	2500
26	100	8	100	mm	2500
27	100	8	100	mm	2500
28	100	8	100	mm	2500
29	100	8	100	mm	2500
30	100	8	100	mm	2500
31	100	8	100	mm	2500
32	100	8	100	mm	2500
33	100	8	100	mm	2500
34	100	8	100	mm	2500
35	100	8	100	mm	2500
36	100	8	100	mm	2500
37	100	8	100	mm	2500
38	100	8	100	mm	2500
39	100	8	100	mm	2500
40	100	8	100	mm	2500
41	100	8	100	mm	2500
42	100	8	100	mm	2500
43	100	8	100	mm	2500
44	100	8	100	mm	2500
45	100	8	100	mm	2500
46	100	8	100	mm	2500
47	100	8	100	mm	2500
48	100	8	100	mm	2500
49	100	8	100	mm	2500
50	100	8	100	mm	2500
51	100	8	100	mm	2500
52	100	8	100	mm	2500
53	100	8	100	mm	2500
54	100	8	100	mm	2500
55	100	8	100	mm	2500
56	100	8	100	mm	2500
57	100	8	100	mm	2500
58	100	8	100	mm	2500
59	100	8	100	mm	2500
60	100	8	100	mm	2500
61	100	8	100	mm	2500
62	100	8	100	mm	2500
63	100	8	100	mm	2500
64	100	8	100	mm	2500
65	100	8	100	mm	2500
66	100	8	100	mm	2500
67	100	8	100	mm	2500
68	100	8	100	mm	2500
69	100	8	100	mm	2500
70	100	8	100	mm	2500
71	100	8	100	mm	2500
72	100	8	100	mm	2500
73	100	8	100	mm	2500
74	100	8	100	mm	2500
75	100	8	100	mm	2500
76	100	8	100	mm	2500
77	100	8	100	mm	2500
78	100	8	100	mm	2500
79	100	8	100	mm	2500
80	100	8	100	mm	2500
81	100	8	100	mm	2500
82	100	8	100	mm	2500
83	100	8	100	mm	2500
84	100	8	100	mm	2500
85	100	8	100	mm	2500
86	100	8	100	mm	2500
87	100	8	100	mm	2500
88	100	8	100	mm	2500
89	100	8	100	mm	2500
90	100	8	100	mm	2500
91	100	8	100	mm	2500
92	100	8	100	mm	2500
93	100	8	100	mm	2500
94	100	8	100	mm	2500
95	100	8	100	mm	2500
96	100	8	100	mm	2500
97	100	8	100	mm	2500
98	100	8	100	mm	2500
99	100	8	100	mm	2500
100	100	8	100	mm	2500

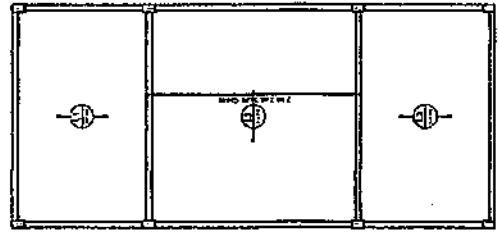
Valor de referência para C₀₂ = 2,20 m
Valor de referência para C₀₃ = 0,30 m

Relação de aço

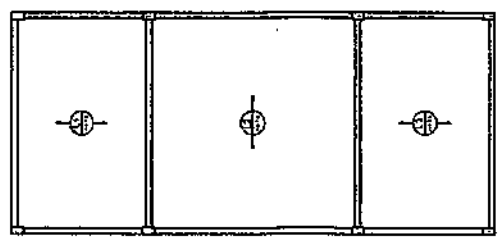
Item	Qtd	Medida	Vol	Classe	Classe
1	1	1000	0,000	A-32	1000
2	1	1000	0,000	A-32	1000
3	1	1000	0,000	A-32	1000
4	1	1000	0,000	A-32	1000
5	1	1000	0,000	A-32	1000
6	1	1000	0,000	A-32	1000
7	1	1000	0,000	A-32	1000
8	1	1000	0,000	A-32	1000
9	1	1000	0,000	A-32	1000
10	1	1000	0,000	A-32	1000
11	1	1000	0,000	A-32	1000
12	1	1000	0,000	A-32	1000
13	1	1000	0,000	A-32	1000
14	1	1000	0,000	A-32	1000
15	1	1000	0,000	A-32	1000
16	1	1000	0,000	A-32	1000
17	1	1000	0,000	A-32	1000
18	1	1000	0,000	A-32	1000
19	1	1000	0,000	A-32	1000
20	1	1000	0,000	A-32	1000
21	1	1000	0,000	A-32	1000
22	1	1000	0,000	A-32	1000
23	1	1000	0,000	A-32	1000
24	1	1000	0,000	A-32	1000
25	1	1000	0,000	A-32	1000
26	1	1000	0,000	A-32	1000
27	1	1000	0,000	A-32	1000
28	1	1000	0,000	A-32	1000
29	1	1000	0,000	A-32	1000
30	1	1000	0,000	A-32	1000
31	1	1000	0,000	A-32	1000
32	1	1000	0,000	A-32	1000
33	1	1000	0,000	A-32	1000
34	1	1000	0,000	A-32	1000
35	1	1000	0,000	A-32	1000
36	1	1000	0,000	A-32	1000
37	1	1000	0,000	A-32	1000
38	1	1000	0,000	A-32	1000
39	1	1000	0,000	A-32	1000
40	1	1000	0,000	A-32	1000
41	1	1000	0,000	A-32	1000
42	1	1000	0,000	A-32	1000
43	1	1000	0,000	A-32	1000
44	1	1000	0,000	A-32	1000
45	1	1000	0,000	A-32	1000
46	1	1000	0,000	A-32	1000
47	1	1000	0,000	A-32	1000
48	1	1000	0,000	A-32	1000
49	1	1000	0,000	A-32	1000
50	1	1000	0,000	A-32	1000
51	1	1000	0,000	A-32	1000
52	1	1000	0,000	A-32	1000
53	1	1000	0,000	A-32	1000
54	1	1000	0,000	A-32	1000
55	1	1000	0,000	A-32	1000
56	1	1000	0,000	A-32	1000
57	1	1000	0,000	A-32	1000
58	1	1000	0,000	A-32	1000
59	1	1000	0,000	A-32	1000
60	1	1000	0,000	A-32	1000
61	1	1000	0,000	A-32	1000
62	1	1000	0,000	A-32	1000
63	1	1000	0,000	A-32	1000
64	1	1000	0,000	A-32	1000
65	1	1000	0,000	A-32	1000
66	1	1000	0,000	A-32	1000
67	1	1000	0,000	A-32	1000
68	1	1000	0,000	A-32	1000
69	1	1000	0,000	A-32	1000
70	1	1000	0,000	A-32	1000
71	1	1000	0,000	A-32	1000
72	1	1000	0,000	A-32	1000
73	1	1000	0,000	A-32	1000
74	1	1000	0,000	A-32	1000
75	1	1000	0,000	A-32	1000
76	1	1000	0,000	A-32	1000
77	1	1000	0,000	A-32	1000
78	1	1000	0,000	A-32	1000
79	1	1000	0,000	A-32	1000
80	1	1000	0,000	A-32	1000
81	1	1000	0,000	A-32	1000
82	1	1000	0,000	A-32	1000
83	1	1000	0,000	A-32	1000
84	1	1000	0,000	A-32	1000
85	1	1000	0,000	A-32	1000
86	1	1000	0,000	A-32	1000
87	1	1000	0,000	A-32	1000
88	1	1000	0,000	A-32	1000
89	1	1000	0,000	A-32	1000
90	1	1000	0,000	A-32	1000
91	1	1000	0,000	A-32	1000
92	1	1000	0,000	A-32	1000
93	1	1000	0,000	A-32	1000
94	1	1000	0,000	A-32	1000
95	1	1000	0,000	A-32	1000
96	1	1000	0,000	A-32	1000
97	1	1000	0,000	A-32	1000
98	1	1000	0,000	A-32	1000
99	1	1000	0,000	A-32	1000
100	1	1000	0,000	A-32	1000



Planta de vigotas pré-moldadas



Armação positiva das lajes do pavimento terreo (Eixo Y)



Armação positiva das lajes do pavimento terreo (Eixo X)

[Handwritten signature]

LAJE
SEM ESCALA

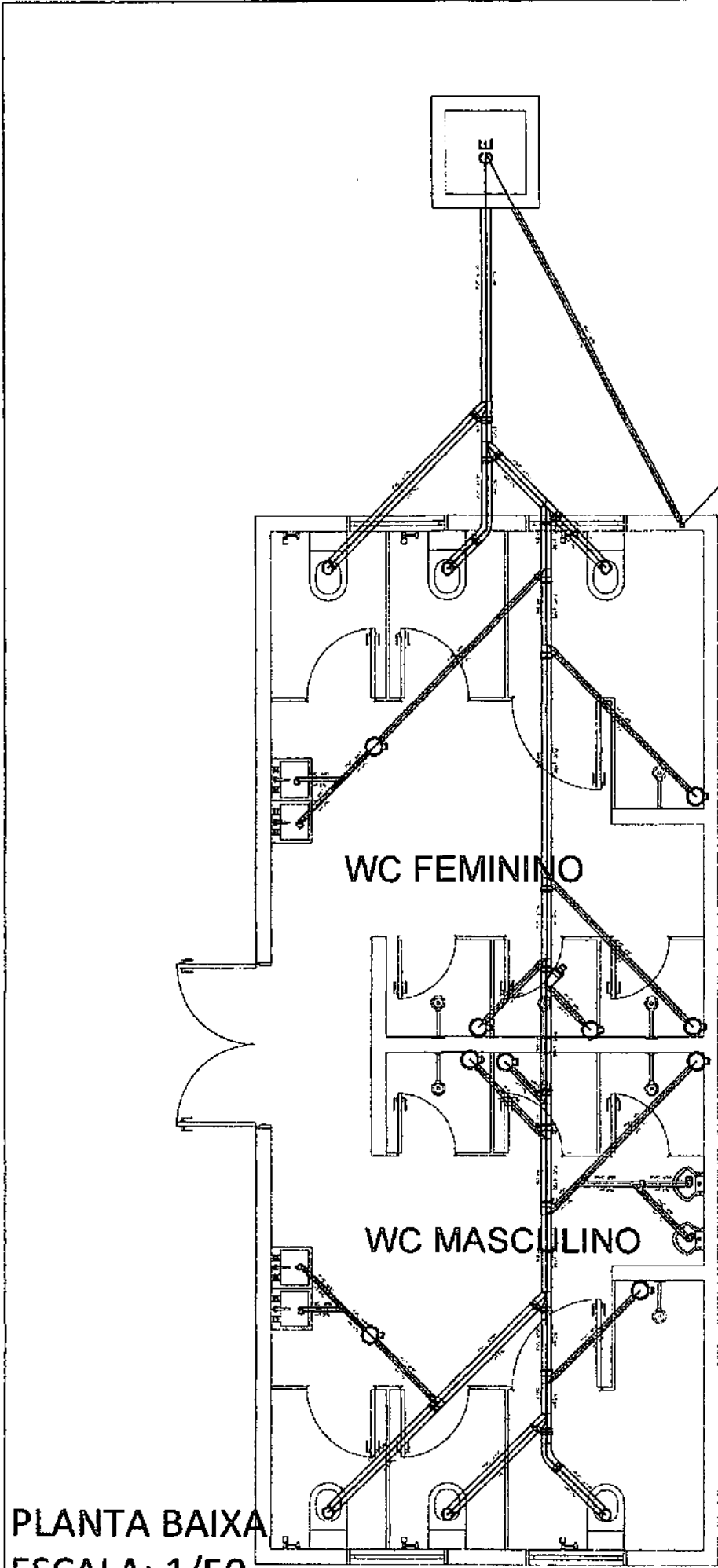


PROJETO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri R. S. Figueredo
 ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 CREA 160107142-6
Lauri Robson de Figueredo
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 160107142E

FOLHA 01/04		AMPLIAÇÃO DO CAPS LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, CATOLÉ DO ROCHA-PB <small>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA</small>	
DATA AGOSTO 2022	RESPONSÁVEL Lauri Robson	RUBRICA	ÁREA DO TERRENO: 2.516,85M ² ÁREA ATUAL: 699,50 M ² ÁREA AMPLIADA: 162,88 M ² ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 862,38 M ² ÁREA COBERTA: 179,42 M ²
Elab. Projeto			
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

02/04



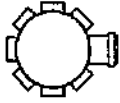
Lista de Materiais

Lista de Materiais			
Caixas de Passagem			
Caixa de inspeção esgoto simples CE- 80 x 80 cm	1 pç		
PVC Acessórios			
Caixa sifonada 150x150x50	10 pç		
Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4 pç		
Sifão flexível p/ Mictório 1.1/4" - 2"	2 pç		
Válvula p/ lavatório e tanque 1"	4 pç		
PVC Esgoto			
Esgoto	Curva 45 longa 100 mm	2 pç	
	Curva 90 curta 40 mm	4 pç	
	50 mm	2 pç	
	Joelho 90 100 mm	6 pç	
	50 mm	2 pç	
	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	4 pç	
	Junção simples 100 mm - 50 mm	8 pç	
	100 mm - 100 mm	6 pç	
	50 mm - 50 mm	2 pç	
	Redução excêntrica 100 mm - 50 mm	1 pç	
	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"	18.39 m	
	40 mm	4.78 m	
	50 mm - 2"	15.17 m	
	Tê 45 40 mm	2 pç	
	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	1 pç	
	Ventilação	PVC Esgoto	
		Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	4.09 m

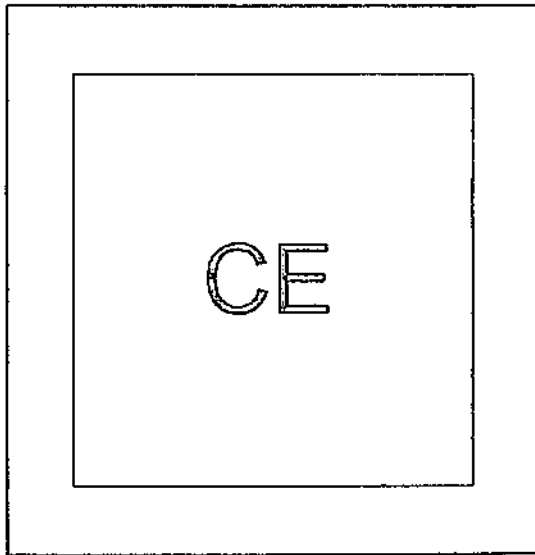
LISTA DE MATERIAIS
SEM ESCALA

03/04

Legenda



Caixa Sifonada



Caixas Inspeção Esgoto Simples



Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário



Junção simples



Junção simples c/ redução



Lavatório de Uso Geral



Mictório de Caixa de Descarga- DN 50mm



Te 45

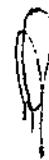


Te sanitário



Vaso Sanitário c/ J90°

LEGENDA
SEM ESCALA



04/04

CONFIG

Projetos e Execução

Rua Adolfo Maia 693 - Centro

Catolé do Rocha PB

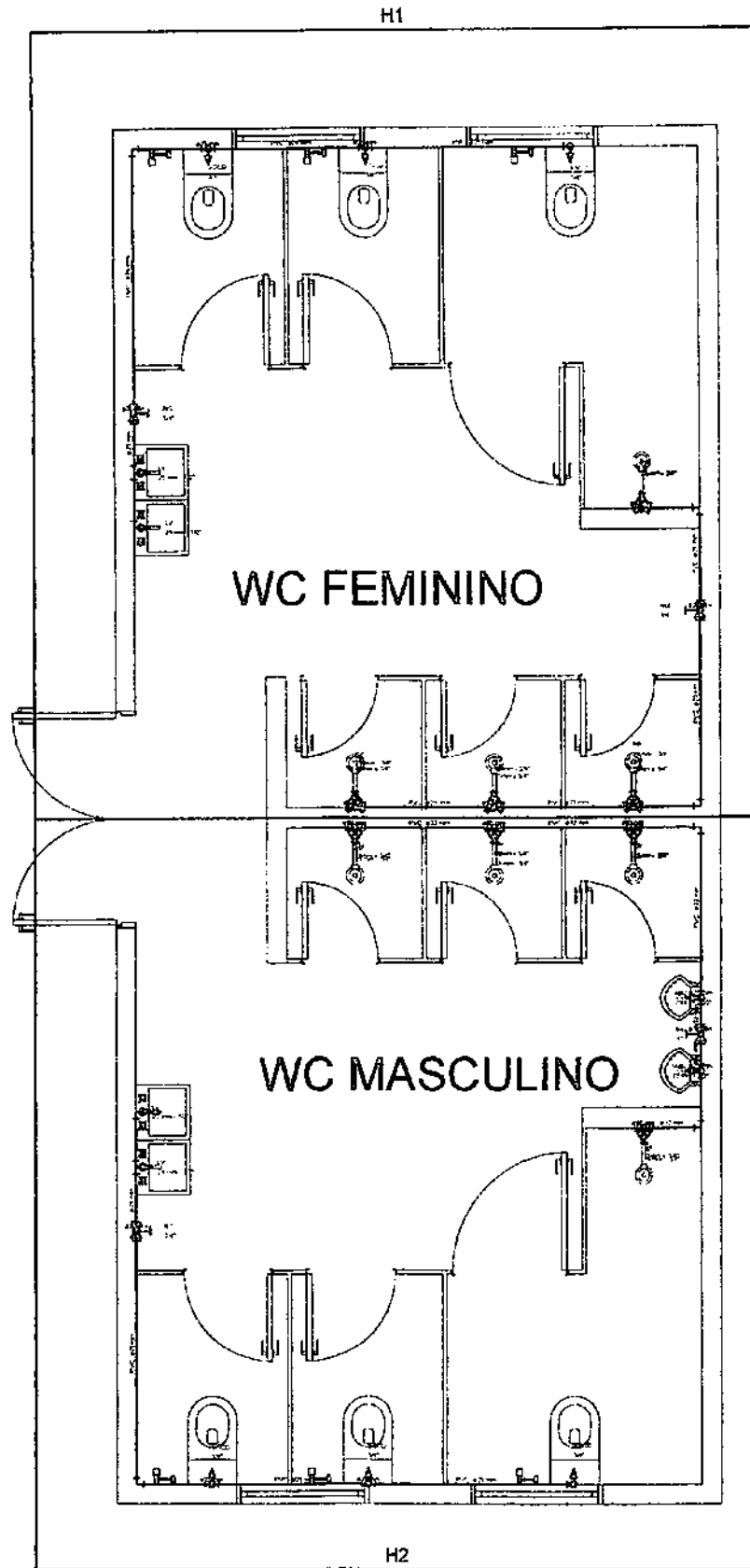


PROJETO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson de Figueiredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEIREDO
CREA/PB 160107142-6
Lauri Robson de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 160107142-6

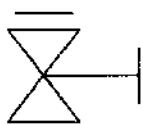
FOLHA 01/05	AMPLIAÇÃO DO CAPS LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, CATOLÉ DO ROCHA-PB PROPRIETÁRIO: INSTITUIÇÃO DE CARIÓTIPO DO BRASIL		
DATA AGOSTO 2022	RESPONSÁVEL Lauri Robson	RUBRICA	ÁREA DO TERRENO: 2.516,85M ² ÁREA ATUAL: 599,50M ² ÁREA AMPLIADA: 162,88M ² ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 862,38M ² ÁREA COBERTA: 179,42M ²
Elab. Projeto			
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO		LAURI ROBSON DA S. FIGUEIREDO ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



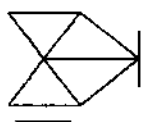
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

02/05

Legenda



Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG



Registro de Pressão com PVC soldável - RP

Legenda das indicações

CH	Chuveiro - 25mm x 3/4"
LV	Lavatório com Te de 90° - 25 mm - 1/2"
MIC	Mictório c/sifão, c/válvula de descarga, com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
RG	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - 3/4"
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
VSCD	Vaso sanitário com caixa de descarga - 3/4"

Lista de Materiais

Aparelho		
Chuveiro 25mm x 3/4"	8 pç	
Mictório de Descarga Descontínua 1/2"	2 pç	
Torneira de lavatório 25 mm - 1/2"	4 pç	
Vaso sanitário p/ caixa de descarga 3/4"	6 pç	
Metais		
Registro de gaveta bruto ABNT 1"	1 pç	
3/4"	3 pç	
Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	8 pç	
Metais Pressmatic		
Pressmatic mictório cromado 1/2"	2 pç	
PVC Acessórios		
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	6 pç	
Cx. de descarga s/ engate flexível Branco - cinza - bege - caramelo	6 pç	
Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	4 pç	
Tubo de descida de embutir p/ cx. descarga 40"	6 pç	
Água fria	PVC misto soldável	
	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	6 pç
	Luva soldável c/ rosca 25 mm -3/4"	8 pç
Água fria	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	14 pç
	32 mm - 1"	2 pç
	Curva 90 soldável 25 mm	10 pç
	32 mm	2 pç
	Joelho de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	2 pç
	Tubos 25 mm	37.25 m
	32 mm	7.77 m
	Tê 90 soldável 25 mm	9 pç
	32 mm	1 pç
	Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	4 pç
	PVC soldável azul c/ bucha latão	
	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	8 pç
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"	4 pç
	Tê red.90 sold c/ bucha latão B central 25 mm -1/2"	2 pç

LISTA DE MATERIAIS
SEM ESCALA

05/05

CONFIG

Projetos e Execução

Rua Adolfo Maia 693 - Centro

Catolé do Rocha PB



PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

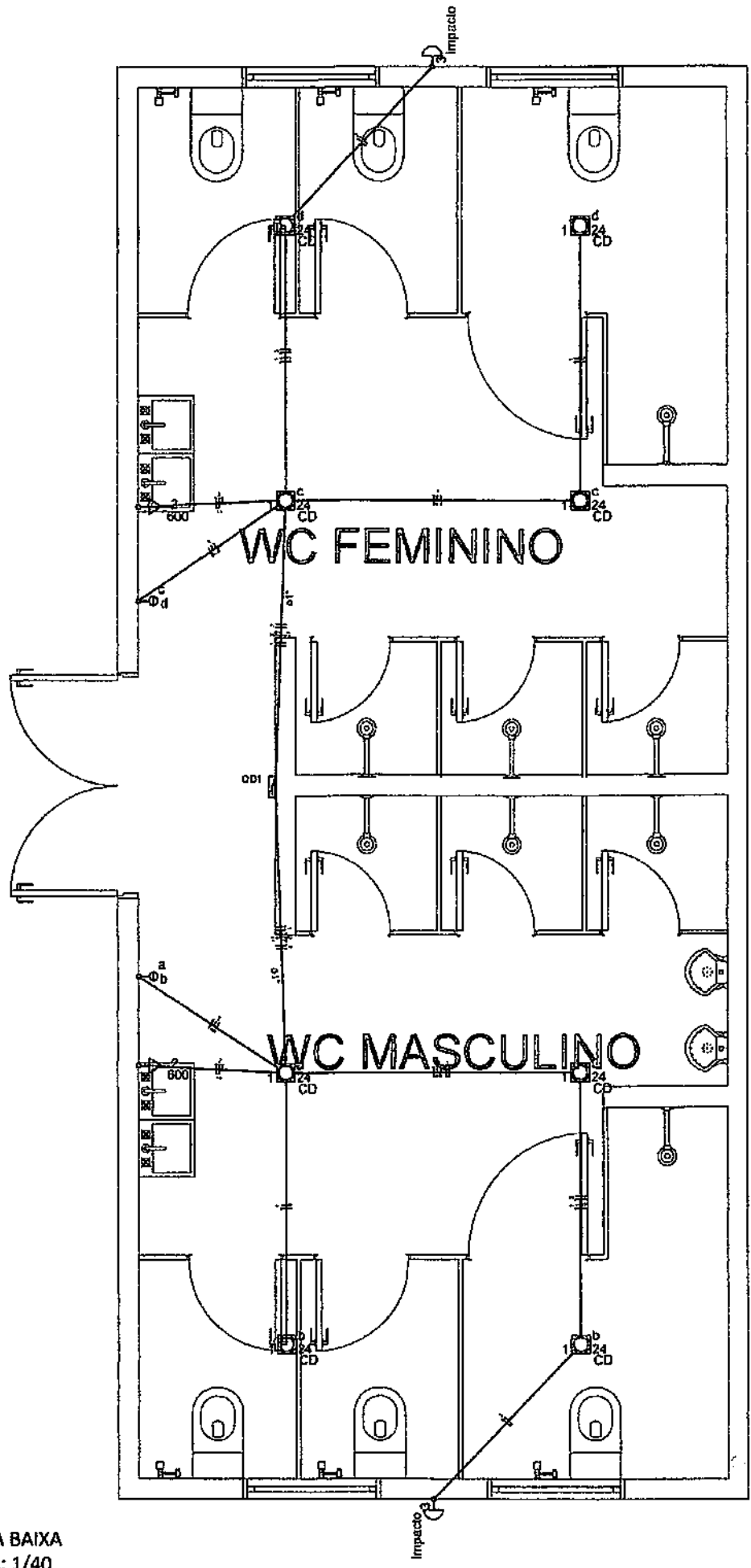
PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson de S. Figueredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
cred 160107142-6

Lauri Robson de Figueredo
Engenheiro Civil

CREA/PB 1601071426

FOLHA 01/05	AMPLIAÇÃO DO CAPS LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, CATOLÉ DO ROCHA-PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M DE CATOLÉ DO ROCHA		
DATA AGOSTO 2022	RESPONSÁVEL Lauri Robson	RUBRICA	ÁREA DO TERRENO: 2.516,85M ² ÁREA ATUAL: 699,50 M ² ÁREA AMPLIADA: 162,88 M ² ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 862,38 M ² ÁREA COBERTA: 179,42 M ²
Elab. Projeto VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/40

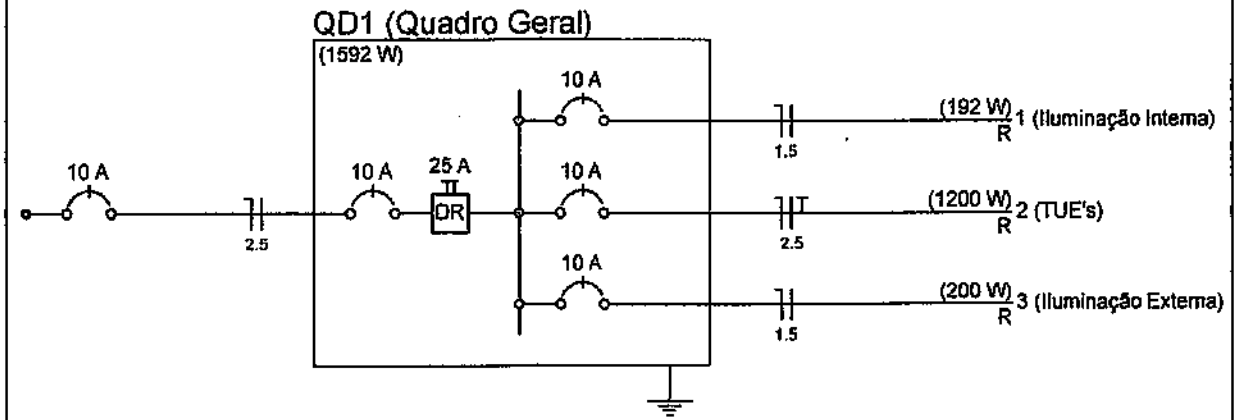
02/05

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)		Torneiras (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					24	100																
1	Iluminação Interna	F+N	B1	220 V	8			192	192	R	192			1.00	0.70	0.8	1.5	23.0	10.0	0.05	0.05	Ok
	a				2			48	48	R	48				0.70	0.8	1.5	23.0				Ok
	b				2			48	48	R	48				0.70	0.3	1.5	23.0				Ok
	c				2			48	48	R	48				0.70	0.3	1.5	23.0				Ok
	d				2			48	48	R	48				0.70	0.8	1.5	23.0				Ok
2	TUE's	F+N+T	B1	220 V			2	1333	1200	R	1200			1.00	0.70	4.3	2.5	31.0	10.0	0.18	0.18	Ok
3	Iluminação Externa	F+N	B1	220 V		2		200	200	R	200			1.00	0.70	0.6	1.5	23.0	10.0	0.06	0.06	Ok
TOTAL					8	2	2	1725	1592	R	1592		0									

Quadro de Demanda (QD1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	0.39	88	0.34
Uso específico	1.33	100	1.33
		TOTAL	1.68



Legenda

	Interruptor simples 2 levas - 1,10m do piso
	Luminária p/ fuor. compacto dupla - embutir
	Luminária p/ lâmp. incand. anti-impacto - parede
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso

Legenda das indicações

Impacto	Anti-impacto/inseto - sobrepor (parede) - anti-impacto 100 W
CD	Luminária Plafon 60x60 - 24 W

Lista de Materiais

PMCRZ
Fis. 178
47

Lista de Materiais	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	4 pç
Caixa PVC octogonal 3x3"	10 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol. HEPR - ench. EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex)	
1.5 mm ²	116.10 m
2.5 mm ²	47.60 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	2 pç
Placa p/ 2 funções retangulares	2 pç
S/ placa	
Interruptor 2 teclas simples	2 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	2 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 10 A	4 pç
Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN 25 A	1 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	9.00 m
3/4"	34.30 m
Luminária e acessórios	
Luminára embutir p/ compacta dupla	8 pç
Luminária sobrepor p/ incandescente 100 W	2 pç
Plafonier 4"	2 pç
Reator eletromagnético p/ fluorescente compacta 1x26 W	8 pç
Soquete base E 27	2 pç
base G 24	8 pç
Lâmpada Incandescente	
Uso específico anti-impacto 100 W	2 pç
Lâmpada fluorescente	
Compacta reator não integrado - dupla 26 W	8 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Sem barr. - DIN (Ref. Cemar)	
Cap. 4 disj. unip.	1 pç

Elétrica

LISTA DE MATERIAIS
SEM ESCALA

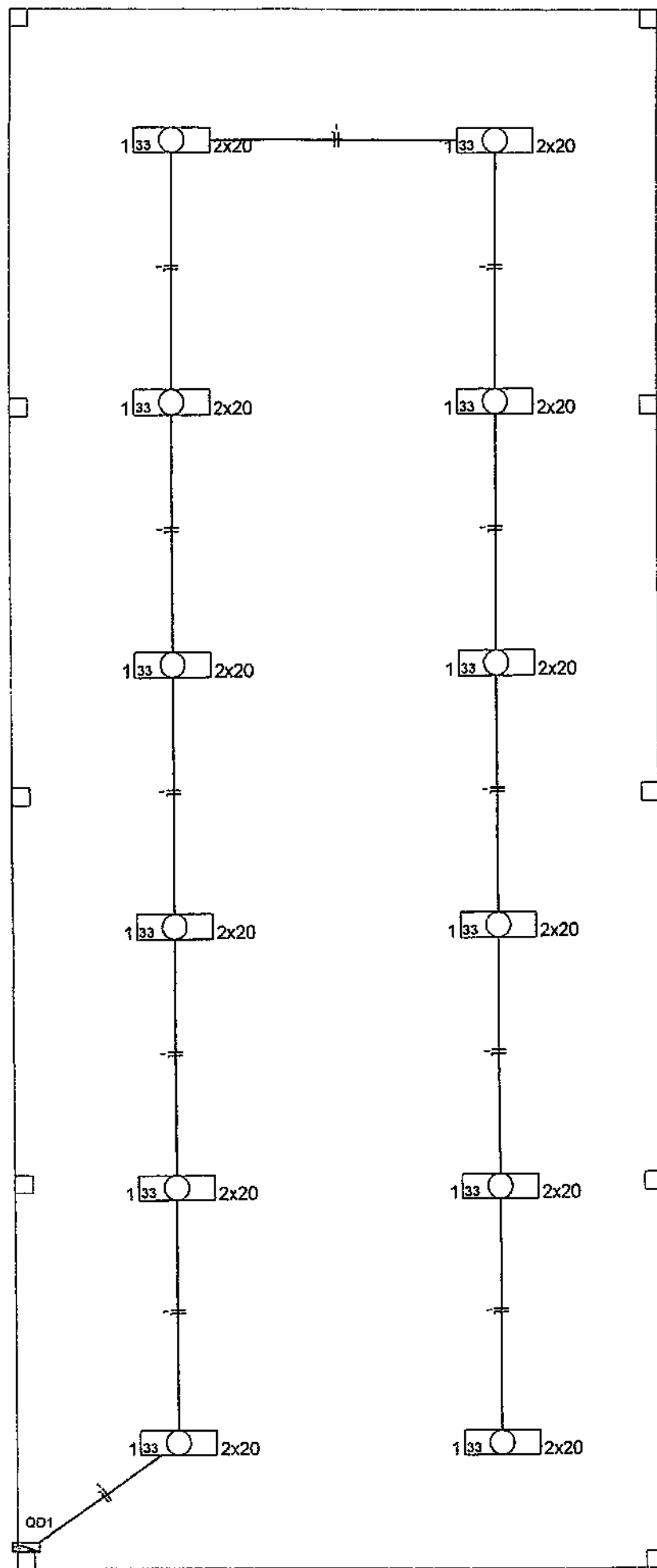
05/05

PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri R. S. Figueredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
Lauri Robson de Figueredo 160107142-6
Engenheiro Civil
CREA/PB 1601071426

FOLHA 01/04	AMPLIAÇÃO DO CAPS LOCAL: AV. SENADOR RUI CARNEIRO, SN, CATOLÉ DO ROCHA-PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	ÁREA DO TERRENO: 2.516,85M ² ÁREA ATUAL: 698,50 M ² ÁREA AMPLIADA: 162,88 M ² ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 862,38 M ² ÁREA COBERTA: 179,42 M ²
AGOSTO 2022			
Elab. Projeto	Lauri Robson		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO:		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL.
INDICADAS	PROJETO ELÉTRICO		
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

02/04

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In* (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
					20																
1	ILUMINAÇÃO	F+N	B1	220 V	24	693	480	R	480			1.00	1.00	3.1	1.5	23.0	10.0	0.74	0.74	Ok	
TOTAL					24	693	480	R	480	0	0										

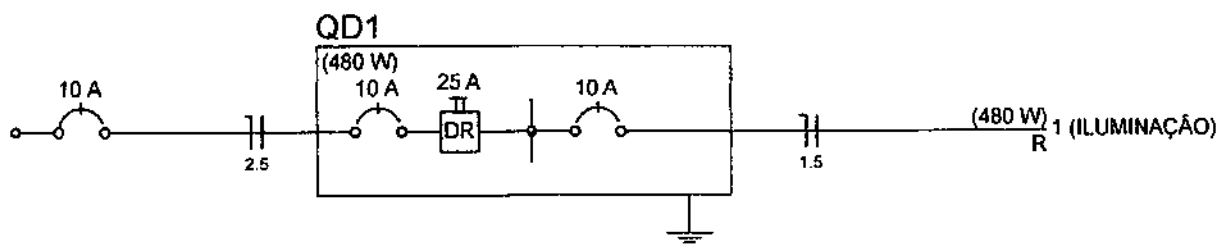
Quadro de Demanda (QD1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	0.69	88	0.61
		TOTAL	0.61

Q



03/04



Lista de Materiais

Lista de Materiais	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC octogonal 3x3"	12 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol. HEPR - ench. EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex) 1.5 mm ²	77.40 m
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 10 A	2 pç
Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN 25 A	1 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve 3/4"	36.70 m
Luminária e acessórios	
Luminária sobrepor p/ fluoresc. tubular 2x20 W	12 pç
Reator eletrônico p/ fluorescente tubular 2x21 W	12 pç
Soquete base G 13	48 pç
Lâmpada fluorescente	
Tubular comum - diam. 33mm 20 W	24 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Sem barr. - DIN (Ref. Cemar) Cap. 4 disj. unip.	1 pç

Legenda



Luminária p/ lâmp. fluor. tubular - sobrepor



Quadro de distribuição - embutir a 1.50m do piso